

The background features abstract, overlapping shapes in teal, brown, and orange. A large teal shape is at the top left, a brown shape is below it, and another teal shape is at the bottom left. A large orange shape is at the bottom right, overlapping a teal shape. The overall composition is modern and geometric.

25

revistacpc

1º semestre de 2018
ISSN 1980-4466

REVISTA CPC

Volume 13

Número 25

1. semestre/2018

São Paulo

ISSN 1980-4466

EDIÇÃO 25 (2018)

A Revista CPC é um periódico do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo. De caráter científico, configura-se como um veículo de discussão e reflexão dedicado às questões afeitas ao patrimônio cultural em seus múltiplos aspectos. A revista é arbitrada, tem periodicidade semestral, é editada em formato eletrônico e está organizada em duas seções principais: artigos originais; resenhas; notícias e depoimentos. Artigos de autores convidados sobre temas específicos são publicados na sessão Dossiê, ou como Edição Especial. A Revista CPC conta com uma Comissão Editorial e um Conselho Consultivo, composto por nomes de especialistas provenientes de universidades públicas estaduais paulistas e de universidades federais, dos órgãos oficiais de preservação do patrimônio cultural e de instituições nacionais e/ou internacionais que desenvolvam trabalhos em áreas afins, bem como com assessores/pareceristas *ad hoc*. Integrante da rede colaborativa LatinRev – Red Latinoamericana de Revistas Académicas en Ciencias Sociales y Humanidades (FLACSO Argentina). Fontes de indexação: Journals for Free – Diretório de Periódicos de Acesso Livre; Latindex – Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal; Revistas de Livre Acesso (CNEN-MCTIC); Periódicos CAPES – Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES-MEC); REDIB – Rede Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico.

Ficha catalográfica elaborada pelo Departamento Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP

Revista CPC. São Paulo: CPC-USP, v.13, n.25, 1. semestre
2018.

Semestral
ISSN 1980-4466

1. Patrimônio cultural. 2. Preservação e conservação de
acervos. I. Universidade de São Paulo. Centro de
Preservação Cultural. II. Título: Revista CPC.

CDD 025.8

Editor

Marcos Domingos Siqueira Tavares – USP

Comissão Editorial

Beatriz Mugayar Kühl – USP
Gabriel de Andrade Fernandes – USP
Paulo Cesar Garcez Marins – USP
Simone Scifoni – USP

Conselho Consultivo

Adilson Avansi de Abreu – USP
Beatriz Coelho – UFMG
Leonardo Castriota – UFMG
Maria Beatriz Borba Florenzano – USP
Maria Inez Turazzi – IBRAM
Regina Andrade Tirello – Unicamp
Rosina Trevisan M. Ribeiro – UFRJ
Sílvia Wolff – UPPH SEC SP
Walter Pires – DPH SMC SP

Editora científica – Dossiê Iphan 80 anos

Fernanda Fernandes da Silva – USP

Editora executiva

Ana Célia de Moura

Projeto Gráfico

HAY Arquitetura e Design

Colaboradores

Deborah Dias dos Santos (normalização)

Revisão de texto e diagramação

Know-How Editorial

Universidade de São Paulo

Vahan Agopyan, Reitor
Antonio Carlos Hernandez, Vice-Reitor

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão

Universitária

Maria Aparecida de Andrade Moreira
Machado, Pró-Reitora
Margarida Maria Krohling Kunsch, Pró-
Reitora Adjunta

Centro de Preservação Cultural

Marcos Domingos Siqueira Tavares,
Diretor
Martha Marandino, Vice-Diretora

Endereço

Rua Major Diogo, 353, Bela Vista
01324-001 - São Paulo, SP, Brasil
Tel/fax + 55 11 2648 1511
revistacpc@usp.br
<https://www.facebook.com/revistacpc/>
www.usp.br/cpc

EDIÇÃO 25 (2018)

SUMÁRIO

EDITORIAL	4-5
NOMINATA DE PARECERISTAS	6

ARTIGOS

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE: RETÓRICA E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE ATIVAÇÃO PATRIMONIAL SÍLVIA HELENA ZANIRATO	7-33
---	------

PATRIMÔNIO NATURAL: ATUALIZANDO O DEBATE SOBRE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO NO ÂMBITO DO IPHAN DANILO CELSO PEREIRA	34-59
---	-------

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO IPHAN: ANÁLISE DE DIRETRIZES, LIMITES E POSSIBILIDADES JULIANA DA MATA CUNHA	60-85
---	-------

A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA: ESBOÇANDO SEU PASSADO E PRESENTE MARIANA VIEIRA DE BRITO	86-111
---	--------

RESTAURAÇÃO DA “CASA DA CANDINHA”, GUARULHOS-SP: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DANIEL CARLOS CAMPOS, TÂNIA CRISTINA BORDON MIOTO SILVA, NÍVEA DA COSTA SALES	112-139
---	---------

O QUE É, AFINAL, A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL? UMA ANÁLISE DO GUIA BÁSICO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL JOÃO LORANDI DEMARCHI	140-162
--	---------

NOTÍCIAS E DEPOIMENTOS

CIDADE EM EXTENSÃO: ARQUITETURA, CIDADE E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM SÃO PAULO JOANA MELLO DE CARVALHO E SILVA, ANA CLAUDIA VEIGA DE CASTRO	163-177
--	---------

EDITORIAL

Patrimônio. Esse termo tem acepções diferentes, cujas vertentes não é possível, neste espaço, fazer mais do que evocar algumas delas: cultural, arquitetural, museal, documental, memória e lugar de memória. Todas essas tipologias têm em comum o fato de que patrimônio é vetor de consciência, formador de identidade.

O patrimônio não se restringe às heranças do passado, cujos fragmentos se conservam para transmissão à descendência. Ele é também uma construção do presente, consubstanciada através de escolhas.

A conservação e formação do patrimônio se fazem sob tensão permanente, na medida em que escolher é também renunciar. Os atores são necessariamente múltiplos, tipicamente incluem cientistas, técnicos, responsáveis administrativos e governos. Múltiplos são também os vetores de influência que, intimamente imbricados, imprimem forças – não raro antagônicas – sobre as escolhas, entre os quais: substrato social em mutação rápida e constante, grupos ideológicos e de afirmação de identidade (religiosa, social, racial, sexual) variados e conflitantes, arcabouço legal mutante e por vezes inapropriado e comunidade internacional com matizes e interesses próprios. O conjunto banhado no caldo das limitações financeiras, no qual se fermentam as crises de identidade institucional, das quais o patrimônio frequentemente emerge como elemento distante

da razão de ser institucional, expressa em termos de missão e valores institucionais.

Mas há influências ainda mais profundas, como as que remontam à criação de instituições voltadas à conservação e estudo do patrimônio mais por inspiração exógena do que em decorrência de práticas sociais nacionais. Instituições longevas decorrem da adesão social; o patrimônio só se torna vetor de consciência pela via da atividade social.

O tema do patrimônio, sua formação e preservação é, portanto, complexo. O Centro de Preservação Cultural (CPC) da Universidade de São Paulo é um órgão horizontal, que traz em seus quadros pessoal com formação diversificada na área do patrimônio. O órgão esta sob a regência administrativa de uma instância também horizontal e sensível às questões de patrimônio, a Pró-Reitoria de Extensão Universitária. Essa harmonia de propósitos confere ao CPC grande latitude de ações.

Não compete, como aliás escapa às finalidades do CPC, estabelecer doutrinas em relação ao patrimônio. Suas metas estão centradas na promoção do aprofundamento, da ampliação, atualização e difusão do conhecimento sobre a noção de patrimônio no sentido mais abrangente do termo.

Os frutos das reflexões de diversos atores, de dentro e fora da USP, contribuem com subsídios à formulação de políticas institucionais para o patrimônio que, eventualmente, irradiam para outras esferas.

Em consonância com esses propósitos, a presente edição de número 25 da Revista CPC traz, na forma de artigos, uma série de reflexões sobre várias vertentes do patrimônio: patrimônio e identidade, patrimônio natural, política de patrimônio imaterial, política de patrimônio francesa, restauração de patrimônio edificado e educação patrimonial.

São contribuições que, sem dúvida, devem ser lidas por aqueles interessados em pensar os caminhos do patrimônio nacional.

Marcos Tavares
Diretor – Centro de Preservação Cultural

NOMINATA DE PARECERISTAS

Diana Gonçalves Vidal, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Esther Jean Langdon, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil.

Lia Mayumi, Prefeitura Municipal de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Marcia Barbosa Mansor D'Alessio, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, Brasil.

Márcia Regina Romeiro Chuva, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Marcos Tognon, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil.

Marly Rodrigues, Memórias Assessoria e Projeto, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Rafael Winter Ribeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Sarah Feldman, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Silvia Zanirato, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Simone Sayuri Takahashi Toji, Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, São Paulo, São Paulo, Brasil.

Sueli Angelo Furlan, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil.

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE:

RETÓRICA E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE ATIVA-
ÇÃO PATRIMONIAL

SÍLVIA HELENA ZANIRATO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, SÃO
PAULO, BRASIL.

Professora do curso de Gestão Ambiental e dos Programas de Pós-Graduação em Ciência
Ambiental e em Mudança Social e Participação Política da Universidade de São Paulo.
E-mail: shzanirato@usp.br

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p7-33>

RECEBIDO
22/03/2018

APROVADO
31/08/2018

PATRIMÔNIO E IDENTIDADE: RETÓRICA E DESAFIOS NOS PROCESSOS DE ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

SÍLVIA HELENA ZANIRATO

RESUMO

O propósito do texto é analisar as relações entre patrimônio e identidade e verificar a pertinência e os desafios dessa relação nos processos de ativação patrimonial. Para tanto, trabalha com a perspectiva da existência de um patrimônio sentido, vivido e um patrimônio ativado pelo poder público, sobre o qual se associam argumentos em prol da identidade.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Ativação patrimonial. Identidade social.

HERITAGE AND IDENTITY: RHETORIC AND CHALLENGES IN THE PROCESS OF HERITAGE ACTIVATION

SÍLVIA HELENA ZANIRATO

ABSTRACT

This paper aims to analyze the relationship between heritage and identity and verify the pertinence and the challenges of this relationship in the heritage activation processes. Therefore, it is focused on the perspective of the existence of a sense heritage and the activated heritage by the public power, in which they are associated arguments of identity.

KEYWORDS

Cultural heritage. Heritage activation. Social identity.

1 APRESENTAÇÃO

O conceito de patrimônio é ambíguo, polissêmico; uma construção social cujo significado se reveste de diferentes atributos conforme quem o emprega, o tempo histórico e a finalidade com que o emprega (POULOT, 2009). Há um labirinto de significados (BONFIL-BATALLA, 1997) e pode-se até dizer que “não existe o patrimônio em si, mas sim certas categorizações e qualificações que são socialmente construídas” (VALDEBENITO, 2005, p. 289).

O patrimônio, como tomado nesse texto, é uma construção social, resultado de um processo histórico que surgiu no início da Modernidade, “uma categoria eminentemente ocidental e que acompanha a história dessa civilização” (HARTOG, 2003, p. 163-206). Não é algo natural, nem eterno, nem estático. Essa significação foi produzida paulatinamente na configuração dos Estados modernos, ao defender a existência de uma herança pública a ser preservada para o futuro. É isso que é tratado nesse texto, o patrimônio cultural resultante de uma ação institucional.

O recorte incide sobre a tipologia cultural material, fruto da ação humana, o que não significa que muitas das questões aqui consideradas não possam se apresentar também para outros tipos de patrimônio: natural ou imaterial (paisagem, biodiversidade, práticas, celebrações), ou mesmo para tipologias cuja gestão é competência dos órgãos de proteção da natureza. O princípio que rege a escolha desse assunto é o de que

quanto maior for o desconhecimento dos condicionantes e dos instrumentos da patrimonialização ou da valorização do patrimônio pelas estruturas do poder, maior será a imposição simbólica e material das opções patrimoniais selecionadas, porque menores serão as possibilidades de criticar, contestar ou deslegitimar as opções legitimadas, ao desconhecer como, por que e para que a ativação patrimonial se deve (ARRIETA URTIZBEREA, 2016, p. 13).

Com esse sentido, no texto são consideradas as relações entre patrimônio e identidade, de modo a verificar a pertinência e os desafios dessas relações nos processos de ativação patrimonial. Para tanto, são contempladas as alterações que levaram à incorporação de uma série de componentes da vida cotidiana como patrimônio cultural, que foram associadas com a identidade social e favoreceram afirmativas de que “nosso patrimônio é a memória de nossa história e símbolo de nossa identidade nacional” (HARTOG, 2006, p. 266).

O texto é composto por oito partes, contando com esta apresentação. Na segunda parte, são explicitadas as diferenças entre patrimônio por pertencimento e patrimônio por ativação; na sequência, são tratados os contextos de criação do patrimônio ativado; a seguir, a disseminação desse tipo de patrimônio por quase todo o mundo. Na quinta parte, são apresentados diferentes argumentos em prol da ativação patrimonial, que permitem caminhar em direção à sexta parte e indagar quanto à pertinência da associação patrimônio ativado e identidade social e avançar em direção à parte seguinte, que trata da construção discursiva do patrimônio em sua relação com a identidade. Nas considerações finais, são expressos os entendimentos sobre a viabilidade da conservação patrimonial e de sua associação com as identidades.

2 PATRIMÔNIO E ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

A palavra patrimônio remete tanto aos regimes de ação, que constroem sentidos sociais de pertencimento, quanto ao direito privado e administrativo, vinculado à propriedade privada. Quando se fala em patrimônio cultural, o vocábulo é transportado a outro campo e se refere a um conjunto específico

de ações institucionais que se aplicam a elementos considerados acervo da sociedade (ARINÑO, 2007). Os elementos convertidos em patrimônio passam a ter um sentido particular e são submetidos a um modo específico de gestão (POULOT, 2009).

Nesse processo, o objeto ou lugar muda de *status*, seu repertório de significado e de usos se altera (RAUTENBERG, 2010). Essa mudança é denominada pela socióloga francesa Natalie Heinich *artificalização*, ou seja, alterações pelas quais o elemento patrimonializável passa e que são de natureza semântica, jurídica, cognitiva. Para isso, ele é extraído ou deslocado de seu contexto inicial (um pré-requisito para a *artificalização*), alterado terminologicamente (passa a ser conceituado como monumento histórico, obra-prima, artística), normatizado por dispositivos jurídicos (acautelado pelo poder público por instrumentos como registro, chancela, tombamento) e inserido em discursos que reiteram sua excepcional condição (SHAPIRO; HEINICH, 2013).

Esse tipo de ação difere do que se entende como patrimônio por regimes de ação: um bem assim considerado por apropriação social, valorado por sentimentos, por significações construídas na relação com o tempo, com a continuidade. Isso permite dizer que há um patrimônio formado pelos “regimes de ação” e um patrimônio instituído, uma patrimonialização institucional, que altera o *status* de objetos e lugares (BONFIL-BATALLA, 1997, RAUTENBERG, 2010, HEINICH, 2014).

Llorenç Prats, antropólogo da Universidade de Barcelona, uma referência nas discussões sobre patrimônio, emprega o termo “ativação patrimonial” para explicar esse processo que mobiliza valores atribuídos ao elemento patrimonializado, com vistas a prolongar sua existência, “um processo que depende fundamentalmente dos poderes políticos” (PRATS, 2005, p. 20).

A ativação patrimonial é uma ação do Estado e de agentes relacionados às instâncias governamentais, que têm o poder de institucionalizar o patrimônio e que “sempre estão definindo... as regras do jogo” (PRATS, 2005, p. 20). Para tal, são invocados referentes de identidade: dados do passado e uma série de informes que visam articular a legitimação, na expectativa de que haja o reconhecimento, por um grupo ou pela sociedade, daquilo que se constituirá patrimônio (PRATS, 2006). Os referentes de

identidade são ativados na expectativa de que produzam efeitos sociais¹, uma vez que “nenhuma invenção adquire autoridade se não for legitimada como construção social e nenhuma construção social se produz instantaneamente sem um discurso prévio inventado” (PRATS, 1998, p. 64).

A ativação, há que se acrescentar, é uma prática histórica e dinâmica. Em um primeiro momento, o Estado recorria quase exclusivamente a historiadores da arte e a arquitetos para atribuir valores ao bem patrimonializado. As alterações ao longo do século XX ampliaram os sujeitos no processo, e, dentre os agentes implicados nas atuais sociedades democráticas estão os poderes públicos, os especialistas que selecionam, investigam, atribuem valor, catalogam, certificam a importância do bem a ser patrimonializado e objetivam o discurso e as ações patrimoniais (PRATS, 2006; ARIÑO, 2007) e também o mercado, participe desse movimento (PEREIRO, 2003).

Ainda que dinâmico, há dois momentos distintos nesse processo e sobre os quais nos detemos.

3 A PRODUÇÃO INSTITUCIONALIZADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM UM PRIMEIRO MOMENTO: MATERIAL, HISTÓRICO E ARTÍSTICO

O sentido de patrimônio ativado – algo assim considerado por ações procedentes de instituição pública se estabeleceu na França em 1837, na primeira Comissão dos Monumentos Históricos, tendo como objeto patrimonializável fundamentalmente a arquitetura, cuja seleção era definida por critérios que privilegiavam a materialidade, a monumentalidade, a anciandade; os valores históricos, artísticos, técnicos e científicos do bem. Nesse entendimento, o olhar se voltava para as edificações remanescentes da Antiguidade e da Idade Média: abadias, catedrais, castelos, fortificações, símbolos do poder, tidos como expressão da genialidade criativa dos antepassados e que mostravam a cultura ilustrada, o processo evolutivo da sociedade rumo à civilização (CHOAY, 2001). A proteção pública a esses bens era feita em nome do povo, “destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança” (POULOT, 2009, p. 26).

1. Em especial aqueles de suporte da memória, que efetivam a recordação, subsidiam o concreto pensado (LOWENTHAL, 1998, NORA, 1993).

A seleção dos objetos vinha ao encontro de um entendimento da disciplina História, centrada em fatos singulares e excepcionais, nos personagens da elite, nas minúcias dos grandes acontecimentos, capazes de mostrar a evolução das ações humanas, seu aprimoramento e seu caminhar em direção à civilização, ao progresso. Como lembra Poulot (2009, p. 71), a História era a “narrativa feita com arte; descrição, narração consistente, ininterrupta e verdadeira dos fatos mais memoráveis e das ações mais célebres”. A eleição do que seria patrimonializado também levava em consideração a Arte, cuja história se tornara uma disciplina científica, concebida a partir de critérios que priorizavam a beleza plástica, as formas. Com esse arcabouço, as obras foram convertidas em monumentos, objetos de dilação estética e também de interesse e classificação científica, selecionados a partir de critérios de autenticidade, integridade e excepcionalidade.

Para perpetuar sua permanência, as obras elevadas à condição de bem patrimonial eram isoladas do uso e disponíveis apenas para contemplação. O mesmo juízo se aplicava aos espaços urbanos portadores de uma arquitetura considerada histórico/artística, vistos como monumentos que não podiam ser utilizados, mas apreciados para garantir sua integridade. Sua função era propedêutica, um testemunho das ações do homem no passado; por isso, a preocupação era de “preservar os conjuntos urbanos antigos como se conservam os objetos de museus”, ou seja, com restritos usos (CHOAY, 2001, p. 1910).

O patrimônio visto nos monumentos, nas artes, era responsabilidade, ao menos discursiva, de todos os bons cidadãos, que deviam vigiar contra o vandalismo e ajudar a conservar esse legado para a posteridade (POULOT, 2009; CHOAY, 2001).

Assim concebido, o patrimônio passou a ser apresentado como herança do povo, na acepção de algo público (independentemente de ser propriedade de alguém), de ser extensivo a todos (independentemente da representação majoritária dos bens de elite, do processo de gestão de tais bens, e dos limitados usos) e de ser destinado à preservação para o futuro (ARIÑO, 2007). A proteção pública era o requisito para conservação de elementos não só para os contemporâneos, mas para as gerações futuras; por isso a preocupação com a integridade física, com ações de preservação e restauro, mediante a especialização científica.

Na conjuntura revolucionária da França e de surgimento dos estados-nação, a ação patrimonial buscou a legitimidade, apelando para a identidade nacional, ainda que esse sentido possa ter sido o de uma “comunidade imaginada”, de acordo com a designação de Benedict Anderson (2008). A nação foi pensada como um conjunto horizontal, independentemente de diferenças e desigualdades sociais e econômicas. Essa comunidade foi também considerada a detentora desse patrimônio, aquela para quem a ativação patrimonial se fazia (CHOAY, 2001; GONZALES-VARAS, 2003; POULOT, 2009; 2012). O discurso dirigido à comunidade dizia que os museus, o Phantéon, os jardins, os depósitos ou conservatórios pertenciam à nação. A catedral de Amiens, por exemplo, considerada “um dos mais belos monumentos da Europa..., uma obra prima da arquitetura”, não pertencia somente à Amiens, mas “à França inteira”. Ainda assim, não podia ser conservada em bom estado pelos cidadãos, mas pelo governo (POULOT, 2009, p. 115). A proteção pública era uma medida cívica feita em nome do povo, logo, “percorrer os objetos nacionais, tal qual um proprietário, tornava-se, para o cidadão, um ato político – uma prova de civismo” (POULOT, 2012, p. 32).

Dessa forma, o patrimônio congregou os três valores fundamentais para a formação da nação: a identidade (que não considera as diferenças sociais e culturais), a continuidade (que concebe a nação permanente ao longo de sua história e na qual o passado adquire sentido) e a unidade (que pressupõe a unidade de todos os seus membros) (FRANÇOIS, 2000).

Tal modo de compreender o patrimônio permaneceu ao longo do século XIX, influenciou procedimentos em outros países ocidentais, que, seguramente, até a metade do século XX, consideraram a patrimonialização com base em critérios estéticos e/ou históricos e sempre referidos como portadores dos signos de identidade de uma nação. Na maioria desses países, não se viu a inclusão das criações culturais oriundas das classes populares, em especial o material de uso cotidiano, tampouco a participação de setores sociais não formados por especialistas e conhecedores da arte, da história, da arquitetura.

Esse tipo de entendimento resultou em ausência de clareza a respeito do que é patrimônio, resultante da elitização de bens conservados; de um entendimento de identidade restritivo; do distanciamento da população

em relação às razões, normas e condições para a proteção do patrimônio; da separação entre *materialidade e imaterialidade* e exclusão dos sentidos plurais que a materialidade contém e dos limites da ação pública, centrada na obra física, que omitia a problemática social subjacente aos bens patrimonializados.

4 O SEGUNDO MOMENTO DA PRODUÇÃO INSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO: NATUREZA E CULTURA, MATERIALIDADE E IMATERIALIDADE, COMUNIDADE E MERCADO

Ainda que as ações de conservação do patrimônio remontem a tempos anteriores, é na segunda metade do século XX que “aparecem e se definem os conceitos-chave de patrimônio cultural” (ARIÑO, 2007, p. 74). Nesse momento, cristalizam-se sentidos comuns, expressos em normas e técnicas definidos por legislação e acordos nacionais e internacionais para a gestão dos elementos ativados como patrimônio.

Uma instituição produto e produtora desse sentido é Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), criada em 1946, a quem coube formular diretrizes, definir critérios e prioridades para a proteção do patrimônio cultural em escala internacional.

As disposições da Unesco expressaram as mudanças de entendimentos de cultura, arte, história e cidade que favoreceram que os bens considerados patrimônios deixassem de ser referidos como “monumento” e tivessem uma concepção mais ampla (GONZALES-VARAS, 2003; PEREIRO, 2003).

A cultura, antes tida como um atributo de eruditos, passou a ser vista como “um sistema de concepções herdadas, expressa em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento e as atitudes perante a vida” (HUNT, 1992, p. 97).

A arte deixou de ser considerada exclusivamente a criação da elite, resultante do aprendizado formal, para ser vista como uma forma de expressão das relações humanas. Como lembra Ernest Gombrich (1999, p. 3): “nada existe realmente a que se pode dar o nome de Arte. Existem somente artistas (...). Arte, com A maiúscula, não existe”.

A escrita da História se voltou para os estudos antropológicos e passou a contemplar todos os atores sociais e todos os campos nos quais se expressa a atividade humana. Como se refere Jacques Le Goff (2003, p. 530):

“onde o homem passou, onde deixou qualquer marca de sua vida e de sua inteligência, aí está a História”

A aceleração da urbanização no decorrer do século XX fez com que a cidade histórica deixasse de ser pensada como um museu e passasse a ser compreendida como um tecido vivo, no qual se veem arquiteturas, praças, ruas, formas de sociabilidade; um espaço não homogêneo e articulado, mas um mosaico, muitas vezes sobreposto, que expressa tempos e modos diferenciados de viver (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

Essas mudanças de entendimento foram expressas em documentos da Unesco, mais particularmente na Convenção do Patrimônio Mundial de 1972, na qual se considerou patrimônio as obras do homem e da natureza e a importância de integrar esse patrimônio na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planificação geral (UNESCO, 1972).

A preocupação se voltou para as obras conjugadas do homem e da natureza, que deveriam ser conservadas para a humanidade. A inclusão da natureza como patrimônio é resultante de um duplo movimento: primeiro, da constatação de seu papel na vida das sociedades, pois a cultura, fruto da criação humana, a emprega e a transforma, uma vez que toda cultura se desenvolveu em relação às características de seu entorno natural; o tipo de território que ocupa cada povo e as condições climatológicas, com influências nas particulares formas de vida, no tipo de moradia, de vestimenta, de alimentos, de práticas agrícolas, etc. Segundo, da constatação da escassez de bens naturais e da necessidade da proteção de lugares que constituíssem *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas de extinção².

A Convenção de 1972 fez referência a outros destinatários do patrimônio. A humanidade era a destinatária e quem deveria cuidar de sua conservação, ainda que se criasse, pela mesma Convenção, um comitê intergovernamental qualificado no domínio do patrimônio cultural para a tomada de decisões do que seria alçado à condição de patrimônio da humanidade.

2. O patrimônio natural correspondia aos monumentos naturais, constituídos por formações físicas e biológicas, ou por grupos dessas formações que tivessem um valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas das zonas estritamente delimitadas que constituam o *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tivessem valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; e os lugares ou as zonas naturais estritamente delimitadas que tivessem um valor excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação e da beleza natural (UNESCO, 1972).

Mas não demorou a que se aperfeiçoasse o discurso em torno do destinatário. Isso ficou mais claro em 1985, quando o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos) (associação não governamental que assessora a Unesco na definição de critérios para o patrimônio cultural e natural em nível mundial) emitiu a Declaração do México e deu destaque à identidade cultural em sua relação com o patrimônio comum da humanidade. Foram levados em conta a diversidade de identidades e a importância da defesa dessa diversidade. Segundo esse documento, a identidade cultural de um povo se enriquece em contato com a tradição expressa no patrimônio, e esse, para ser do povo, deve compreender “as obras de seus artistas assim como as criações anônimas surgidas da alma popular” (ICOMOS, 1985).

Esse povo foi mais uma vez referido em 1989, na Recomendação para a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular da Unesco, que deu destaque à cultura tradicional e popular, integrante do patrimônio universal. A cultura foi considerada “o conjunto de criações que emanam de uma comunidade... expressão de sua identidade cultural e social”. A proteção dessa cultura era responsabilidade dos estados membros da Unesco, que deveriam envidar esforços para esse fim (UNESCO, 1989).

A incorporação das “criações do povo” como patrimônio cultural se efetivou em 2003, com a consideração dos bens de diversas culturas expressos em saberes e fazeres que informam a dimensão imaterial da criação humana. No texto da Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial constou a importância da proteção desse tipo patrimonial, que compreende:

as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (UNESCO, 2003).

De acordo com o documento citado, trata-se de um patrimônio que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu

ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana (UNESCO, 2003).

O texto da Convenção explicitou a importância da diversidade cultural e afirmou que toda cultura se desenvolve em relação às características de seu entorno natural; que influencia as particulares formas de vida e gera sentimento de identidade. A conservação desse patrimônio se faria mediante um inventário do patrimônio cultural imaterial presente no território de cada estado-parte. Para isso, deveria ser assegurada a participação “mais ampla possível das comunidades, dos grupos e dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los à gestão do mesmo” (UNESCO, 2003).

A abertura de possibilidades indicava tanto a ampliação do que poderia ser ativado como patrimônio quanto os destinatários desse ato e suas responsabilidades na gestão. A importância de conservar o patrimônio estava posta, e a gestão participativa também.

Por outro lado, os últimos decênios também marcaram a conversão do patrimônio cultural em um recurso turístico, mercadológico. Essa conversão se expressou em diretrizes da Unesco/OIT de que “os monumentos de interesse arqueológico, histórico e artístico constituem também recursos econômicos, da mesma forma que as riquezas naturais do país”. Diante disso, há que “mobilizar esforços aproveitando os recursos monumentais de que um país disponha, como meio indireto de se favorecer ao desenvolvimento econômico” (NORMAS DE QUITO, 1967).

Essa associação foi reafirmada pela Unesco em 2005, quando da publicação do manual *Gestão do Turismo em Sítios do Patrimônio Mundial* pelo Centro do Patrimônio Mundial. Nele se dispôs que o patrimônio cultural é um motor do desenvolvimento local a ser impulsionado pelo e para o turismo. A partir de então, a ação patrimonial passou a ser avaliada em termos de consumo do bem (número de visitantes). Nessa lógica, o patrimônio cultural poderia não só se autofinanciar, mas ser abalizado como um fator potencial de desenvolvimento econômico (KORSTANJE, 2011; GONÇALVES, 2015).

Essa abrangência de atores e instituições envolvidos instigava a pensar no porquê e no para que da ativação patrimonial.

Pode-se entender a chamada à parceria com o turismo quando se considera que, em que pese o tempo de institucionalização do patrimônio e da constituição de normativas jurídicas para sua proteção, a Unesco admitia há tempos dificuldades em garantir a conservação dos bens. É o que se vê no preâmbulo da Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de 1972, ao enfatizar que:

o patrimônio universal é cada vez mais ameaçado de destruição, não somente pelas causas tradicionais de degradação, mas ainda pela evolução da vida social e econômica que os agrava por fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais temíveis (UNESCO, 1972).

Semelhante argumento reaparece na Convenção do Patrimônio Subaquático de 2001 (UNESCO, 2001) e do Patrimônio Imaterial de 2003 (UNESCO, 2003), assim como no Informe de 2007 do Centro de Patrimônio Mundial (UNESCO, 2007).

Os riscos de perda foram empregados quando da criação do patrimônio na França revolucionária. Passados mais de duzentos anos, o apelo à ação social como forma de conter os riscos se faz presente nas justificativas da Unesco. O que diferencia esses dois momentos?

Da leitura dos documentos referidos, vê-se o crescimento de argumentos de que “é imprescindível envolver as comunidades na defesa dos bens” (UNESCO, 2007). A participação social surge como condição *sine qua non* para a conservação dos bens ativados. Esse chamamento indica que, ainda que tenha havido ampliação dos sentidos de patrimônio instituído, com uma representação maior dos bens ativados e dos considerados destinatários dos bens ativados, há dificuldades em inserir efetivamente as comunidades detentoras dos bens ativados em sua conservação.

Isso leva a indagar as razões para esse distanciamento. Aclarar essas razões requer um olhar mais atento aos sentidos da patrimonialização, que podem sugerir a democratização da prática patrimonial tanto pela ampliação dos bens possíveis de serem patrimonializados quanto pelo chamado à participação social, o que leva uma vez mais a considerar a associação

patrimônio-identidade e a verificar em que medida a participação social no processo é efetivamente aplicável.

5 OS DIFERENTES ARGUMENTOS EM PROL DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ATIVAÇÃO PATRIMONIAL

A participação social implica colocar a decisão, seja qual for, em debate (AVRITZER, 2003; DAGNINO, 2002). Isso nos leva a indagar: quem participa das tomadas de decisões a respeito da ativação patrimonial? Como se dá a participação? Em quais espaços de decisão e com quais interesses?

Há grande diversificação de sentidos para participação social que traduzem modos diferenciados de compreender e se apropriar do processo de ativação patrimonial e com diferentes argumentos que podem ser agrupados, conforme os entendimentos dos antropólogos Nestor García Canclini (1997) e Xerardo Péres Pereiro (2003) em:

– *Tradicionalista ou folclorista*. Os que se situam nessa condição são os sujeitos para os quais patrimônio cultural é considerado constituído por um conjunto de bens materiais e imateriais que representam a identidade nacional e que remetem ao período pré-industrial. Trata-se de uma visão historicista, que considera o patrimônio objeto e relicário do passado, e a finalidade da patrimonialização deve ser sempre a sua preservação, independentemente do seu uso atual, pois ele é tido como um suporte da memória. Os critérios de preservação são de estética e história. É também uma perspectiva monumentalista, pois, nesse sentido, um moinho é um monumento, e não um objeto de cultura de trabalho.

– *Construtivista*. Para esse grupo, o patrimônio cultural é composto por um conjunto de bens culturais, fruto de um processo de construção social, isto é, segundo as épocas e os grupos sociais dominantes, valorizam-se, legitimam-se e conservam-se uns bens e não outros. Os critérios de seleção e valoração mudam de tempos em tempos, pela influência de determinados grupos. Nessa perspectiva, o patrimônio é uma representação ideológica dessas identidades, um instrumento de coesão e disputa ideológica que produz uma série de símbolos para a sua identificação (local, nacional, internacional, transnacional, etc.).

– *Participacionista*. A conservação do patrimônio cultural para esse grupo deve-se em relação às necessidades sociais presentes, e em um

processo democrático de seleção do que se conserva. Deve estar ligada à participação social, às múltiplas identidades e ter como fim ações que evitem as desigualdades, a monumentalização e a “coisificação” de objetos. Nessa visão, é mais importante pensar primeiro nas pessoas e depois nos bens culturais, ou concebê-los de forma associada.

– *Produtivista ou mercantilista*. Eles concebem o patrimônio cultural como uma nova forma de produção cultural para “os outros” (exs.: turistas, mercado). A patrimonialização pode ajudar a solucionar o desemprego, a revitalizar o consumo e a atrair o turismo cultural. Essa postura considera, desde uma lógica de mercado, o patrimônio uma mercadoria que deve satisfazer o consumo contemporâneo, daí a necessidade de um processo de interpretação que transforme recursos em produtos, ou mercadorias necessárias para o funcionamento da economia e o desenvolvimento locais.

A diversidade expressa visões diferenciadas quanto às motivações e expectativas de usos sociais do patrimônio ativado. Mas essa diversidade compreende aqueles que têm motivações e expectativas claras para a ação patrimonial, e não engloba, por suposto, o contingente dos sujeitos que pouco compreendem as regras do jogo e que ficam alheios ao processo, ainda que possam ser detentores ou envolvidos com os bens que são ativados. Essa assertiva remete retomar a evocação das identidades nos processos de ativação patrimonial e às formas de participação neles contida.

6 O PATRIMÔNIO EXPRESSA A IDENTIDADE?

Ao falar em identidade, há que se pensar em, ao menos, dois tipos de enfoques. Por um lado, um enfoque essencialista, no qual se entende que a identidade cultural é algo que se possui (que considera que há características comuns, autênticas e perenes entre os que partilham de uma mesma identidade) (WOODWARD, 2004). De outro, um enfoque processual, que considera a identidade algo que se cria e modela segundo os movimentos que se produzem dentro das sociedades (HALL, 1996; 2005; CASTELLS, 2008).

O conceito de identidade, conforme explicita o sociólogo Stuart Hall (2005, p. 8), “é demasiadamente complexo, pouco desenvolvido e compreendido na ciência social contemporânea para ser definitivamente posto à prova”. Por isso, em vez de se falar em identidade como uma coisa acabada, seria melhor falar em *identificação* e vê-la como um processo em

andamento, feito por movimentos com idas e vindas, em uma mescla de experiências limitadas e/ou ampliadas por condições históricas, culturais, econômicas e políticas de distintas épocas.

Se tomarmos esse entendimento de Hall, verificamos incongruências no discurso mobilizado na ativação patrimonial no que se refere à identidade. Vejamos alguns pontos que permitem questionar se o patrimônio cultural ativado efetivamente remete à identidade.

Para melhor aclarar isso, voltemos à consideração de que há um patrimônio formado pelos “regimes de ação”, por apropriação social, resultado de sentimentos, de significações construídas na relação com o tempo, com a continuidade, e um patrimônio instituído pelo poder, ativado como patrimônio cultural. Os sentidos não são os mesmos. O primeiro advém do pertencimento, do reconhecimento ligado a um desejo individual ou coletivo de se identificar com um lugar, um objeto, uma prática ou uma história; o segundo recorre ao estudo, à especialização, ao reconhecimento e registro em uma classe de objetos patrimoniais para definir seu estatuto (RAUTENBERG, 2010). É um tipo de patrimônio histórico/artístico ou cultural “definido a partir de escolhas, baseadas em apreciações particulares” (POULOT, 2009, p. 230). Ele comporta a atribuição de valor e, ainda que as fontes de valor possam vir de múltiplos atores e instituições sociais (estado, profissionais, mercado, organizações sociais ou grupo de particulares), “no processo de legitimação e reconhecimento sempre intervêm especialistas, dotados de confiança científica” (ARÍÑO, 2007, p. 85). O resultado final é um patrimônio com o qual “há uma tênue identificação social”, o que resulta num fraco compromisso para sua defesa e conservação, pois, para muitos, ele se apresenta distante, alheio, e até contrário ao interesse coletivo (BONFIL BATALLA, 1997, p. 51).

A patrimonialização também é algo complexo, pois corresponde aos processos de mudança de estatuto, nos dizeres de Michel Rautenberg (2010), ou de artifização, como Heinich (2014) denomina. Nesse procedimento, o elemento é extraído ou deslocado de seu contexto inicial (um pré-requisito para a artifização), alterado terminologicamente (monumento histórico, obra-prima, artística), normatizado por instrumentos jurídicos (acautelado pelo poder público) e inserido em discursos que reiteram sua excepcional condição. Esses expedientes alteram os valores que incidem

nas representações acerca do objeto, lugar, prática, celebração, etc. Assim, o que “faz patrimônio” não é igual ao que se sente como patrimônio, pois o que faz um elemento ser um patrimônio não é a história, não é o objeto patrimonial, mas as emoções, as relações afetivas que ele provoca (RAUTENBERG, 2010, p. 62).

Exemplos disso podem ser vistos em Rautenberg (2010, p. 60), ao tratar da patrimonialização ocorrida no bairro du Soleil, em Saint Ettiënne, “berço da industrialização francesa no final do século 18”, que teve o complexo mineiro ativado como patrimônio (a mina de carvão e as instalações industriais). Seu texto nos mostra que o que “faz patrimônio” para os habitantes do lugar “são os pontos de referência que permitem uma leitura espaço-temporal do bairro: os antigos banhos, a igreja e a Praça Garibaldi, a escola, a mesquita, os jardins dos trabalhadores” (2010, p. 61), e não necessariamente o que foi ativado pela política patrimonial em nome da identidade local.

Também se veem em Rogério Proença Leite e Paulo Peixoto (2009), ao dizerem que a identidade com o lugar deve ser positivada no processo de ativação patrimonial e adequada às soluções urbanísticas que envolvem “opções políticas e vicissitudes de investimentos públicos” (2009, p. 101). Para eles, isso não ocorreu nas intervenções no Bairro do Recife Antigo, na cidade de Recife, Brasil, e no centro histórico de Porto, em Portugal. Tais experiências mostram que as formas de sentir o patrimônio pelas comunidades moradoras dos locais não foram as mesmas consideradas nos processos de ativação lá ocorridos. Semelhante argumento pode-se ver ainda em Zanirato (2006; 2007), ao abordar o ocorrido no Pelourinho, Salvador, Bahia, em 1994, um espaço convertido em patrimônio e renovado para a visitação turística.

O patrimônio no Pelourinho, com mostra Zanirato (2006), era para os moradores do local mais do que o conjunto edificado de inegável valor. Desde a metade do século XX, ali também se viam a musicalidade de grupos como o Afoxé Filhos de Gandhi e o Olodum, a gastronomia presente em bebidas como o cravinho, ou pratos como o vatapá, o acarajé e o xinxim de galinha, as atividades de serigrafia, a pintura *naïf*, com representações imagéticas das casas de família e das casas de prostituição, dos bares e dos caminhos de pedra por onde circulavam vendedores ambulantes, boêmios,

mendigos, homens, mulheres, etc., que traduziam modos de a população residente olhar e representar aquele espaço.

As falas de ex-moradores do local antes da ativação afirmam que “(antes) o Pelourinho era quase igual ao que é hoje. A diferença é que hoje é chique, antes não era, era marginalizado porque era pobre” (ZANIRATO, 2007, p. 42). Ou ainda, de que “se o governo encontrou alguma coisa para restaurar, é porque o povo conservou... com a própria caloria do corpo retirou a umidade dos imóveis, fez escoramento, pôs pregos. Esse povo não foi lembrado e hoje não tem o direito de andar no Pelourinho” (ZANIRATO, 2007, p. 42-43). Reafirma-se o que diz Rautenberg (2010), de que o que faz patrimônio não é igual ao que se sente como patrimônio.

A identidade coletiva é a percepção subjetiva que os membros da coletividade constroem sobre os elementos culturais que constituem a especificidade daquele corpo social; a esses traços se lhes denominam referentes identitários. A ativação patrimonial “é o processo de legitimação de referentes de identidade presentes no patrimônio social” (PRATS, 2006, p. 78).

Há que lembrar que a ativação provoca alterações de natureza semântica, jurídica, cognitiva nos bens considerados patrimônio, que não correspondem aos sentidos anteriores atribuídos pela comunidade em geral. Também de que a ativação implica a seleção dos bens, formulação, execução e controle da política patrimonial, o que restringe a possibilidade de identificação mais ampla com o patrimônio ativado.

Para Prats (2006), isso se dá porque o poder político continua a definir as regras do jogo, não deixando claros nas negociações entre os sujeitos sociais os diferentes interesses que perpassam as ativações. Especialistas em leituras sobre o patrimônio, como Nestor García Canclini (1997; 1999), Maria Cecília Londres Fonseca (2003), Llorenç Prats (2006), Natalie Heinich (2014), José Reginaldo Gonçalves (2015), entre outros, a seus modos, estão a nos dizer que o patrimônio continua a ser planejado e gerido de cima para baixo, com escassa e elitista participação social. Os discursos apresentam-se como neutros, sem conteúdos que permitam se acercar das fronteiras ideológicas, políticas ou econômicas dos interesses relevantes. É fundamental, considera Prats (2005, p. 21), que a negociação alcance “o maior grau de consenso possível, de maneira que o discurso subjacente na ativação apareça legitimado e conforme a realidade socialmente percebida”.

A negociação implica o reconhecimento de diferenças de valores entre especialistas e a sociedade mais ampla, geradas por entendimentos diferenciados de tempo social e tempo monumental, de passado e cotidiano, de memória e modos de vida, de afetos e sentidos vinculados aos objetos e espaços (HERZFELD, 2005). Ou seja, no desvelar do discurso e da ação patrimonial.

Para que a proteção social ocorra, é necessário que a sociedade detentora do bem a ser ativado participe do processo como um todo: identificar, documentar, promover, difundir; o que remete não somente a critérios técnicos, como também políticos. Se o que se pretende é a proteção dos bens, é necessário fundir esses sentidos; se a instituição patrimonial não consegue abarcar o reconhecimento público, não consegue a proteção pública, e, se isso ocorre, não se pode afirmar, sem as devidas ressalvas, que o patrimônio cultural instituído expresse a identidade.

7 A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DA AÇÃO PATRIMONIAL E A IDENTIDADE

A ampliação do que passou a ser ativado como patrimônio – objetos, lugares, saberes e práticas – ao longo da segunda metade do século XX e início do XXI teve desdobramentos sociais, políticos e administrativos. Primeiro, implicou deslocamento da ideia de identidade nacional para a de “identidade coletiva”, considerando as culturas múltiplas, que alimentam e confortam as identidades plurais. Segundo, na ampliação de discursos acerca da participação social na escolha, valoração e gestão patrimonial, vistas como fundamentais para a conservação pública. A expectativa passou a ser a de que a gestão ocorresse em cooperação com as comunidades, que fosse fruto da interação de todas as partes envolvidas com o bem, de forma a garantir que todos entendessem os valores, objetivos, metas, regras, custos e benefícios da patrimonialização.

Essa expectativa foi historicamente construída e expressa em documentos, como a Recomendação de Nairóbi de 1976, sobre a salvaguarda de conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea, ao recomendar, como meio para a salvaguarda, que as autoridades tomassem “a iniciativa de organizar a consulta e a participação da população interessada” (UNESCO, 1976).

O mesmo se viu na Carta de Washington para a Salvaguarda das Cidades Históricas, de 1986, ao considerar que

a participação e o envolvimento dos habitantes da cidade são imprescindíveis ao sucesso da salvaguarda. Elas devem ser procuradas em todas as circunstâncias e favorecidas pela necessária tomada de consciência de todas as gerações. Nunca se deve esquecer que a salvaguarda das cidades e bairros históricos respeita, em primeiro lugar, aos seus habitantes (ICOMOS, 1986).

Não muito diferentes foram os argumentos da Carta do Patrimônio Vernacular Construído de 1999, ao constar que o êxito na apreciação e proteção desse patrimônio “depende do suporte da comunidade, da continuidade de uso e sua manutenção” (ICOMOS, 1999), ou da Carta de Cracóvia, de 2000, ao expressar que “cada comunidade, tendo em conta a sua memória coletiva e consciente do seu passado, é responsável, quer pela identificação, quer pela gestão do seu patrimônio” (2000).

A Convenção de 2003 igualmente dispôs sobre a importância da participação dos envolvidos no processo de definição do patrimônio imaterial, e, em 2011, o ICOMOS definiu os Princípios de Valeta para a salvaguarda e gestão das populações e áreas urbanas históricas e considerou que “a implementação de um plano de gestão... deve ser feito mediante um processo participativo” (2011).

Não obstante, esses mesmos documentos trazem os limites da participação ao afirmarem que os estudos preliminares ao planejamento e execução das obras devem

ficar a cargo de especialistas em conservação e restauração, incluídos os historiadores de arte; – arquitetos e urbanistas; – sociólogos e economistas; – ecólogos e arquitetos paisagistas; – especialistas em saúde pública e bem estar social; e em geral, todos os especialistas em disciplinas relacionadas com a proteção e realce dos conjuntos históricos (UNESCO, 1976).

Também se afirma nesse documento que “a conservação do Patrimônio Vernacular construído deve ser levada a cabo por grupos multidisciplinares de especialistas” (ICOMOS, 1999).

Hoje se lê na página da *web* da Unesco (2018) que “o patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. Nosso patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, nossa pedra de toque, nosso ponto de referência, nossa identidade”.

Todavia, conforme Llorenç Prats (2006), o patrimônio cultural se constrói mediante um complexo processo de atribuição de valores, que sacraliza discursos em torno da identidade, seja de carácter nacional ou regional. A patrimonialização, afirma o autor citado, evidencia que tanto o conceito quanto as práticas dele decorrentes expressam e sacralizam não as identidades, mas os discursos identitários.

Semelhante compreensão é apresentada por Paulo Peixoto (2004), para quem a equação patrimônio/identidade é, muitas vezes, um recurso retórico, um recurso metonímico nos processos de patrimonialização, pois não considera a pluralidade e o carácter mutável das identidades. Para ele, a ativação patrimonial emprega esse conceito em busca da legitimação de seus argumentos. Essa forma de ver é também partilhada por José Reginaldo Gonçalves (2015, p. 225), ao considerar que a “identidade é um recurso”, um instrumento para o reconhecimento social e político do patrimônio cultural.

As dificuldades de conservação com os bens ativados como patrimônio e o clamor da Unesco para a participação social no processo são os mais claros indicativos de que a identidade não está posta nessa ação. O estímulo para a participação na conservação do patrimônio requer pensar nos usos sociais, usos adequados às demandas e necessidades da população, algo pouco usual nos assuntos de patrimonialização.

Sendo assim, para que a identidade possa melhor se expressar nos processos de ativação patrimonial, é preciso:

1. a compreensão de que o patrimônio cultural é uma criação institucional;
2. a desartificação do processo, ou seja, a realocação do bem ao seu contexto inicial, o reconhecimento das suas inúmeras nomenclaturas, a flexibilização e explicação das razões para a normativa jurídica a ele incidentes (SHAPIRO; HEINICH, 2013);
3. a participação social na seleção e gestão do bem protegido;
4. o reconhecimento das inúmeras possibilidades de percepção e utilização de um objeto ou de um lugar patrimonializado;

5. o entendimento de que os elementos que estão em risco de desaparecimento podem ser conservados por inúmeras razões, entre as quais por sua simples existência;
6. sua desvinculação da condição de mercadoria, que só pode ter sentido se propiciar retorno econômico.

Nessa perspectiva, há dois caminhos para a efetividade da associação patrimônio/identidade:

1. reconhecer que a democratização patrimonial é um mito da sociedade moderna ocidental e não passa pela ação institucional;
2. manter a ação institucional e abri-la para a sociedade. Isso requer dar transparência às formas políticas de ativação patrimonial, de modo a orientar os processos de patrimonialização e salvaguarda de bens culturais para que os sujeitos atuantes nesses processos estejam claramente identificados; em considerar a dimensão social e intangível dos elementos; os múltiplos valores que eles detêm (entre eles, os valores de existência e de opção); os efeitos sociais consubstanciais ao processo de patrimonialização e/ou de desaparecimento de tais bens; a articulação das políticas de ativação do patrimônio com as demais políticas públicas (ambiental, econômica, social) para viabilizar a conservação. Nessa perspectiva está também a ampliação de usos do patrimônio, uma condição para a identificação e a participação social na proteção do bem. Sem essas condições, a identidade com o patrimônio, em concordância com Paulo Peixoto, continua a ser um “recurso metonímico dos processos de patrimonialização” (PEIXOTO, 2004, p. 183).

Mas isso não seria o fim do patrimônio instituído?

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio como herança social é, por natureza, complexo. O patrimônio como exercício de uma ação institucional também o é. Ambos têm dinâmicas nos processos de manter, transformar, perder. A patrimonialização, da forma como se dá, tem indicado a insuficiência da ação, colocando em risco tanto o que é selecionado pelas instituições de poder quanto o que é significativamente relevante para a sociedade.

Pensar em ações que caminhem em outra direção requer aclarar o processo, produzir outras narrativas diferentes das que têm sido efetivadas para legitimar as ações institucionais, certas arquiteturas e histórias. Isso também pressupõe outras razões para a defesa da permanência dos referentes identitários, que não se adéquam ao patrimônio instituído.

Nesse mundo de individualização, privatização e globalização, inseguro e precário, “sem lugar”, necessitamos inverter as políticas de identidade como refúgio; num mundo onde já não se pode haver tradição como forma de reprodução sociocultural, necessitamos do patrimônio para nos relacionar com o passado e estabelecer o cimento da continuidade social (ARIÑO, 2007, p. 81-82).

Prestar atenção nisso tudo pode nos ajudar a compreender os âmbitos nos quais se articula a ativação patrimonial, não exclusivamente em aspectos formais, mas em conteúdos, em projetos, intervenções e políticas patrimoniais.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, B. R. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARIÑO, Antonio. La invención del patrimonio y la sociedad del riesgo. In: RODRIGUEZ MORATÓ, Arturo (Coord.). *La sociedad de la cultura*. Barcelona: Ariel, 2007. p. 71-88.

ARRIETA URTIZBEREA, Inaki. *Activaciones patrimoniales e iniciativas museísticas ¿Por quién? Y ¿Para qué?* País Vasco, Argitalpen, Servicio Editorial de la Universidad del País Vasco, 2016. Disponível em: <<http://docplayer.es/24543886-Activaciones-patrimoniales-e-iniciativas-museisticas-por-quien-y-para-que.html>>. Acesso em: 23 nov. 2016.

AVRITZER, L. O orçamento participativo e a teoria democrática: um balanço crítico. In: AVRITZER, L.; NAVARRRO, Zander (Org.). *A inovação democrática no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003. p. 13-60.

BONFIL BATALLA, G. Nuestro patrimonio cultural: un laberinto de significados. In: FLORESCANO, E. (Coord.) *El patrimonio nacional de México*. México: FCE, CONACULTA, 1997. p. 28-56.

CARTA de Cracóvia. Princípios para a conservação e o restauro do património construído. 2000. Disponível em: <<http://www.igespar.pt/media/uploads/cc/cartadecracovia2000.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

CASTELLS, M. *O poder da identidade*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.

CURY, I. (Org.). Normas de Quito. *Cartas patrimoniais*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: DAGNINO, E. (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.

FRANÇOIS E. *Les mythologies historiques des nations européennes*. Publics et projets culturels: un enjeu des musées en Europe, C. Ballé éd., Paris: L'Harmattan, 2000. p. 126-136.

FONSECA, M. C. L. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla do património cultural. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). *Memória e património: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

GARCÍA CANCLINI, N. El patrimonio cultural de México y la construcción imaginaria de lo nacional. In: FLORESCANO, E. (Coord.) *El patrimonio nacional de México*. México: FCE, CONACULTA, 1997. p. 57-86.

GARCÍA CANCLINI, N. Los usos sociales del patrimonio cultural. In: *Encarnación, patrimonio etnológico*. Nuevas perspectivas de estudio. España: Consejería de Cultura, Junta de Andalucía, 1999.

GONÇALVES, J. R. S. O mal-estar no património: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, v. 28, n. 55, p. 211-228, jan./jun. 2015.

GONZALES-VARAS, I. *Conservación de bienes culturales*. Madrid: Catedra, 2003.

GOMBRICH, E. *A História da arte*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

HALL, S. Identidade cultural e diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, 1996.

HALL, S. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP & A, 2005.

HARTOG, F. *Régimes d'historicité*. Présentisme et expériences du temps. Paris: Editions du Seuil, 2003.

HARTOG, F. Tempo e património. *Varia História*, v. 22, n. 36, p. 261-273, dez. 2006.

HEINICH, N. O inventário: um património em vias de desartificação? *PROA – Revista de Antropologia e Arte*, n. 5, 2014.

HERZFELD, M. *Intimidade cultural e poética social no Estado-Nação*. Coimbra: Edições 70, 1997 (2005).

HUNT, L. *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ICOMOS. *Carta del Patrimonio Vernáculo Construído*. 1999. Disponível em: <http://www.icomos.org/charters/vernacular_sp.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2018.

ICOMOS. *Carta de Washington*. Carta internacional para a salvaguarda de cidades históricas. 1986. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201986.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

ICOMOS. Declaração do México, 1985. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=255>>. Acesso em: 1 ago. 2018.

ICOMOS. *Principios de la Valeta para la salvaguardia y gestión de las poblaciones y áreas urbanas históricas*. 2011. Disponível em: <https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/.../Valletta_Principles_Portugese.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.

KORSTANJE, M. E. Un estudio crítico sobre el patrimonio turístico: capitalismo vs (des) protección. *Revista Hospitalidade*, São Paulo, v. VIII, n. 2, p. 3-37, jul./dez. 2011.

LE GOFF, J. *História e memória*. Campinas: Unicamp, 2003.

LOWENTHAL, D. *El pasado es un país extraño*. Madrid: Akal, 1998.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, n. 10, 1993.

NORMAS de Quito – Reunião sobre conservação e utilização de monumentos – 1967. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

PEIXOTO, P. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 70, Coimbra: Centro de Estudos Sociais, p. 183-204, 2004.

PEREIRO, P. X. Patrimonialização e transformação das identidades culturais. In: PORTELA, J.; Castro Caldas, J. (Coords.). *Portugal, Chão*. Oeiras: Celta Editora, 2003. p. 231-247.

POULOT, D. A razão patrimonial na Europa. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012.

POULOT, D. *Uma história do patrimônio no Ocidente*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. *Cuadernos de Antropología Social*, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005.

PRATS, L. El concepto de patrimonio cultural. *Política y Sociedad*, n. 27, p. 63-76, 1998.

PRATS, L. La mercantilización del patrimonio: entre la economía turística y las representaciones identitarias. *PH. Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*, n. 58, p. 72-80, maio 2006.

PROENÇA LEITE, R.; PEIXOTO, P. Políticas urbanas de patrimonialização e contrarevanchismo: o Recife Antigo e a Zona Histórica da Cidade do Porto. *Cadernos Metrópole*, 2009.

RAUTENBERG, M. Patrimônio, continuidade ou ruptura no uso e nas representações dos lugares? *Jornades Nacionals de Patrimoni Etnològic*, 2010. Disponível em: <http://www20.gencat.cat/docs/CulturaDepartament/CULTURA_POPULAR_nova_web/05_Publicacions_i_recursos/02_recursos_i_documents/01_documents_jornades/documents/arxiu/SD_JNE_01.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2016.

SHAPIRO, R.; HEINICH, N. Quando há artificação. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 28, n.1, jan./abr. 2013.

UNESCO. *Convenção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*. Paris, 1972.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*. 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/culture/themes/underwater-culturalheritage/2001-convention/official-text/>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

UNESCO. *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*, 2003. Disponível em: <<http://www.unesco.org>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

UNESCO. *Gestión del turismo en sitios del patrimonio mundial*: manual práctico para administradores de sitios del patrimonio mundial. 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001286/128679s.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 2016.

UNESCO. *Recomendação de Nairóbi*: recomendação relativa à salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea. 19ª Sessão da UNESCO, 26 de outubro a 30 de novembro de 1976.

UNESCO. *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*. 1989. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

UNESCO. Representação da UNESCO no Brasil. *O patrimônio*: legado do passado ao futuro. 2018. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/heritage-legacy-from-past-to-the-future/>>. Acesso em: 15 fev. 2018.

UNESCO, World Heritage Centre. *Inform. Cases Studies on Climate Change and World Heritage*. UNESCO, Paris, May 2007.

VALDEBENITO, R. M. G. Identidades territoriais y patrimonio cultural: la apropiación del patrimonio mundial en los espacios urbanos locales. *Revista F@ro*, ano 1, n. 2, 2005.

WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. (Org.). *Identidade e diferença*: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. p. 7-72.

ZANIRATO, S. H. A restauração do Pelourinho no centro histórico de Salvador, Bahia, Brasil. Potencialidades, limites e dilemas da conservação de áreas degradadas. História, cultura e cidade. *Historia Actual Online*, n. 14, p. 35-47, 2007.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 51, 21 dez. 2006, p. 251-262.

ZANIRATO, S. H. Patrimônio para todos: promoção e difusão do uso público do patrimônio cultural na cidade histórica. *Patrimônio e Memória*, v. 2, n. 2, p. 78-97, 2006.

PATRIMÔNIO NATURAL:

ATUALIZANDO O DEBATE SOBRE IDENTIFICAÇÃO E
RECONHECIMENTO NO ÂMBITO DO IPHAN

DANILO CELSO PEREIRA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, BRASIL

Geógrafo e mestre em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo; mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Coordenação de Paisagem Cultural do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização. Foi monitor-bolsista do Projeto Memórias Urbanas de Iguape (PRCEU-USP), membro da Rede Paulista de Educação Patrimonial e colaborador da Casa do Patrimônio do Iphan (Vale do Paraíba-SP) e do Grupo de Pesquisa Planejamento e Monitoramento de Áreas Naturais Protegidas do Instituto Florestal do Estado de São Paulo (IF-SP). Atua principalmente nos seguintes temas: geografia crítica, cidades-patrimônio, patrimônio natural, paisagem cultural, políticas públicas de preservação e educação patrimonial. E-mail: danilo.paraitinga@gmail.com

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p34-59>

RECEBIDO
18/09/2017

APROVADO
20/04/2018

PATRIMÔNIO NATURAL: ATUALIZANDO O DEBATE SOBRE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO NO ÂMBITO DO IPHAN¹

DANILO CELSO PEREIRA

RESUMO

As políticas públicas de seleção do patrimônio cultural brasileiro optaram pela proteção de determinados bens em detrimento de outros, e nesse campo de disputas o patrimônio natural se constituiu historicamente como uma das categorias menos privilegiadas. Dessa forma, tem-se como objetivo neste texto discutir a política de identificação e reconhecimento do patrimônio natural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, buscando entender quais naturezas foram consideradas de relevância para fazer parte do mosaico que pretende representar a identidade nacional. O estudo baseia-se em revisão bibliográfica especializada e na análise dos processos de tombamento, possibilitando constatar que, se de um lado a revisão crítica da noção de patrimônio cultural nas décadas de 1970 e 1980 possibilitou o reconhecimento de novos patrimônios naturais, vinculados ao cotidiano e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, por outro, nota-se na atualidade uma incompreensão do tema quando se busca delegar o patrimônio natural como assunto exclusivo da legislação do meio ambiente.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio natural. Políticas de preservação. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

1. Este texto é parte dos resultados das atividades supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (PEP/MP/Iphan), desenvolvido no âmbito do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam), em Brasília-DF.

NATURAL HERITAGE: UPDATING THE DEBATE ON IDENTIFICATION AND RECOGNITION WITHIN IPHAN

DANILO CELSO PEREIRA

ABSTRACT

The public policies of Brazilian cultural heritage selection opted for the protection of certain goods over others, and in this dispute field the natural heritage has historically been presented as one of the least privileged categories. The objective of this paper is to discuss the policy of identification and recognition of natural heritage by the National Institute of Historical and Artistic Heritage, seeking to understand the natures considered relevant to be part of the mosaic that intends to represent the national identity. The present study is based on specialized literature review and on the analysis of the listing processes, making it possible to verify that the critical revision of the notion of cultural patrimony in the 1970s and 1980s allowed the recognition of new natural patrimonies, linked to the daily life and the memory of the different formative groups of Brazilian society, and nowadays it is noticeable a misunderstanding of the subject, when there is the intention of delegating the natural heritage to the legislation of the environment.

KEYWORDS

Natural heritage. Preservation policies. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

1 APRESENTAÇÃO

Este texto é o resultado das atividades supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural (PEP/MP) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), desenvolvido entre agosto de 2015 e abril de 2017 no Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam) da autarquia em Brasília. O Edital de Seleção do PEP/MP 2015, por meio da Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento (CGID) do Depam, ofereceu uma vaga para graduados em história, geografia ou arquitetura e urbanismo. O aluno selecionado deveria:

[...] se envolver com a temática da preservação do Patrimônio Natural no histórico do Iphan e buscar subsídios técnicos para auxiliar o Departamento no exercício da transversalidade do tema, observando o ciclo de gestão do Patrimônio Natural, e considerando suas diversas categorias e subcategorias. [...] O intuito é resgatar a memória sobre o Patrimônio Natural: considerando algumas experiências práticas empreendidas no Iphan; buscar e selecionar pareceres técnicos referenciais; auxiliar na formulação de diagnósticos sobre como o Iphan vem trabalhando com o assunto; perceber as mudanças proporcionadas pelos diferentes períodos da

história do Brasil e do Mundo no que se refere ao Patrimônio e colaborar para o atingimento dos propósitos institucionais atuais (IPHAN, 2015, p. 15).

Para atender a tais demandas, foram desenvolvidos três produtos: o primeiro se deteve na análise apurada dos processos de tombamento dos bens classificados pela CGID como “bens paisagísticos” e que efetivamente resultaram no tombamento, totalizando 41 processos.

Enquanto se elaborava o produto, verificaram-se dificuldades do instituto na atuação quanto ao tema, o que estava resultando no crescimento de arquivamentos de processos de tombamento desses bens paisagísticos, em particular nos anos mais recentes, quando houve uma diretriz geral para se vencer o passivo de processos de tombamento abertos e inconclusos, motivando a análise, no Produto 2, dos 32 processos de tombamento indeferidos dos bens paisagísticos.

Por fim, o último produto das atividades supervisionadas teve o objetivo de, por meio da análise realizada desses 73 processos de tombamento e da consulta de bibliografia especializada, discutir as atribuições do Iphan sobre patrimônio natural e definir alguns aportes conceituais básicos para identificação, reconhecimento e gestão compartilhada desses bens.

Assim, este artigo busca sintetizar os resultados obtidos nessa pesquisa documental e bibliográfica realizada no âmbito do PEP/MP, e problematizar a atuação do Iphan nos seus 80 anos de história no que se refere ao patrimônio natural. Para tanto, em um primeiro momento realiza-se a análise dos marcos legais e conceituais acerca do tema e, em um segundo momento, propõe-se uma periodização da atuação institucional com base na análise desses processos, como apresentado a seguir.

2 A ESTRUTURAÇÃO DA NOÇÃO DE PATRIMÔNIO NATURAL

A noção de patrimônio natural é um fato relativamente recente. Nasceu em 1972, no contexto do período pós-segunda guerra, quando se buscava a mundialização de valores ocidentais e, no que se refere às práticas preservacionistas, as gestadas na Europa e nos Estados Unidos (SCIFONI, 2008).

Foi por meio da Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) que, pela primeira vez, definiu-se patrimônio natural, considerando-o como:

Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem *habitat* de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, conservação ou beleza natural (UNESCO, 1972, p. 2).

Assim, vale ressaltar que a definição apresentada afirma uma noção de patrimônio natural ligada à estética da paisagem, a valores cênicos, e uma visão sistêmica em relação ao funcionamento da natureza, vinculando o valor universal excepcional à beleza, à ciência e à conservação.

Conforme Scifoni (2008), é preciso destacar duas questões quanto à definição de patrimônio natural expressa pela Unesco: primeiramente, que ela possui clara influência de concepções norte-americanas de áreas protegidas; e, tendo sido gestada no âmbito da Unesco, órgão executivo da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Educação, Ciência e Cultura, foi no âmbito das discussões com cultura e sobre políticas culturais que se esboçou e se manifestou a preocupação com o patrimônio natural e a busca de sua conceituação em âmbito internacional.

No Brasil, somaram-se à definição de patrimônio natural da Unesco as discussões referentes à preservação dos monumentos naturais, que remetem às primeiras décadas do século XX, quando se definiu como dever do Estado a preservação dos bens “históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particulares dotados pela natureza”, e que “os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional” (BRASIL, 1937a).

Nesse mesmo sentido, em 1937 houve a edição da primeira legislação federal específica para a proteção do patrimônio, o Decreto-Lei nº 25, que elevou os monumentos naturais à categoria de patrimônio histórico e artístico nacional:

Artigo 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. [...] § 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento *os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana* (BRASIL, 1937b, grifo nosso).

Observa-se que, como na Unesco, no Brasil as preocupações com a natureza nasceram no âmbito das preocupações com a cultura, quando se equiparou o que à época se denominava como monumentos naturais ao patrimônio histórico e artístico nacional, tornando esses bens também sujeitos ao tombamento e deixando claro que também cabe ao Iphan, enquanto órgão responsável pelo tema, a preservação do patrimônio natural. Nesse sentido, Scifoni (2008) destaca que não se trata de interpretar o decreto-lei a fim de buscar respostas escapistas, e sim da necessidade de sua leitura objetiva, que não deixa dúvidas quanto ao seu conteúdo explícito e direto.

Tal competência foi reforçada com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu uma nova noção de patrimônio cultural. Segundo o artigo 216 do texto constitucional:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de *referências à identidade, à ação, à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira*, nos quais se incluem: I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV – as obras, objetos, documentos, edifícios

e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e *sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico* (BRASIL, 1988, grifo nosso).

Assim, nesse documento, o patrimônio natural aparece como “sítios de valor paisagístico, paleontológico e ecológico”, indicando, de um lado, a valorização de aspectos estéticos e científicos, herança da noção de monumento natural do decreto-lei e de patrimônio natural da Unesco. Ao mesmo tempo, a Constituição inova ao incorporar novos aspectos até então não invocados, como a possibilidade de a natureza ser reconhecida como bem portador de referências à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira.

Aqui é importante esclarecer que o tema da preservação da natureza também foi tema do artigo 225 da mencionada Constituição no âmbito do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao estabelecer que é dever do Estado preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e promover o manejo ecológico das espécies e do ecossistema, preservando a diversidade e a integridade do patrimônio genético, da fauna e da flora, definindo espaços territoriais a serem especialmente protegidos (BRASIL, 1988). Observa-se que o foco das ações de preservação por meio desse artigo se dá em âmbito bem específico, o do meio ambiente e dos recursos naturais, enfatizando seu caráter ecológico, não substituindo as obrigações do âmbito das políticas culturais estabelecidas pelo artigo 216, mas sim complementando-as. Corroborar essa afirmação o fato de que, em 2000, quando se promulgou a Lei nº 9.985, que regulamentou o artigo 225 da Constituição Federal e instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), o patrimônio natural não foi reconhecido no âmbito da legislação ambiental como um tipo de unidade de conservação.

A confusão acerca das competências quanto ao patrimônio natural no Brasil, em grande parte, se deve ao fato de o governo brasileiro ter definido como interlocutor da Unesco para o tema do patrimônio natural no âmbito da Convenção do Patrimônio Mundial o Ministério do Meio Ambiente (MMA), contudo, essa questão precisa ser entendida no âmbito das condições para o reconhecimento dos bens, que demanda uma declaração de

integridade. Desse modo, um patrimônio natural guardaria condições de integridade se houvesse a preservação não somente do atributo em si, mas de todas as condições para a sua formação. Por exemplo, no caso de quedas d'água, a integridade do bem pediria a preservação da bacia que a alimenta, exigindo uma escala de atuação territorial mais compatível com a desenvolvida pelo MMA nas unidades de conservação, tendo em vista que a atuação do Iphan por meio do tombamento tem caráter pontual.

A partir do exposto é possível afirmar que o patrimônio natural no Brasil tem um duplo caráter: o primeiro ligado à noção de monumento natural e à experiência internacional, entendido como algo que apresenta grandiosidade e beleza proveniente de uma noção de monumentalidade e intocabilidade, cuja preservação obedece a uma visão utilitarista. Já no Brasil, em consonância com o texto constitucional vigente, conforme Scifoni (2006, 2008 e 2012), outro significado surgiu, o do patrimônio natural como parte da vida humana, uma natureza social. Assim, o patrimônio natural passa a ser interpretado como um testemunho dos processos naturais e das relações criadas entre os seus elementos, que, além de fazer parte da memória humana, já que assume um significado e sentido para diferentes grupos sociais, tornando-se uma referência histórica, é introduzido na memória social. Assim:

O patrimônio natural não representa apenas os testemunhos de uma vegetação nativa, intocada, ou ecossistemas pouco transformados pela sociedade. Na medida em que faz parte da memória social, ele incorpora, sobretudo, paisagens que são objeto de uma ação cultural pela qual a vida humana se produz e reproduz (SCIFONI, 2008, p. 16).

A concepção de patrimônio natural baseada nesses princípios coloca em primeiro plano outros valores, como a experiência individual e coletiva, caracterizando o patrimônio como a representação da diversidade cultural presente em uma nação. Com isso, entende-se, em relação ao patrimônio natural sob a ótica do cotidiano, que outras naturezas são identificadas, apropriadas socialmente e vividas, haja vista que a natureza é considerada parte da memória coletiva, das histórias vividas e das práticas socioespaciais (SCIFONI, 2008). patrimônio natural passou a ser compreendido como

uma conquista da sociedade, “como uma noção ligada às práticas sociais e à memória coletiva, portanto, envolvendo um amplo uso e apropriação social. Um patrimônio natural que, antes de tudo, faz parte da vida humana e não que a ela se opõe” (SCIFONI, 2008, p. 27), consolidando-se de fato como uma problemática da cultura e das políticas culturais.

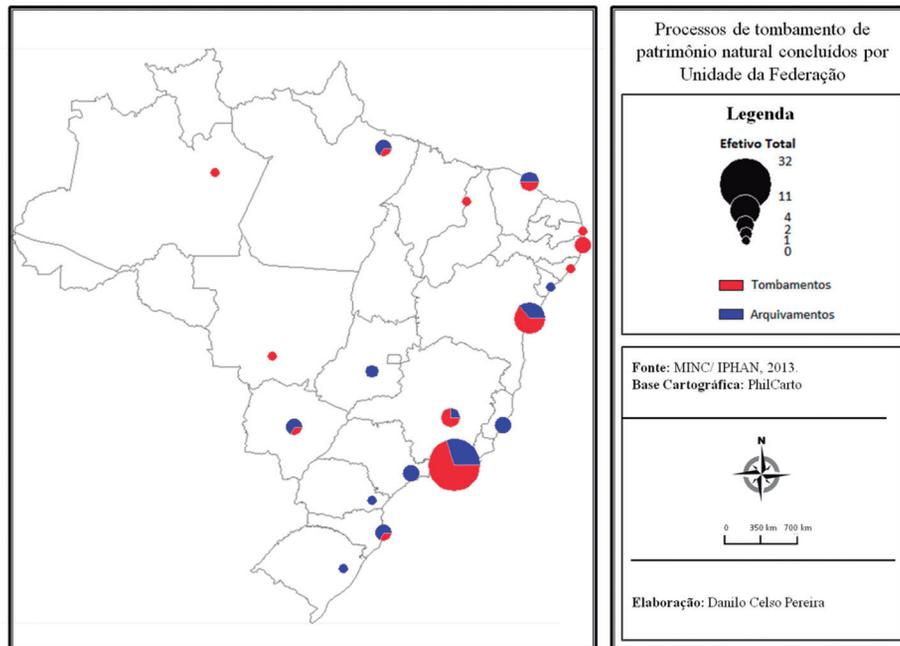
3 UMA PROPOSTA DE PERIODIZAÇÃO DAS AÇÕES FEDERAIS DE IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO

Dentro do universo dos bens acautelados pelo Iphan, o patrimônio natural historicamente foi preterido em detrimento do patrimônio arquitetônico, sendo que os 41 patrimônios naturais tombados correspondem a apenas 3,2% dos 1.257 bens tombados. Mesmo no âmbito do patrimônio natural acautelado, a seleção se caracteriza pela desigualdade, seja do ponto de vista das tipologias dos bens reconhecidos, privilegiando-se as serras, morros, montes e picos e os jardins históricos, que somam quase 60% (Quadro 1), seja pela distribuição geográfica, já que só o estado do Rio de Janeiro concentra 51% do acervo tombado. Além dessa concentração, chama a atenção também o fato de 14 Unidades da Federação não possuírem nenhum patrimônio natural reconhecido (Figura 1).

SUBCATEGORIA	NÚMERO DE BENS TOMBADOS	%
Serras, morros, montes e picos	15	36,5%
Jardins	13	31,7%
Grutas	3	7,3%
Lagos, lagoas e rios	3	7,3%
Parques	3	7,3%
Ilhas	2	4,8%
Bem paleontológico	1	2,4%
Praias	1	2,4%
Total	41	100%

Fonte: PEREIRA, 2017.

Figura 1 – Processos de tombamento de patrimônio natural concluídos por Unidade da Federação



Fonte: PEREIRA, 2016a.

Essa desigualdade constatada hoje foi se constituindo ao longo do tempo, e a análise dos processos de tombamento possibilitou perceber três momentos da política: o primeiro foi intitulado “O patrimônio natural entre o estético e o histórico”, compreendendo o período entre 1938 e 1979; o segundo momento foi denominado “O patrimônio natural do cotidiano”, compreendendo o período entre 1980 e 2011; e, por fim, o terceiro período foi denominado “O momento atual e a incompreensão do patrimônio natural”, e vai de 2012 até a atualidade.

3.1 O patrimônio natural entre o estético e o histórico (1938 a 1979)

Primeiramente é preciso considerar que, conforme Miceli (1984) e Fonseca (2009), as políticas de patrimônio ostentam ainda hoje as marcas do momento de ascensão dos modernistas à máquina de Estado, uma vez que a escolha pela arquitetura como ponto de partida para essa política não se deu por acaso. Jovens intelectuais mineiros como Gustavo Capanema e Rodrigo Melo Franco de Andrade, foram os responsáveis pela revalorização do repertório que eles mesmos mapearam e definiram como “memória nacional”, repertório esse marcado por bens arquitetônicos vinculados à

tradição do barroco mineiro. No que tange ao patrimônio natural, Scifoni (2008) ressalta que os primeiros tombamentos foram resultado da valorização de paisagens expressivas, muitas dessas, cenários envoltórios de edificações de interesse histórico. Assim, natureza e história aparecem indissociáveis nos tombamentos.

Fonseca (2009) destaca que os 30 primeiros anos de atuação do Iphan foram marcados por critérios de seleção e autenticidade sustentados basicamente na autoridade e no notório saber do técnico integrante da instituição. A autora destaca ainda que o valor estético do bem – predominante sobre todos os outros na construção do patrimônio histórico e artístico nacional – era atribuído conforme a visão do técnico modernista. Foi nesse contexto que tivemos os tombamentos na cidade do Rio de Janeiro do Campo de Sant’Anna, dos Morros, do Passeio Público, das Praias de Paquetá e do Jardim Botânico; em Niterói, da Ilha de Boa Viagem; e, em Cachoeira, dos jardins do Hospital São João de Deus. É notória a concentração dos tombamentos no então Distrito Federal, além do fato, corroborando a afirmação de Fonseca (2009), de que a seleção dos bens a serem protegidos se justificava pela autoridade e o notório saber do técnico, os processos não apresentaram as motivações para o tombamento nem explicitaram os valores reconhecidos. Vale destacar ainda que, com exceção do caso cachoeirano, os outros processos de tombamentos foram abertos por iniciativa da própria instituição. Posteriormente, nas décadas de 1960 e 1970, ocorreu o maior número de reconhecimentos de patrimônio natural: foram 19 tombamentos, ou seja, quase metade do número total de bens reconhecidos em toda a história da autarquia.

A cidade do Rio de Janeiro novamente foi privilegiada, com a definição de tutela do Parque Henrique Lage, do Horto Florestal, do Aterro do Flamengo, do Parque da Tijuca da Lagoa Rodrigo de Freitas² e dos morros do Corcovado, Cara de Cão, Babilônia, Urca, Dois Irmãos, Pão de Açúcar e Pedra da Gávea. Segundo Fonseca (2009), é desse período a procura, por parte da sociedade carioca, pelo tombamento de áreas naturais para fazer frente a um processo de degradação dos morros da cidade, o que

2. O processo 0878-T-73 foi aberto na década de 1970, contudo, o tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas ocorreu apenas em 2000.

colocava em risco os principais cartões-postais do município. Dessa forma, os tombamentos deram-se a partir de solicitações de artistas e intelectuais, o que, para a autora, garantiu também a consolidação de uma consciência preservacionista entre os cariocas, justificando ser este o único estado que apresenta um significativo número de bens naturais tombados em relação às demais tipologias.

Assim como os tombamentos ocorridos no Rio de Janeiro, o reconhecimento do Santuário de Nossa Senhora da Piedade (MG), da Serra do Curral (MG), da Gruta de Mangabeira (BA), da Gruta do Lago Azul (MS), do Passeio Público de Fortaleza (CE) e da Lapa da Cerca Grande (MG) estão vinculados a uma natureza de excepcional beleza, dotada de papel referencial para o espaço geográfico em que está inserida. Já o tombamento do Parque Histórico dos Guararapes (PE), do Monte Pascoal (BA) e do Parque de Joinville (SC) tiveram sua valoração vinculada a acontecimentos de relevância histórica.

Quadro 2 – Processos de patrimônio natural concluídos entre 1938 e 1979					
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	ANO DE DECISÃO
RJ	Rio de Janeiro	0099-T-38	Campo de Sant'Anna	Tombado*	1938
RJ	Rio de Janeiro	0099-T-38	Morros da cidade do Rio de Janeiro	Tombado	1938
RJ	Rio de Janeiro	0099-T-38	Passeio Público	Tombado	1938
RJ	Rio de Janeiro	0099-T-38	Praias de Paquetá	Tombado	1938
RJ	Rio de Janeiro	0157-T-38	Jardim Botânico	Tombado	1938
RJ	Niterói	0164-T-38	Ilha da Boa Viagem	Tombado	1938
BA	Cachoeira	0202-T-39	Jardins do Hospital São João de Deus	Tombado	1940
MG	Caeté	0526-T-55	Serra da Piedade	Tombado	1956
BA	Bom Jesus da Lapa	0579-T-58	Gruta do Santuário Bom Jesus da Lapa	Arquivado	1958
MG	Belo Horizonte	0591-T-58	Serra do Curral	Tombado	1960
PE	Jaboatão	0523-T-54	Campo das batalhas de Guararapes	Tombado	1961
MG	Matozinhos	0494-T-53	Lapa da Cerca Grade	Tombado	1962
BA	Ituaçu	0606-T-60	Gruta de Mangabeira	Tombado	1962
CE	Fortaleza	0744-T-64	Passeio Público	Tombado	1965
RJ	Rio de Janeiro	0748-T-64	Aterro do Flamengo	Tombado	1965

* Bem destombado por decisão do Presidente da República em 1943.

Fonte: PEREIRA, 2016a.

continua

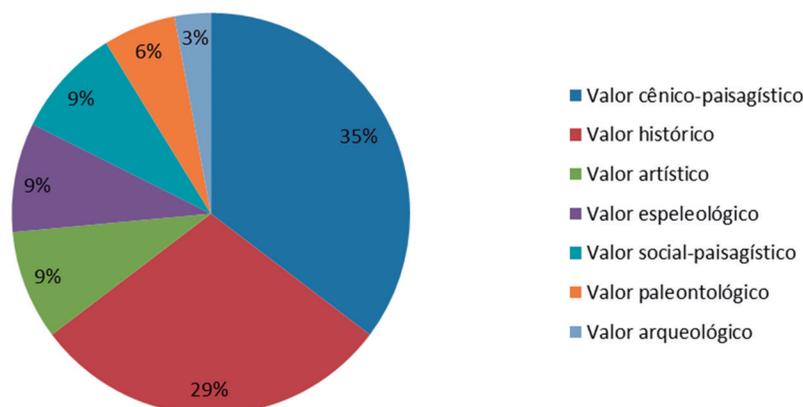
Quadro 2 – Processos de patrimônio natural concluídos entre 1938 e 1979 (<i>continuação</i>)					
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	ANO DE DECISÃO
SC	Joinville	0754-T-65	Parque à Rua Marechal Deodoro, 365	Tombado	1965
RJ	Rio de Janeiro	0779-T-66	Parque das Garças	Arquivado	1966
RJ	Rio de Janeiro	0762-T-65	Floresta da Tijuca	Tombado	1967
RJ	Rio de Janeiro	0633-T-61	Horto Florestal	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-73	Morro do Pão de Açúcar	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-74	Morro da Babilônia	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-75	Morro Cara de Cão	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-76	Penhasco do Corcovado	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-77	Penhasco Dois Irmãos	Tombado	1973
RJ	Rio de Janeiro	0869-T-78	Pedra da Gávea	Tombado	1973
BA	Porto Seguro	0800-T-68	Monte Pascoal	Tombado	1974
RJ	Rio de Janeiro	0537-T-57	Parque Henrique Lage	Tombado	1976
MS	Bonito	0979-T-78	Gruta do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida	Tombado	1978

Fonte: PEREIRA, 2016a.

Foi possível notar, ainda, que até o final da década de 1970 o Museu Histórico Nacional cooperou ativamente com o Iphan na seleção dos bens naturais a serem inscritos nos Livros de Tombo, e essa ação se deu com a participação dos seus funcionários no Conselho Consultivo, na elaboração de pareceres para os processos de tombamento e na produção de artigos para a *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*.

Quanto aos valores que motivaram os tombamentos, observou-se um predomínio do cênico-paisagístico, seguido pelo valor histórico, somando 69% dos valores atribuídos na identificação do patrimônio natural. Vale destacar que nos processos da Serra da Piedade, da Floresta da Tijuca e do Monte Santo aparece o valor “social-paisagístico”, que, mesmo sem ter sido definido, mostra uma tentativa de diferenciação em relação ao valor cênico-paisagístico, mais comumente atribuído.

FIGURA 2
Valores atribuídos ao patrimônio natural tombado entre 1937 e 1979³.
Fonte: PEREIRA, 2016a.



3.2 O patrimônio natural do cotidiano (1980 a 2011)

Marcado por um processo de revisão crítica dos procedimentos de instrução de tombamentos e dos critérios de seleção, iniciaram-se os anos 1980 reivindicando maior transparência e legitimidade científica aos processos de valoração dos bens culturais. Para Sant’Anna (1995), esse momento marca a crise da avaliação puramente estética dos bens culturais, em favor de uma abordagem mais ampla. Conforme Scifoni (2008), foi também na década de 1980 que o debate sobre a natureza como patrimônio cultural ganhou espaço dentro do órgão, fomentado tanto pela ampliação da demanda social como por conta de um acontecimento que teve grande repercussão pública, o tombamento da Serra do Mar pelo governo paulista, em 1985, além do debate promovido pela *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* com a publicação de vários artigos sobre a temática nessa década.

Foi desse período também a criação da Coordenação de Patrimônio Natural do Iphan (1985), unidade que foi responsável por organizar e sistematizar um conjunto de discussões sobre essa tipologia de bens. Ribeiro (2007) destaca que foi no âmbito dessa coordenação que se elaboraram as primeiras diretrizes para a preservação da natureza do ponto de vista cultural, como as “Diretrizes para a Análise e a Classificação do Patrimônio Natural”. Neste se solicitou que:

3. Classificação a partir da interpretação do autor das motivações para tombamento apresentadas nos processos “T”.

As mesmas ameaças que afetam o meio ambiente e, consequentemente, o patrimônio cultural do país, exigem que o SPHAN/Pró-memória assuma sua parcela de responsabilidade legal sobre o patrimônio natural, que ele, menos por negligência, do que por falta de condições, oportunidade e pressão da sociedade – vem desconsiderando, em privilégio de aspectos artísticos, históricos, arquitetônicos, urbanísticos, arqueológicos e documentais do patrimônio (RIBEIRO, 2007, p. 104).

Dessa forma, o documento revela, como já foi mencionado, que o patrimônio natural historicamente foi tratado como prioridade secundária, e à época já se questionava a tendência que persiste em creditar apenas aos órgãos de proteção ambiental a tarefa de proteger os bens naturais, mesmo existindo um amplo marco legal que também atribui ao Iphan esse dever.

Associado a essa problematização que passava a emanar de dentro da própria instituição, o período foi marcado pelo alargamento da noção de patrimônio cultural, pela ampliação das responsabilidades pela sua preservação entre a União, os municípios e as comunidades. Nesse sentido, Meneses (2009, p. 33) destacou que:

[...] era o poder público que instituía o patrimônio cultural, o que só se comporia de bens tombados. O tombamento, portanto, tinha papel instituinte de valor cultural – daquele valor que credenciava a inclusão do bem num rol formalmente definido. Ao inverso, a nova Constituição Federal reconheceu aquilo que é posição corrente, há muito tempo, nas ciências sociais: os valores culturais (os valores, em geral) não são criados pelo poder público, mas pela sociedade. O patrimônio é antes de mais nada um fato social – essa afirmação, nos órgãos de preservação, nas décadas de 1970 e 1980, provocaram escândalos e alimentaram mal-entendidos.

Nesse sentido, o Estado continua participando do processo de criação desses valores, privilegiando determinados bens em detrimento de outros,

mas sempre no jogo das práticas sociais. Compete agora ao poder público o caráter declaratório e a proteção com a colaboração da comunidade que atribui valor. Porém, agora, sem qualquer intervenção do poder público, existe o patrimônio cultural nacional (MENESES, 2009). Isso se deve ao fato de o valor cultural não ser inerente aos bens, mas ser produto do jogo concreto das relações sociais. Os valores que qualificam objetos, práticas e ideias não são imanentes. Os bens culturais não têm em si sua própria identidade, mas a identidade que os grupos sociais lhes conferem (MENESES, 1996).

Nessa nova conjuntura foi aberta a maioria dos processos de tombamento de patrimônio natural – 34 na década de 1980 e 25 na década de 1990 –, contudo, o reconhecimento efetivo se garantiu a apenas seis bens: Ilhéu da Coroa Vermelha (BA), Serra do Monte Santo (BA), Serra da Barriga (AL), Parque Zoobotânico Emílio Goeldi (PA), Lagoa Rodrigo de Freitas (RJ) e Morro do Pai Inácio (BA). Esse reduzido número de bens reconhecidos em relação aos processos abertos demonstra a dificuldade da instituição em absorver essas discussões realizadas à época para os bens naturais, continuando a prevalecer os requisitos estéticos para o reconhecimento dos bens. Contudo, é importante salientar que o tombamento da Serra de Monte Santo inaugurou uma nova forma de atribuição de valor a esses bens como lugar significativo ligado às práticas sociais e à memória coletiva do povo do sertão baiano, em consonância com a definição de Scifoni (2008), uma natureza ligada às práticas sociais.

O início do século XX, conforme Figueiredo (2014), caracterizou-se pela ampliação conceitual da noção de patrimônio e pela efetivação de instrumentos capazes de viabilizar políticas de preservação em simbiose com a ampliação conceitual das décadas anteriores, bem como a diversidade cultural brasileira. Não obstante, o Iphan passou a buscar novos caminhos para a preservação do patrimônio cultural, assumindo efetivamente a noção de “patrimônio cultural” em detrimento das noções de “patrimônio artístico” ou “patrimônio histórico”, como norteadora de princípios, estratégias, programas e instrumentos institucionais, mesmo que essas noções anteriores ainda não tenham sido totalmente superadas e eventualmente sejam percebidas nos discursos institucionais de valoração. Conforme Porta (2012), a nova política nacional de preservação do patrimônio priorizava as

seguintes diretrizes: participação social; reinserção dos bens culturais na dinâmica social; qualificação do contexto dos bens culturais; e promoção do desenvolvimento local.

Segundo Weissheimer e Mongelli (2017), a ação institucional foi orientada para o aumento no quantitativo de bens protegidos, a fim de ressaltar o patrimônio paisagístico e etnográfico e identificar valores culturais em lugares até então não reconhecidos ou não privilegiados pela prática preservacionista. Buscava-se compreender o território de modo ampliado, com base em sua formação e na identificação dos macroprocessos históricos.

Nessa conjuntura institucional tivemos o tombamento de sete patrimônios naturais, o Sítio Roberto Burle Marx (RJ), os Monólitos de Quixadá (CE), o Maciço Rochoso Dedo de Deus (RJ), o Cabo Branco e a Ponta do Seixas (PB), os Lugares indígenas sagrados dos povos do Alto Xingu (MT), o Encontro das Águas dos Rios Negro e Solimões (AM) e a Floresta Fóssil do Rio Poti (PI). Com exceção do Sítio Roberto Burle Marx, que teve seu reconhecimento ligado à qualidade projetual associada à figura do seu idealizador, os demais bens tiveram sua valoração também ligada às práticas sociais, seja como lugares sagrados para as comunidades indígenas no Alto Xingu, seja como lugar de referência para os povos ribeirinhos e amazônicos, seja como lugares simbólicos e que abrigam natureza próxima aos grandes centros urbanos como o Rio de Janeiro.

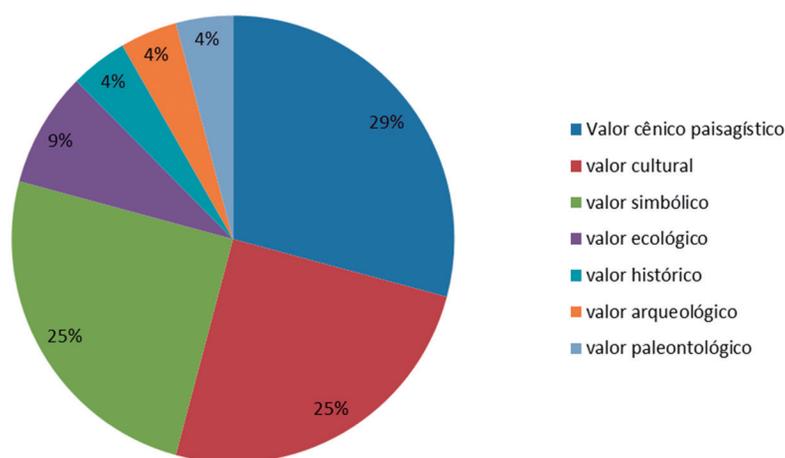
Contudo, cabe ressaltar que a questão estética continuou a influenciar fortemente o processo de valoração, o que fica claro, por exemplo, do Encontro das Águas. Para o reconhecimento do bem, foram elencados valores memoriais, pelo fato de este se constituir como um lugar no imaginário amazonense representativo da identidade cultural; valores ecológicos, pois o bem representaria o encontro de dois ecossistemas que se avizinham e cria um terceiro ecossistema, que se constitui como zona de transição onde se encontram espécies endêmicas; valores estéticos, por se constituir em um sítio de grande beleza cênica; e valores arqueológicos e paleontológicos. Tais valores já justificariam a sua inscrição nos Livros de Tombo, contudo o processo seguiu também no sentido de utilizar o instrumento do tombamento para salvaguardar o fenômeno natural do encontro das águas negras do Rio Negro com as águas barrentas do Rio Solimões. Aliás,

ênfatiou a relevância estética de tal fenômeno, que indiscutivelmente produz uma paisagem de rara beleza, mas que o instrumento de proteção não tem condições de preservar, pois envolve fenômenos naturais que ocorrem bem longe do sítio tombado, motivando contestações judiciais acerca desse tombamento. Não se pretende aqui discutir o valor cultural do Encontro das Águas, que é incontestável, mas a forma como se deu a instrução do processo, que, ao focar um fenômeno de beleza cênica, colocou em dúvida a eficiência do instrumento de preservação.

Quadro 3 – Processos de patrimônio natural concluídos entre 1980 e 2011					
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	ANO DE DECISÃO
RJ	Rio de Janeiro	1035-T-80	Árvore Figueira	Arquivado	1980
BA	Santa Cruz Cabralia	1021-T-80	Ilhéu da Coroa Vermelha	Tombado	1981
SP	Bananal	0842-T-71	Gruta Alambary	Arquivado	1981
BA	Monte Santo	1060-T-82	Serra do Monte Santo	Tombado	1983
AL	União dos Palmares	1069-T-82	Serra da Barriga	Tombado	1986
ES	Cachoeira do Itapemirim	1049-T-81	Morro do Frade e da Freira	Arquivado	1987
BA	Central	1234-T-86	Toca da Esperança	Arquivado	1988
PA	Belém	1297-T-89	Parque Zoobotânico Emílio Goeldi	Tombado	1994
RJ	Rio de Janeiro	1387-T-97	Aleia de Figueiras	Arquivado	1999
RJ	Rio de Janeiro	0878-T-73	Lagoa Rodrigo de Freitas	Tombado	2000
BA	Palmeiras	1356-T-95	Morro do Pai Inácio	Tombado	2000
RJ	Rio de Janeiro	0786-T-67	Praça Afonso Viseu	Arquivado	2000
RJ	Rio de Janeiro	1131-T-84	Sítio Roberto Burle Marx	Tombado	2003
CE	Quixadá	1377-T-96	Monólitos de Quixadá	Tombado	2004
RJ	Guapimirim	1408-T-97	Maciço Rochoso Dedo de Deus	Tombado	2004
SP	Itu	0821-T-69	Varvito Moutonneé	Arquivado	2004
RJ	Resende	1456-T-99	Cachoeira da Fumaça	Arquivado	2007
PB	João Pessoa	1193-T-86	Cabo Branco e Ponta do Seixas	Tombado**	2008
MT	–	1535-T-06	Lugares indígenas sagrados dos povos do Alto Xingu	Tombado	2010
AM	Manaus	1599-T-10	Encontro das Águas dos Rios Negro e Solimões	Tombado	2010
RJ	Rio de Janeiro	1381-T-97	Jardim do Largo da Carioca	Arquivado	2010
SC	Florianópolis	1443-T-99	Parque Municipal da Galheta	Arquivado	2010
PI	Teresina	1510-T-03	Floresta Fóssil do Rio Poti	Tombado	2011
PA	Salinópolis	1360-T-95	Lago do Pedalinho	Arquivado	2011

** Tombamento provisório.
Fonte: PEREIRA, 2016a.

FIGURA 3
Valores reconhecidos do patrimônio natural tombado entre 1979 e 2011⁴.
Fonte: PEREIRA (2016a).



Assim, verificou-se que, com as novas definições impostas pela Constituição Federal ao campo do patrimônio, os valores reconhecidos sofreram algumas mudanças. O valor cênico-paisagístico continuou predominando, contudo, seguido pelos valores culturais e simbólicos dos bens que juntos passaram a somar 50%.

Assim, grande parte das áreas naturais que foram tombadas como patrimônio nacional a partir da década de 1980 passou a obedecer, em parte, às disposições do artigo 216 da Carta Constitucional, como portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira. Contudo, mesmo que o Morro do Pai Inácio ou os Serrotes de Quixadá estivessem ligados às práticas sociais de descendentes de quilombolas ou dos moradores do sertão cearense, eles também foram reconhecidos como monumentos da natureza de excepcional valor estético. Há ainda a permanência dos bens reconhecidos apenas por questões formais, como o Maciço Rochoso do Dedo de Deus, e a permanência desses critérios tradicionais de valoração, conforme Fonseca (2009, p. 257):

[...] dificilmente o patrimônio cultural brasileiro poderá adquirir uma significação social mais ampla e referir-se à diversidade e à dinâmica cultural característica do contexto

4. Classificação a partir da interpretação do autor das motivações para tombamento apresentadas nos processos "T".

brasileiro. Trata-se, portanto, de assumir uma posição crítica não apenas em relação ao conjunto de bens tombados, como também às leituras que têm presidido aos tombamentos. A inclusão de museólogos, historiadores, cientistas sociais nos quadros técnicos da instituição já constituem um primeiro passo para que se elaborem leituras mais abrangentes e socialmente mais significativas. Entretanto, é preciso incorporar efetivamente a participação da sociedade nesse processo, o que significa criar mecanismos que assegurem algum nível de representatividade a essa participação.

3.3 O momento atual e a incompreensão do patrimônio natural (2012 – atual)

A partir de 2012 o Depam passou por um processo de reestruturação, no qual as coordenações temáticas foram extintas – entre elas a Coordenação-Geral do Patrimônio Natural (CGPN) – e substituídas por coordenação por processo: a Coordenação-Geral de Identificação e Reconhecimento; a Coordenação-Geral de Autorização, Normatização e Fiscalização; a Coordenação-Geral de Conservação; e a Coordenação-Geral de Planejamento. Já as prioridades passaram a girar em torno da “gestão por processos organizacionais”, da “organização interna de procedimentos técnicos” e da “eficiência da gestão pública” (IPHAN, 2013, 2014).

Dessa forma, mesmo que hipoteticamente todas as tipologias de bens tenham tido assegurado o mesmo espaço de discussão a partir da reestruturação, no campo político e ideológico de disputas internas por esses espaços as oportunidades não são iguais, uma vez que a discussão sobre determinados bens ainda carece de melhor apropriação. Assim, temáticas que historicamente já eram tratadas como de importância secundária, como o patrimônio natural, perdem ainda mais espaço para as temáticas mais tradicionais, como as ligadas aos bens arquitetônicos.

Assim, mesmo que historicamente o Iphan não tenha assumido de fato suas atribuições com o patrimônio natural, a existência de uma coordenação-geral dedicada ao tema garantia um espaço, mesmo que com poucos técnicos, de discussões relativas à preservação da natureza no âmbito das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural. Aqui

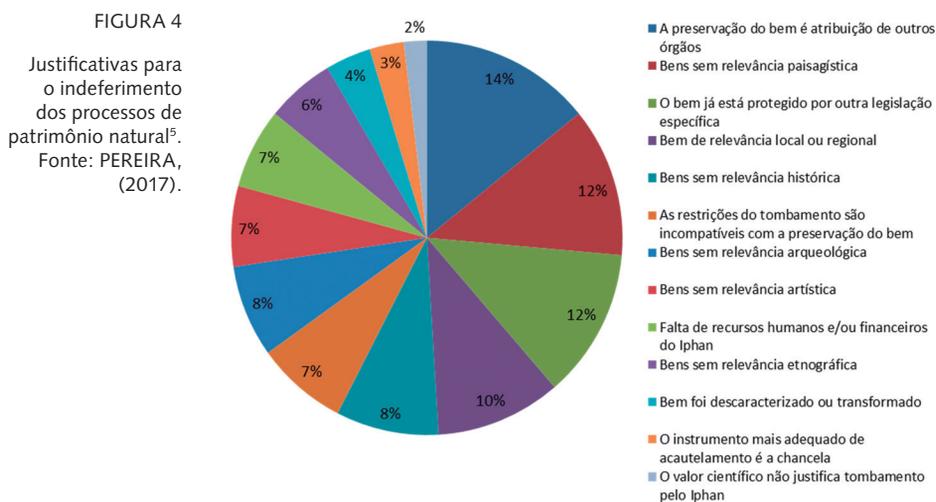
vale ressaltar também que, concomitantemente à dissolução da CGPN, ocorreu a aposentadoria de três dos seis técnicos que a compunham, dentre eles Carlos Fernando de Moura Delphim, considerado uma referência na temática. Nesse período foi firmado um acordo com o Ministério Público no sentido de diminuir o número de processos abertos sem conclusão, os chamados passivos (IPHAN, 2013, 2014). Com tal acordo, entre 2012 e 2016 se arquivaram 69% mais processos de tombamento do que nos demais anos de existência da autarquia federal. Quanto ao patrimônio natural, no mesmo período o crescimento foi de 146%, indicando uma tendência maior de arquivamento desses bens em comparação com as outras tipologias.

Quadro 4 – Processos de patrimônio natural concluídos entre 1912 e 2016					
UF	MUNICÍPIO	PROCESSO	NOME DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	ANO DE DECISÃO
GO	Ilha do Bananal	1050-T-81	Aldeia do índios Tapirapé	Arquivado	2012
RS	Torres	0350-T-45	Monumentos Naturais	Arquivado	2014
MS		1102-T-83	Pantanal Sul-mato-grossense	Arquivado	2014
MS	Bodoquena	1301-T-89	Caverna da Serra da Bodoquena	Arquivado	2014
ES	Vitória	1384-T-97	Ilha de Trindade	Arquivado	2014
RJ	Búzios	1389-T-97	Conjunto Paisagístico do Município de Búzios	Arquivado	2014
RJ	Nova Iguaçu	1530-T-06	Complexo Vulcânico de Nova Iguaçu	Arquivado	2014
BA	Salvador	1594-T-10	Bambuzal do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães	Arquivado	2014
PR	Foz do Iguaçu	1679-T-13	Parque Nacional do Iguaçu	Arquivado	2014
SP	São Paulo	1719-T-14	Área de interesse natural e histórico do Bairro do Morumbi	Arquivado	2014
		1725-T-14	Floresta Amazônica	Arquivado	2014
RJ	Rio de Janeiro	1388-T-97	Campo de Santana	Tombado	2015
PE	Recife	1563-T-08	Jardins de Burle Marx na Cidade do Recife	Tombado	2015
MG	Sete Lagoas	0980-T-78	Gruta do Rei do Mato	Arquivado	2015
RJ	Rio de Janeiro	1233-T-87	Ilha de Paquetá	Arquivado	2015
GO	Goiás	1253-T-87	Serra Dourada	Arquivado	2015
CE	Fortaleza	1317-T-90	Dunas da Taíba	Arquivado	2015
ES	Vila Velha	1720-T-14	Praia do Ribeiro	Arquivado	2015
CE	Fortaleza	1727-T-14	Praça Portugal	Arquivado	2015
SC	Florianópolis	1757-T-15	Ponta do Coral e Ponta do Lessa	Arquivado	2015
SE	Poço Redondo	1439-T-98	Sítio Paleontológico Liberato Saturnino	Arquivado	2016

Fonte: PEREIRA (2016b).

Contudo, o que chamou mais a atenção foram os argumentos utilizados para o indeferimento dos processos de tombamento de patrimônio natural. Em 26% dos casos se argumentou que tais bens já estavam protegidos pela legislação ambiental ou ainda que sua preservação seria matéria exclusiva de tal legislação, não considerando os dispositivos legais que conferem a tutela desse bem ao Iphan, como já mencionamos, e que a legislação ambiental não contempla os valores culturais associados à natureza, não excluindo assim a competência da preservação desses bens também pela legislação cultural, uma vez que estas não são excludentes e sim complementares. A mesma lógica se aplica, por exemplo, a um conjunto arquitetônico que, estando protegido por legislações urbanísticas específicas, passa a ser protegido por legislação cultural.

Já no que se refere a argumentos relativos à relevância nacional – 10% das motivações para o arquivamento dos processos –, o texto constitucional em vigor estabelece que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens portadores de referência aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). Assim, cabe ao Iphan, como órgão da União responsável por essa matéria, selecionar os bens que representem esses diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, e não apenas selecionar os representantes de uma suposta identidade nacional. O que está colocado em questão é a diversidade e a pluralidade das manifestações culturais brasileiras.



5. Classificação a partir da interpretação do autor das motivações para arquivamento apresentadas nos processos “T”.

Dessa forma, mesmo que a Constituição Federal tenha ampliado a noção de patrimônio cultural, optou-se por reduzir em grande parte as questões com que o Iphan vem trabalhando no contexto do reconhecimento do patrimônio natural, perdendo-se a oportunidade de construir outras formas de pensar tal objeto, o que possibilitaria respostas mais apropriadas em relação às solicitações de tombamento, mais coerentes com a legislação vigente.

A partir do exposto, é preciso sempre ter em mente que as possibilidades de atribuição de valor de patrimônio pelos órgãos oficiais do Estado aos bens culturais, sejam conjuntos arquitetônicos ou urbanos, edificações, quilombos, ruínas, sítios arqueológicos, jardins históricos ou patrimônio natural (só para citar a classificação atualmente utilizada pelo Depam), apontam para uma complexidade das práticas de preservação e das atividades de quem faz as escolhas do que deve ser protegido, requerendo um olhar interdisciplinar que possibilite a produção de conhecimentos múltiplos que reconheçam a diversidade de características e significados sociais contidos nos bens culturais e possibilitem o compartilhamento entre os diversos envolvidos e seus saberes.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos ser urgente uma problematização sobre o reconhecimento do patrimônio natural pelo Iphan. A análise dos processos de tombamento indicou a dificuldade da autarquia em reconhecer o valor cultural do patrimônio natural para além do estético e do monumental, mesmo a partir da década de 1980, quando há uma revisão crítica acerca dos processos de valoração do patrimônio.

Verificou-se que, mesmo buscando a melhoria de serviço público prestado à sociedade com a conclusão de processos abertos há décadas, o Iphan não tem conseguido, com suas respostas escapistas, responder aos questionamentos da sociedade quanto ao patrimônio natural. Para que se possa de fato oferecer um serviço público de qualidade, para além do quantitativo de processos concluídos, é necessário que se reconheçam as especificidades do patrimônio natural, que exige um olhar diferenciado em relação àquele dado aos bens arquitetônicos.

É necessário que a instituição se esforce no estabelecimento de critérios claros para a sua seleção, reconhecendo que morros, serras, picos,

montes, grutas, lagos, ilhas, rios, cachoeiras, jardins, parques urbanos, entre outros tantos elementos da natureza, podem ser portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, como são os centros históricos e os conjuntos arquitetônicos já consagrados pelas políticas de preservação patrimonial no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1937). *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, DF, jul. 1937a.

_____. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, DF, nov. 1937b.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, out. 1988.

_____. Decreto-Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, jul. 2000.

FIGUEIREDO, V. G. B. *Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas*. 2014. 542 f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FONSECA, M. C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2009.

IPHAN. *Edital de Seleção do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural – Turma 2015*. Brasília: Iphan, 2015.

_____. *Relatório de Gestão 2013*. Brasília: Iphan, 2013.

_____. *Relatório de Gestão 2014*. Brasília: Iphan, 2014.

MENESES, U. B. A psicologia social do campo do patrimônio material. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 4, p. 283-290, jan.-dez. 1996.

_____. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: *I Fórum Nacional de Patrimônio Cultural*. Ouro Preto: Iphan/MinC, 2009. p. 25-39.

MICELI, S. SPHAN: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, nº 22, p. 44-47, 1984.

PEREIRA, D. C. *A natureza como patrimônio cultural: um diagnóstico propositivo*. 2016. 144 f. Produto (Produto das atividades supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Coordenação de Documentação e Pesquisa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2016a.

_____. *A natureza como patrimônio cultural: análise dos processos arquivados*. 96 f. Produto (Produto das atividades supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do

Patrimônio Cultural) – Coordenação de Documentação e Pesquisa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2016b.

_____. *A natureza como patrimônio cultural: uma leitura sobre as atribuições do Iphan quanto ao patrimônio natural e aportes conceituais para a identificação e reconhecimento*. 2017. 97 f. Produto (Produto das atividades supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Coordenação de Documentação e Pesquisa, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2017.

PORTA, P. *Políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados (2000/2010)*. Brasília: Iphan/Monumenta, 2012.

RIBEIRO, R. W. *Paisagem como patrimônio cultural*. Rio de Janeiro: Iphan/MinC, 2007.

SANT'ANNA, M. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. 1995. 283 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

SCIFONI, S. Os diferentes significados do patrimônio natural. *Revista Diálogos*, Maringá, v. 10, nº 3, p. 55-78, 2006.

_____. *A construção do patrimônio natural*. São Paulo: LABUR, 2008.

_____. A desregulamentação do patrimônio natural paulista. In: COSTA, E. B; BRUSADIN, L. B; PIRES, M. C. (Org.). *Patrimônio e turismo: limiar entre história, memória e poder*. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

UNESCO. *Convenção para o patrimônio mundial, cultural e natural*. Paris: Unesco, 1972.

WEISSHEIMER, M. R.; MONGELLI, M. M. Paisagem, território e patrimônio: o contexto institucional de 2010. IPHAN. *Anais do 1º Colóquio Ibero-americano de Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto*, Belo Horizonte, nº 6, p. 235-240, 2017.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO IPHAN:

ANÁLISE DE DIRETRIZES, LIMITES E POSSIBILIDADES

JULIANA DA MATA CUNHA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL, RECIFE, PERNAMBUCO, BRASIL

Graduação em História (Bacharelado e Licenciatura). Especialização em Gestão e Estudo Arqueológico (Universidade Federal do Pará/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Aluna do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural (PEP/MP/IPHAN); técnica da Superintendência do Iphan em Pernambuco (Iphan/PE).
E-mail: juliana.cunha@iphan.gov.br

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p60-85>

RECEBIDO
19/09/2017

APROVADO
05/04/2018

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO IPHAN: ANÁLISE DE DIRETRIZES, LIMITES E POSSIBILIDADES

JULIANA DA MATA CUNHA

RESUMO

Este artigo se propõe a apresentar análise crítica acerca das instâncias de participação social na Política de Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Tendo em vista a legislação que fundamenta a atuação do Iphan na identificação, reconhecimento e salvaguarda do patrimônio imaterial, abordamos as dificuldades em garantir a ampla participação da sociedade prevista nas diretrizes e princípios da política. Embora o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial tenha avançado bastante nestes 18 anos de existência, ainda é possível identificar várias questões e dilemas de ordem prática, legal e burocrática que precisam ser superadas. Nesse sentido, são indicadas novas possibilidades de atuação junto à sociedade, visando sobretudo à democratização e ampliação do acesso à política pública de patrimônio.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio imaterial. Participação social. Políticas públicas. Política de preservação.

SOCIAL PARTICIPATION IN IPHAN'S INTANGIBLE HERITAGE POLICY: ANALYSIS OF GUIDELINES, LIMITS AND POSSIBILITIES

JULIANA DA MATA CUNHA

ABSTRACT

This article proposes to present a critical analysis about the instances of social participation in the Policy of Intangible Heritage of the National Historical and Artistic Heritage Institute (Iphan). In view of the legislation that bases Iphan's actions on the identification, recognition and safeguarding of intangible heritage, we address the difficulties in ensuring the broad participation of the society provided for in the guidelines and principles of the policy. Although the National Program for Intangible Heritage has advanced well in these 18 years of existence, it is still possible to identify a number of practical, legal and bureaucratic issues and dilemmas that need to be overcome. In this sense, new possibilities of action with the society are indicated, aiming mainly at the democratization and expansion of the access to the public policy of patrimony.

KEYWORDS

Intangible cultural heritage. Social participation. Public policy. Preservation policy.

1 INTRODUÇÃO

O termo “participação”, no contexto em que se aplica neste artigo, faz referência a “situações em que o indivíduo contribui direta ou indiretamente para uma decisão política” (BOBBIO et al., 2007, p. 888). Nestes termos, trataremos das instâncias de participação social previstas na política de patrimônio imaterial do Iphan tendo como base normas e parâmetros legais que versam fundamentalmente sobre a realização de processos de identificação e reconhecimento de bens culturais como patrimônios culturais brasileiros. Contudo, tendo sempre em vista o processo de implementação real dessa política pública – considerando como variáveis valores, concepções de mundo, estruturas de poder, modos de viver e se organizar dos atores envolvidos, sejam eles técnicos, legisladores, pesquisadores acadêmicos, comunidades e suas respectivas lideranças locais.

Optamos por fazer um recorte temporal que toma como ponto de partida as décadas de 1970 e 1980, contexto da explosão de diversos movimentos sociais que reivindicavam novos direitos e o “reconhecimento de novos sujeitos de direitos” no país (ALBUQUERQUE. In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER, 2004, p. 20). Momento histórico, que influenciou diretamente a elaboração da Carta Magna – a Constituição Federal de 1988 –, que, por sua vez, traz a primeira alusão a bens de natureza imaterial e o reconhecimento da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira.

Texto constitucional que destaca, dentre outros bens, as diferentes formas de expressão, modos de criar, fazer e viver como patrimônio cultural. Isso sem nos esquecermos do artigo 1º da Constituição Federal do Brasil, que certifica que “todo o poder emana do povo”.

Obviamente, também trazemos à memória a atuação do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e da Fundação Nacional Pró-Memória (Pró-Memória), que deram início aos primeiros trabalhos com comunidades tradicionais, propondo a diversificação da noção de patrimônio cultural e a democratização do processo de reconhecimento de bens culturais com vistas à salvaguarda de suas dinâmicas de produção e reprodução cultural.

À medida que traçamos o histórico da política de patrimônio imaterial, é possível visualizar a morosidade com que decorre o seu desenvolvimento e implementação, além de vislumbrar as dificuldades enfrentadas no avanço de determinadas pautas e procedimentos legais, técnicos, burocráticos e mesmo acadêmico-científicos. Problemas que emergem da histórica distância social, cultural e simbólica das comunidades e grupos sociais que a política pública deveria contemplar e que refletem a permanência de estruturas de poder altamente arraigadas no Estado e no próprio universo acadêmico-científico. A seguir, um esforço de análise da implementação da política pública de patrimônio imaterial, considerando suas normas, possibilidades, contingências e experiências de participação social.

2 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No Brasil, a origem da participação social e democrática nas políticas públicas culturais pode ser contextualizada nas décadas de 1970 e 1980, momento de emergência de diversos movimentos sociais que reivindicavam direitos e o “reconhecimento de novos sujeitos de direitos” no país (ALBUQUERQUE. In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER, 2004, p. 20). A Constituição Federal de 1988 resultou, assim, dessa atuação política vigorosa de movimentos sociais na reivindicação por direitos e pela participação ativa da sociedade na gestão das políticas públicas. Conforme o parágrafo único do artigo 1º da Constituição Federal do Brasil, “todo o poder emana do povo, que o exerce indiretamente, através de seus representantes eleitos,

ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 1º, parágrafo único).

A participação social direta pode ocorrer de diferentes maneiras, seja por meio de “plebiscitos, referendo, iniciativa popular de lei, tribunas populares, conselhos” (ALBUQUERQUE. In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER, 2004, p. 20), seja por meio de outros canais protocolares, institucionais ou formais. Há mais de quatro anos, o Governo Federal implementou a Política Nacional de Participação Social (PNPS) por meio do Decreto n. 8.243, de 23 de maio de 2014, que visava regulamentar instâncias de participação social na formulação e avaliação de políticas públicas desenvolvidas no âmbito da administração federal, incluindo-se aí os conselhos e comissões de políticas públicas, conferências nacionais, audiências e consultas públicas, dentre outros meios de diálogo entre a administração pública federal e a sociedade civil. Previa um Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), objetivos e diretrizes relativos aos mecanismos de diálogo e à ação do governo federal junto à sociedade civil. O desenvolvimento dessa política se deu a partir da assinatura da Declaração de Governo Aberto, lançada em 20 de setembro de 2011, com o objetivo de “difundir e incentivar globalmente práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, ao acesso à informação pública e à participação social”¹. Contudo, em 29 de outubro de 2014, o Decreto Presidencial n. 8.243/2014 foi anulado pela bancada mais conservadora da Câmara dos Deputados por meio de Projeto de Decreto Legislativo de Sustação de Atos Normativos do Poder Executivo – PDC 1.491/2014.

Embora o decreto tenha sido rejeitado pelo Plenário da Câmara dos Deputados sob a alegação de ameaça à democracia representativa, abordaremos mais adiante alguns pontos do documento que podem trazer contribuições à formulação e ao estabelecimento de princípios e diretrizes para a participação social no âmbito da Política de Patrimônio Imaterial. Antes, porém, vejamos como essa política desenvolveu instâncias de acesso e participação dos cidadãos em seus instrumentos, normas e diretrizes previstas nas diferentes etapas de patrimonialização de bens culturais de natureza imaterial pelo Iphan.

1. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-que-e-a-politica-nacional-de-participacao-social/#.WY3pCulv_IU>. Acesso em: 11 ago. 2017.

3 A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN

No âmbito do patrimônio cultural, Cecília Londres (FONSECA, 2005) também situa as primeiras discussões em torno da democratização das políticas culturais, bem como a ampliação do conceito de patrimônio nas décadas de 1970 e 1980, quando coletivos e movimentos sociais lutavam pelo reconhecimento de seus direitos culturais, pelo direito à memória e pelo reconhecimento de patrimônios até então não consagrados com o reconhecimento oficial do Estado.

Ao longo das décadas de 1980 e 1990, a patrimonialização de bens culturais passou a ser lentamente diversificada e democratizada. As experiências desenvolvidas no âmbito do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) com comunidades tradicionais apontavam no caminho da diversificação da noção de patrimônio cultural e da democratização do processo de reconhecimento de bens culturais. Foi constatada a necessidade de valorizar e preservar outros bens não necessariamente materiais, mas sim saberes, ofícios, modos de viver e outras referências que atribuíam sentido e identidade a práticas culturais de grupos e comunidades não representados até então pelo patrimônio cultural brasileiro oficialmente reconhecido pelo Estado. Além disso, as reivindicações do movimento negro, de mulheres, de povos indígenas e outros forçaram a ampliação do conceito de patrimônio cultural, pois era necessário contemplar a diversidade cultural brasileira, garantir o direito à memória, o acesso, a valorização e a preservação de bens culturais dos mais diferentes grupos e povos que formavam o país, além de assegurar, ainda, a participação social na gestão desses bens.

Nessa perspectiva, os artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 são resultantes de discussões que pautaram a necessidade de acesso e da participação social na política de patrimônio federal. Daí a promulgação do papel do Estado na garantia do “pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional” (Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 215), na proteção “das manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, assim como das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 215), e sobretudo, a ampliação da noção de patrimônio cultural

brasileiro e o compartilhamento das atribuições na preservação e proteção do patrimônio com a sociedade.

A noção de referência cultural, especialmente cunhada a partir da criação do CNRC, já atestava o distanciamento entre o que o Estado identificava e preservava como patrimônio cultural, e o que tinha valor em termos de memória, tradição e identidade de diversos grupos e comunidades à margem da política federal de patrimônio. Além disso, também indicava a existência de outros bens que não podiam ser preservados nos termos do tombamento. Eram manifestações culturais cuja dinâmica era fundamental para sua manutenção e sobrevivência ao tempo. Tratava-se, sobretudo, de expressões e práticas que dependiam nomeadamente do saber e do interesse de seus detentores. Consistiam em referências profundamente ligadas ao tradicional modo de vida e meio ambiente aos quais os grupos produtores e/ou praticantes estavam historicamente relacionados.

De tal modo, as experiências e reflexões suscitadas em torno das referências culturais desses grupos no contexto dos projetos implementados pelo CNRC e em seguida pela Fundação Pró-Memória, constituíram o mote para o desenvolvimento de uma Política Nacional de Patrimônio Imaterial, política que contemplaria a salvaguarda de bens de natureza imaterial, intangíveis; e necessariamente contaria com a participação ativa de indivíduos no processo de identificação e salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial.

As experiências do CNRC e da Fundação Nacional Pró-Memória (Pró-Memória) contribuíram para sedimentar a noção ampliada de patrimônio cultural na Constituição Federal de 1988, criando, por conseguinte, a demanda por uma política pública que atendesse à salvaguarda de manifestações culturais, práticas e saberes de comunidades até então à margem dos processos de patrimonialização realizados pelo Estado brasileiro. Apesar disso, somente a partir de 1997 o Iphan passou a estruturar referenciais, estratégias e bases para o desenvolvimento de uma política voltada para a identificação, o reconhecimento e a proteção dos bens “portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 216).

Foi no contexto de celebração dos 60 anos de existência do Iphan, especificamente com a realização do Seminário “Patrimônio Imaterial:

estratégias e formas de proteção”, realizado em novembro de 1997 em Fortaleza, no Ceará, que o tema foi inserido na agenda política. Especialistas, instituições públicas e privadas, Unesco e sociedade civil elaboraram coletivamente, nesse momento, a Carta de Fortaleza, que apresentaria recomendações para o aprofundamento de estudos e debates que pudessem subsidiar o desenvolvimento de um instrumento legal para a criação do “registro” como meio de preservação do patrimônio imaterial (IPHAN, 2003).

Conforme recomendação prevista no documento, foi instituído em 1998 um Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI), composto de técnicos do Iphan, da Fundação Nacional de Arte (Funarte) e do MINC, com vistas ao fornecimento de subsídios para a elaboração de proposta para a regulamentação do acautelamento do patrimônio imaterial no âmbito do Ministério da Cultura. Do trabalho desenvolvido por esse grupo constituem-se as diretrizes do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e o Registro de bens culturais como instrumento de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural intangível, legalmente instituídos pelo Decreto n. 3.551/2000 (IPHAN, 2003).

4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E NORMATIVAS INTERNACIONAIS: ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

A despeito das significativas inflexões na política preservacionista ao longo de 40 anos após a criação do Decreto n. 3.551/2000, problematizaremos, a partir de agora, as dificuldades e implicações práticas das normas legais que orientam a burocracia e a atuação institucional do Iphan no que se refere à democratização da política pública de patrimônio e garantia de participação social nos processos de identificação e reconhecimento de bens culturais de natureza imaterial.

Quando da implementação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial pelo Decreto n. 3.551/2000, passou a haver um entendimento tácito e jurídico de que cidadãos só seriam considerados “partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro” quando representados por sociedades ou associações civis, sendo fundamental um Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Esse é um dos problemas da política no que se refere à participação social, pois é sabido que muitas comunidades ou

povos tradicionais que optam por essa forma de organização social para ter acesso às políticas públicas enfrentam dificuldades burocráticas, econômicas e políticas em nível comunitário e local para garantir a manutenção e até mesmo a legitimidade desse CNPJ.

Primeiramente, o CNPJ não é tão acessível do ponto de vista da linguagem e da burocracia, especialmente se considerarmos as dificuldades de acesso à educação, aos órgãos públicos, à linguagem técnica e jurídica utilizada no próprio atendimento a esses cidadãos. Entre as unidades cadastradoras de CNPJ, temos: Delegacias da Receita Federal do Brasil (DRF); Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária (Derat); Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Instituições Financeiras (Deinf); Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes (Demac), no Rio de Janeiro; Inspetorias da Receita Federal do Brasil (IRF); Alfândegas da Receita Federal do Brasil (ALF); e Agências da Receita Federal do Brasil (ARF). Órgãos que dificilmente disponibilizam um atendimento especial e acessível a pessoas que não tiveram acesso à educação, e mesmo as que têm acesso podem sentir dificuldade para compreender a linguagem técnica e burocrática.

Segundo, a forma de organização comumente exigida não condiz com muitas das tradicionais formas de organização social e entendimento mútuo desses indivíduos, chocando-se com formas tradicionais e culturalmente legítimas de representação política desses grupos, povos ou comunidades. A Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em países, que entrou em vigor no Brasil em julho de 2003, um ano após a sua ratificação, preceitua que toda ação que interfira ou tenha impacto sobre o modo de viver de um grupo realize consulta livre, prévia e informada que respeite as formas tradicionais de organização social de povos e comunidades tradicionais (Convenção n. 169 da OIT). Além disso, para a obtenção e, sobretudo, manutenção de um CNPJ há que se enfrentar a burocracia administrativa e contábil, que esses indivíduos não dominam, além do pagamento de taxas, que passam a ser obrigatórios com esse cadastro – do qual dependem os cidadãos que se organizam coletivamente para ter acesso às políticas públicas e direitos que deveriam ser garantidos independentemente de tais exigências, especialmente porque serem direitos conquistados.

Em seguida à etapa de formalização do pedido de registro do bem cultural imaterial por um grupo social, no processo de regulamentação do PNPI, passamos à Resolução n. 1, de 3 de agosto de 2006², que determinou os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, passando a exigir “declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro” (Resolução Iphan n. 1/2006, art. 4º, inc. VII).

A Instrução Normativa n. 1, de 2 de março de 2009, que dispõe sobre as condições de autorização de uso do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), metodologia privilegiada na identificação de bens culturais de natureza imaterial, prevê inclusive sanções caso de não se comprove a anuência das comunidades ou grupos a serem inventariados para a aplicação do INRC, e divulgação dos dados da pesquisa, além de ser obrigatório o retorno dos resultados do trabalho aos grupos inventariados (Instrução Normativa Iphan n. 1/2009, art. 9º, inc. II).

Embora este seja o primeiro caso de requisição de anuência de um grupo no âmbito da política pública de patrimônio, especificamente para a realização de pesquisa e instauração de um processo de reconhecimento de um bem cultural como patrimônio pelo Estado brasileiro, as experiências para a realização de inventários e registros demonstram que a declaração formal de anuência é insuficiente para garantia de acesso à informação sobre a pesquisa de inventário e deliberação dos cidadãos e comunidades inventariadas acerca de suas implicações. Isso porque a declaração de anuência solicitada pode ser obtida em situações que não necessariamente tenham correspondido ao esclarecimento dos grupos de detentores sobre a pesquisa de inventário e a política de patrimônio imaterial, especialmente no que se refere ao impacto de tais processos na vida dos indivíduos e comunidades e até mesmo em relação a aspectos como uso de voz, imagens e outros documentos coletados durante a pesquisa. Uma declaração formal de anuência, inclusive, pode não prever a participação social das pessoas que assinam o documento no processo

2. Publicada no *Diário Oficial da União* de 23 de março de 2007.

de pesquisa e reconhecimento de seus bens culturais como patrimônio, ou seja, nem no inventário nem nas deliberações sobre a seleção do bem cultural que será registrado.

A Convenção OIT n. 169 constitui-se um marco internacional que visa a assegurar que os direitos de povos tradicionais e indígenas sejam salvaguardados em quaisquer deliberações que possam vir a afetar as suas terras, territórios ou meios de subsistência. Nesse sentido, consideramos que não só deve ser incorporada aos procedimentos institucionais usuais do Iphan na obtenção de anuência como tornar-se referência para o desenvolvimento das demais ações e etapas de patrimonialização, não se restringindo somente ao patrimônio imaterial, inclusive. Seus parâmetros podem até mesmo lançar luz sobre aspectos fundamentais num processo de diálogo e deliberação junto às comunidades, como o respeito e a consideração pelas próprias formas de representação e de tomada de decisão do grupo, fundamental à legitimidade do processo e à obtenção da anuência prévia para qualquer processo de identificação, reconhecimento e salvaguarda desencadeado pelo Iphan³.

Mas a nossa Política de Patrimônio Imaterial também está pautada em outra Convenção que trata da participação social no âmbito do reconhecimento e salvaguarda de bens culturais intangíveis: trata-se da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada em Paris, em 17 de outubro de 2003⁴. Em seu artigo 15, a Convenção declara que os Estados Partes promovam a mais ampla participação possível das “comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio” (Convenção para a Salvaguarda do

3. A Convenção n. 169 foi promulgada no Brasil por meio do Decreto Presidencial n. 5.051, de 19 de abril de 2004, mas ainda não foi regulamentada. Possui, no entanto, propostas de regulamentação bem consistentes, sendo que entre os documentos propositivos mais relevantes temos a “Proposta de Diretrizes para a Regulamentação dos Procedimentos de Consulta Livre, Prévia e Informada aos Povos Indígenas no Brasil”, construído coletivamente sob a coordenação da Rede de Cooperação Alternativa (RCA), juntamente com a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), o Ministério Público Federal (MPF), o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e o Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (Ceppac). Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/Proposta_Diretrizes_CLPI_aos_povos_indigenas.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

4. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, assinada em 3 de novembro de 2003 e promulgada no Brasil por meio do Decreto n. 5.753, de 12 de abril de 2006.

Patrimônio Imaterial, 2003, art. 15) nas atividades de salvaguarda e gestão do patrimônio cultural imaterial. Para tanto, devem “identificar e definir os diversos elementos do patrimônio cultural imaterial presentes em seu território, com a participação das comunidades, grupos e organizações não governamentais pertinentes” (Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, 2003, art. 2).

Para a participação social ser efetiva na Política, deve-se atentar para vários aspectos a fim de assegurar que os detentores possam participar plenamente em todos os processos de tomada de decisão importantes, devendo fundamentar-se em relações de transparência e boa-fé, com o oferecimento de informações em linguagem compreensível, de modo acessível e com limite de tempo compatível e combinado junto à comunidade.

5 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONTEXTO DA SALVAGUARDA

Conforme Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados, anexo da Portaria do Iphan n. 299, de 17 de julho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a mobilização e articulação de comunidades e grupos de detentores deve ser realizada com vistas ao “fortalecimento da autonomia dos detentores para a gestão do patrimônio, no sentido de empoderá-los para a ampliação na participação no campo das políticas públicas” (Portaria do Iphan n. 299/2015).

Em resumo, o objetivo da salvaguarda de bens Registrados é construir meios para a política participativa dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural em questão (detentores) e as instituições parceiras. Trata-se de política orientada para aumentar a participação democrática dos detentores dos bens culturais na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de políticas de preservação do patrimônio cultural e com isso promover o alcance da sustentabilidade cultural dos Patrimônios Culturais do Brasil (Portaria do Iphan n. 299/2015, Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados).

Como poderíamos pensar, entretanto, nesse empoderamento já no processo de identificação para o exercício de uma gestão autônoma do bem cultural? O Manual do INRC esclarece que a diversidade cultural, as diferentes formas de representação e organização de grupos sociais demandam a criação de instâncias que viabilizem a tomada de decisão por parte das comunidades acerca do que será objeto de preservação, assim como finalidade e condições de realização dessas ações. No entanto, novamente, é necessário aperfeiçoar mecanismos de participação social para que tenhamos uma participação efetiva dos grupos e para que tenhamos inclusive um retorno da apreensão dos grupos acerca da política e de suas diversas implicações no contexto local.

A identificação de bens culturais e a compreensão da sua dinâmica de produção e reprodução dificilmente podem ser aprofundadas sem a participação dos sujeitos detentores do bem cultural, ou distantes dos contextos e condições de manutenção de suas referências culturais, tornando-se impossível dissociar qualquer ação de valorização e preservação dos bens culturais dos sujeitos que os produzem. Apesar disso, notamos que geralmente aos detentores é relegada uma participação em nível de informante, entrevistado ou depoente, ficando as etapas de planejamento da pesquisa, descrição, classificação e seleção de bens restrita aos pesquisadores e coordenadores das ações de identificação e ao próprio Iphan.

Embora haja a exigência de que as equipes de pesquisa e/ou o Iphan realizem etapas de “devolutiva” dos resultados de todas as etapas de patrimonialização para as respectivas comunidades interessadas, visando a uma futura parceria na produção e circulação desses bens, ou pressupondo inclusive que as informações levantadas estimulem revisões ou complementações sobre as especificidades dos bens culturais, também pode não ser suficiente se pensarmos que no futuro a proposta é garantir o empoderamento e a autonomia dos detentores em ações de sustentabilidade e salvaguarda do bem nos termos do que o Iphan propõe ou mesmo nos termos do que a comunidade pode almejar.

É importante lembrar, ainda, que o desenvolvimento de pesquisas que propõem novas interpretações, a valoração de bens culturais coletivos e compartilhados, além de deliberações para o desenvolvimento de políticas públicas para grupos e comunidades, provocam conflitos de interesses, podendo até mesmo suscitar novas disputas por representações e poder.

Um recorte temático ou territorial subjaz automaticamente na valorização de um grupo em detrimento de outro, independentemente de estarem num mesmo território ou se referirem a um único bem cultural.

O fato de atuarmos com comunidades a partir de suas referências culturais e de desenvolvermos pesquisas e discursos que visem à patrimonialização de um bem cultural coletivo e compartilhado muitas das vezes nos leva a uma noção homogeneizadora desse grupo, desconsiderando desse modo suas formas tradicionais de organização social e de deliberação política, tais como hierarquias, dissensos e conflitos preexistentes. A participação social num processo de patrimonialização que visa garantir uma gestão autônoma e sustentável para a salvaguarda de um bem deve contemplar muito mais que uma anuência prévia, a obtenção de informações por meio de entrevistas ou o estímulo ao engajamento dos grupos somente na etapa de discussão da política de salvaguarda a ser desenvolvida. Portanto, a noção de “referência cultural” apropriada pelo INRC deveria fazer todo o sentido, pois pressupõe não apenas a documentação e a produção de informações, mas o envolvimento de pesquisadores e representantes das comunidades em proveitosas trocas culturais. O INRC deveria ser compreendido, assim, com um momento privilegiado de intercâmbio de saberes, não apenas de “ampliação de conhecimentos” sobre sistemas culturais específicos e ou de “ressemantização de bens e práticas” sob o e privilégio de uma única perspectiva, que nem sempre identifica ou valoriza como acervo cultural e patrimonial que os grupos e comunidades e detentores entendem como mais importante.

A ciência moderna é tanto mais preciosa quanto mais se dispuser a dialogar com outros conhecimentos. O seu potencial é tanto maior quanto mais consciente estiver dos seus limites. Do reconhecimento desses limites e da disponibilidade para o diálogo emergem ecologias de saberes, constelações de conhecimentos que se articulam e enriquecem mutuamente para, a partir de uma maior justiça cognitiva (justiça entre saberes), permitir que se reconheça a existência e o valor de outros modos de conceber o mundo e a natureza e de organizar a vida que não se pautam pela lógica capitalista, colonialista e patriarcal que tem sustentado o pensamento eurocêntrico dominante (SANTOS, 2017).

6 DA BUROCRACIA PARA A VIDA REAL: PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM UM CENÁRIO TEÓRICO-PRÁTICO

Para garantia de uma participação social mais efetiva, ou menos problemática, considera-se importante reconhecer e conhecer o outro. Para atuar junto a um grupo ou comunidade é importante saber previamente como este se organiza, como se define o seu território e suas territorialidades, quais as suas estruturas de poder, hierarquias e dinâmica de funcionamento e deliberação, que laços e/ou interesses ligam os indivíduos que a constituem, quais seus conflitos, dissensos e disputas internas.

Por território, compreendemos “um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder” (SOUZA, 1995, p. 78, apud SOUZA, 2013, p. 89), em que importam a cultura, a identidade, a economia e os recursos naturais, mas o que predomina é o âmbito político das relações sociais, ou seja, “quem domina ou influencia e como domina ou influencia esse espaço” (SOUZA, 2013, p. 89). Aderir a essa perspectiva da geografia política para o conceito de “território” é interessante não apenas por permitir uma compreensão aprofundada das delimitações espaciais próprias dos grupos e comunidades estudados, mas por poder ser aplicada às escalas e contextos distintos, por vezes preteridos nos mapas e dados oficiais do Estado. Importante, sobretudo, por destacar disputas de interesses, diferenças e discordâncias comumente dissimuladas pelo conceito de “comunidade”, além de poder explicitar as relações da sociedade em questão com o Estado e outros atores civis ou institucionais.

A partir da compreensão do território é possível, portanto, identificar vários aspectos que subsidiam o desenvolvimento de processos e instâncias democráticas de participação social. O primeiro e mais elementar é a seleção dos grupos, comunidades e indivíduos que deverão necessariamente ser envolvidos, momento em que se deve identificar lideranças ou associações representativas e o nível de formação e informação dos grupos e comunidades acerca das políticas culturais e de patrimônio do Estado, atentar para relações preexistentes e tomar como base noções e conhecimentos prévios para, a partir daí, desenvolver uma relação.

No diálogo prévio, é necessário dispor de todos os dados necessários ao esclarecimento e informação acerca do processo que será desencadeado, seja um registro, um inventário ou salvaguarda. Nesse contexto, cabe

garantir uma linguagem acessível e clara e atentar aos compromissos e papéis que os indivíduos e grupos estão aptos e dispostos a desempenhar no processo.

No caso dos representantes das comunidades, devem ser legitimados para o exercício da liderança pelos próprios grupos, sendo importante garantir que eles funcionem de fato como a ponte entre o Estado e a coletividade, representando os interesses de todos e não apenas si próprios, promovendo debates periódicos para prestação de contas, informação e deliberação conjunta e funcionando como canais de reivindicação e negociação junto ao Estado (PONTUAL, 2008).

Por outro lado, faz-se necessário ter em vista também que alguns povos e comunidades possuem formas tradicionais de organização que se pautam em uma hierarquia centralizadora. Caso seja este o caso, não se deve sobrepor às formas de representação coletivas que essas sociedades vivenciam. Daí a questão é compreender como se organizam, quem delibera e como delibera, e adequar-se ao contexto, garantindo a mesma relação de transparência e boa-fé na disponibilização de informações, assim como o compartilhamento de deliberações importantes acerca do planejamento e desenvolvimento da pesquisa, no processo de registro e na salvaguarda.

Há que se destacar, porém, que a manutenção dos mecanismos e instâncias de participação social nos processos dependerá também da sua capacidade de resolução de problemas e questões, da alocação de recursos e dos resultados da pesquisa e condução de tais processos. Caso os representantes não percebam a efetividade de sua representação e importância na condução dos processos, é muito provável que percam o interesse e promovam o esvaziamento desses espaços de diálogo.

7 A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL COMO PROCESSO DE APROPRIAÇÃO DE PRINCÍPIOS PARTICIPATIVOS

O Iphan, por sua vez, já vem construindo pontes mais profícuas entre a participação social e a produção de conhecimento no âmbito das ações de Educação Patrimonial. O inventário participativo, por exemplo, já toma a comunidade como protagonista na realização de inventários de identificação de patrimônios culturais. Partindo de adaptações de metodologias como a

do próprio INRC com o objetivo de permitir que quaisquer grupos, comunidades ou coletivos realizassem seus próprios processos de identificação, descrição, classificação e seleção daquilo que ela compreende e apreende como seu patrimônio, a publicação do Manual do Inventário Participativo funciona como um interessante instrumento de autoinventário, “podendo ser utilizada sem necessidade de licença, autorização ou cessão de direito” (IPHAN, 2016, p. 5) ao Iphan.

No entanto, assim como aconteceu com o próprio INRC, que foi mais apropriado pela Política de Patrimônio Imaterial do que pela Política de Patrimônio Material na instituição, esse instrumento tem se limitado à educação patrimonial, área que também é entendida muitas vezes como ação distinta ou alheia às demais ações do órgão, dentre as quais mencionamos a identificação, o reconhecimento e a salvaguarda. A Portaria n. 137, de 28 de abril de 2016, que estabelece diretrizes de educação patrimonial no âmbito do Iphan e das Casas do Patrimônio, define educação patrimonial como

[...] os processos educativos formais e não formais, construídos de forma coletiva e dialógica, que têm como foco o patrimônio cultural socialmente apropriado como recurso para a compreensão socio-histórica das referências culturais, a fim de colaborar para o seu reconhecimento, valorização e preservação (IPHAN, Portaria n. 137/2016, art. 2º).

Partindo da perspectiva de garantia da participação social no próprio processo de elaboração de ações educativas que têm como foco as referências culturais de um grupo, podemos empregar algumas diretrizes da educação patrimonial na PNPI, incorporando princípios metodológicos com vistas a fortalecer a participação social no processo de patrimonialização e da democratização da gestão de bens culturais. Um dos primeiros quesitos a serem incorporados pode ser o da valorização do protagonismo das comunidades locais nas ações de identificação, ação que transformaria cada processo de patrimonialização num exercício de cidadania e salvaguarda.

Assim, a ação educativa é um eixo articulador privilegiado para assegurar que tanto os atores da sociedade civil como do governo ampliem

suas possibilidades de atuação e gestão, devendo possibilitar a formação de cidadãos autônomos e críticos para participar de instâncias consultivas e deliberativas, ampliar e desenvolver conhecimentos sobre o território e seus componentes, fortalecimento da autoestima, aprimoramento da comunicação e dos identitários-simbólicos, culturais, econômicos e políticos, facilitando a integração das políticas públicas, a participação e a influência dos cidadãos sobre elas; a valorização dos sujeitos, de seus conhecimentos e de sua cultura, para os relacionamentos interpessoais e o estímulo à participação ativa das ações coletivas, primando especialmente por

[...] valores de solidariedade, justiça, união, respeito ao outro, tolerância, humildade, esperança, abertura ao novo, disponibilidade à mudança, como elementos de uma ética universal que deve estar na base das ações de educação para a cidadania (PONTUAL, 2017, p. 72).

Cabe, antes de tudo, realizar processos de educação patrimonial junto aos pesquisadores, técnicos e profissionais do Iphan para o desenvolvimento de processos participativos e de gestão compartilhada no âmbito da política pública, sobretudo tendo em vista a intersectorialidade e a heterogeneidade de grupos e comunidades e a diversidade de bens culturais com os quais atuamos em nossas práticas diárias.

8 POLÍTICA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL (PNPS)

Considerando que já houve uma Política Nacional de Participação Social (PNPS), instituída especificamente por meio do Decreto n. 8.243, de 23 de maio de 2014⁵, que estabelecia objetivos e diretrizes concernentes ao fortalecimento e à articulação de mecanismos e instâncias democráticas de diálogo e ação da administração pública federal junto à sociedade civil, julgamos interessante tomar o documento como referência para fins de reflexão sobre a participação social no âmbito da Política de Patrimônio Imaterial, especialmente no que se refere à realização de inventário de identificação de bens culturais.

5. Infelizmente, a Política Nacional de Participação Social (PNPS) foi reprovada pela Câmara dos Deputados em 28 de outubro de 2014.

Inicialmente, destaque-se que a Política Nacional de Participação Social (PNPS) opta pelo uso do termo “sociedade civil” para identificar o cidadão, os coletivos, os movimentos sociais institucionalizados ou não institucionalizados, suas redes e suas organizações. O Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, por sua vez, costuma se utilizar do termo “comunidade”, que pode ser um tanto controverso quando nos remetemos aos sujeitos ou ao coletivo de detentores de bens culturais, uma vez que sugere unidade de interesses, influências e compromissos, nos remetendo a uma harmonia que dificilmente existe nos universos pesquisados.

Dentre as possíveis formas de diálogo existentes, o Decreto n. 8.243/2014 destacava como instâncias e mecanismos privilegiados de participação social: conselho de políticas públicas, comissão de políticas públicas, conferência nacional, ouvidoria pública federal, mesa de diálogo, fórum interconselhos, audiência pública, consulta pública e ambiente virtual de participação social. Contudo, como o decreto não elimina outras possibilidades e formas de participação social, não nos deteremos nos mecanismos, mas sim nas diretrizes gerais e objetivos da PNPS. Dentre as diretrizes gerais da PNPS, temos:

- I – reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia;
 - II – complementariedade, transversalidade e integração entre mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;
 - III – solidariedade, cooperação e respeito à diversidade de etnia, raça, cultura, geração, origem, sexo, orientação sexual, religião e condição social, econômica ou de deficiência, para a construção de valores de cidadania e de inclusão social;
 - IV – direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas, com uso de linguagem simples e objetiva, consideradas as características e o idioma da população a que se dirige;
 - V – valorização da educação para a cidadania ativa;
 - VI – autonomia, livre funcionamento e independência das organizações da sociedade civil; e
 - VII – ampliação dos mecanismos de controle social
- (BRASIL, Decreto n. 8.243/2014, art. 3º).

Quantos aos objetivos do PNPS, consistiam em:

- I – consolidar a participação social como método de governo;
- II – promover a articulação das instâncias e dos mecanismos de participação social;
- III – aprimorar a relação do governo federal com a sociedade civil, respeitando a autonomia das partes;
- IV – promover e consolidar a adoção de mecanismos de participação social nas políticas e programas de governo federal;
- V – desenvolver mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de planejamento e orçamento;
- VI – incentivar o uso e o desenvolvimento de metodologias que incorporem múltiplas formas de expressão e linguagens de participação social, por meio da internet, com a adoção de tecnologias livres de comunicação e informação, especialmente, *softwares* e aplicações, tais como códigos fonte livres e auditáveis, ou os disponíveis no Portal do *Software Público Brasileiro*;
- VII – desenvolver mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis;
- VIII – incentivar e promover ações e programas de apoio institucional, formação e qualificação em participação social para agentes públicos e sociedade civil; e
- IX – incentivar a participação social nos entes federados (BRASIL, Decreto n. 8.243/2014, art. 4º).

As diretrizes e os objetivos têm em vista pontos muito comuns ao que se pretende na Política de Patrimônio Imaterial, no caso, o reconhecimento do direito do cidadão à participação social, à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas; a cooperação e o respeito à diversidade cultural, sexual, religiosa e social; o acesso à informação e a autonomia. Contudo, achamos interessante destacar ainda as diretrizes específicas que devem ser observadas em mecanismos de participação social tais como conferências, mesas de diálogo, audiências ou consultas públicas preconizadas pela PNPS. Nesse sentido, reproduzimos a seguir algumas diretrizes presentes no Decreto n. 8.243/2014 que consideramos

aplicáveis a processos que visam a garantir a participação social de grupos e comunidades na PNPI, seja para obtenção de anuência da comunidade acerca da realização de um inventário, seja em deliberações coletivas nos processos de identificação e registro de bens culturais:

- definição dos procedimentos metodológicos e pedagógicos a serem adotados nas diferentes etapas;
- divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seus objetivos e etapas;
- disponibilização prévia e em tempo hábil dos documentos que serão objeto da consulta em linguagem simples e objetiva;
- disponibilização prévia dos documentos de referência;
- utilização da internet e de tecnologias de comunicação e informação, [quando for possível];
- participação das partes afetadas;
- presença de representantes eleitos ou indicados pela sociedade civil;
- livre acesso aos sujeitos afetados e interessados;
- garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- estabelecimento de critérios transparentes de escolha do público-alvo da consulta;
- definição de estratégias de comunicação e mobilização;
- acompanhamento da implementação das soluções pactuadas e obrigações voluntariamente assumidas pelas partes envolvidas;
- determinação do modelo de acompanhamento de suas resoluções;
- publicidade de seus atos com ampla divulgação de resultados;
- disponibilização do conteúdo dos debates;
- compromisso de resposta às propostas recebidas;
- sistematização das contribuições recebidas;
- produção de recomendações para as políticas e programas em questão (BRASIL, Decreto n. 8.243/2014, art. 12).

A despeito de a PNPS não ter sido implementada, as diretrizes indicadas acima podem nortear muito bem as ações relativas a processos de patrimonialização de bens culturais e à salvaguarda do patrimônio cultural, inclusive para além das ações voltadas aos bens de natureza imaterial. Embora o Iphan, atualmente, não considere os inventários instrumentos de

acautelamento, seria possível vislumbrar no futuro a possibilidade de transformar o INRC num instrumento de acautelamento, sim. Especialmente se aperfeiçoarmos os mecanismos de participação social nos processos de identificação de bens culturais para garantir o que a legislação menciona sobre proteger os modos de criar, fazer e viver, e inclusive punir os danos e ameaças a esse patrimônio cultural na forma da lei (Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 216).

Nessa perspectiva, a produção de conhecimento junto às comunidades inventariadas torna-se fundamental para a apreensão de aspectos elementares sobre seus modos de vida e práticas culturais, otimizando o desenvolvimento e a execução das políticas e projetos, favorecendo ainda seus modos de produzir, garantindo sua subsistência e sua sustentabilidade, resguardando devidamente seus direitos culturais nos termos da Constituição Federal de 1988. No entanto, é importante não alimentarmos falsas expectativas nas comunidades. É necessário estarmos cientes de nossas estruturas de poder e limitações, assumindo também que as relações nunca serão totalmente democráticas, dialógicas e horizontais, uma vez que o Estado, a ciência, a política pública e os recursos são campos de disputa onde quem dita a ordem e delibera ainda pertence a uma classe social privilegiada.

Cabe lembrar que os métodos científicos sempre serão arbitrários na obtenção e classificação de informações e dados de pesquisa; que o Conselho Consultivo do Iphan, que define o que será considerado Patrimônio Cultural Brasileiro, ainda é composto nomeadamente por intelectuais de grande vulto no meio acadêmico e institucional; e que a definição de orçamentos e a aplicação de recursos para a execução da política pública de patrimônio depende de instâncias de poder e contextos políticos mais amplos e complexos. Justamente por essa razão é que a participação social pode e deve ser um processo de politização das relações entre Estado, técnicos, pesquisadores, comunidades, grupos e indivíduos, para o aperfeiçoamento e melhoria da política pública e das próprias instâncias participativas.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos avanços na democratização do acesso às políticas públicas de patrimônio, do próprio conceito de patrimônio cultural e do processo de

patrimonialização, verificamos que muitas instâncias de participação social que existem ainda carecem de avaliação crítica, revisão e aprimoramento. Cabe discutir as leis, normas, diretrizes e a política de patrimônio imaterial no sentido de verificar em que medida a sociedade tem conseguido efetivamente se apropriar dos mecanismos de participação social oferecidos, dos seus direitos culturais e da própria política para realmente deliberar sobre a gestão e a salvaguarda de seu patrimônio.

Vimos que, entre a expectativa de democratizar a política pública de patrimônio e a realidade da sua implementação, existem várias questões de ordem burocrática, política, territorial, legal e até mesmo econômicas que podem dificultar a garantia de participação social nas instâncias de determinação, deliberação e gestão do patrimônio. Hoje em dia, dispomos de reflexões, estudos e análises empíricas muito profícuas acerca das políticas públicas locais e federais à luz do princípio da participação social. É chegada a hora de desenvolvermos estratégias para melhorar o processo de “construção do interesse coletivo” no âmbito da política pública, sob o risco de acentuarmos ainda mais as desigualdades políticas nas próprias instâncias participativas (MILANI, 2008).

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, Maria do Carmo. Participação cidadã nas políticas públicas. In: FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER. *Participação cidadã: novos conceitos e metodologias*. Fortaleza: Expressão, 2004. Cap. 2, p. 15-60.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da UnB, 2007.
- BOLETIM Dicas – Ideias para Ação Municipal. *Instituto Pólis*, n. 219, 2004. Disponível em: <<http://polis.org.br/publicacoes/capacitacao-de-conselheiros/>>. Acesso em: 12 abr. 2017.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL (IPHAN). *Decreto n. 3.551, de 4 de agosto de 2000*. Institui o registro de Bens Culturais de natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 10 ago. 2017.
- _____. *Decreto n. 8.243, de 23 de maio de 2014*. Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8243.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: UFRJ/MinC/IPHAN, 2005.

IPHAN. Inventário Nacional de Referências Culturais: manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

_____. *Dossiê Final das Atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho de Patrimônio Imaterial*. Departamento de Patrimônio Imaterial/Ipahan, 2003.

_____. Portaria n. 299, de 17 de julho de 2015. Dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. *Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN*, n. 1.093, Brasília, p. 5-27, 17 jul. 2015.

_____. *Educação patrimonial: inventários participativos – manual de aplicação*. 2016.

_____. *Instrução Normativa n. 1, de 2 de março de 2009*. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009\(2\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Instrucao_Normativa_001_2009(2).pdf)>. Acesso em: 11 ago. 2017.

_____. *Portaria n. 137, de 28 de abril de 2016*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_137_de_28_de_abril_de_2016.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

_____. *Resolução n. 1, de 3 de agosto de 2006*. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 551-579, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122008000300006&lng=en&nrm=iso>; <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122008000300006>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

O QUE é a Política Nacional de Participação Social. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/cedoc/o-que-e-a-politica-nacional-de-participacao-social/#.WY3pCulv_IU>. Acesso em: 11 ago. 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (ESCRITÓRIO NO BRASIL). CONVENÇÃO n. 169, sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT/ Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2017.

PONTUAL, P. C. Os movimentos sociais e sua relação com os canais institucionais. *Pólis Publicações*, v. 1, 2008. p. 26.

_____. Educação popular e incidência em políticas públicas. *Revista e-Curriculum (PUCSP)*, v. 15, n. 1, p. 62-81, jan.-mar. 2017.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para enxergar o mundo com os sentidos do Sul*. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/destaques/para-enxergar-o-mundo-com-os-sentidos-do-sul/>>. Acesso em: 6 ago. 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. et al. (Org.). *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

_____. Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set.-dez. 2005. p. 445-446. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n3/a09v31n3.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003. Disponível em: <<http://portal.UNESCO.org>>. Acesso em: 28 jul. 2014.

VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 22, n. 63, p. 153-155, fev. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So102-69092007000100012&lng=en&nrm=iso>; <<http://dx.doi.org/10.1590/So102-69092007000100012>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

YAMADA, Erika M.; OLIVEIRA, Lúcia Alberta Andrade de (Org.). *A Convenção 169 da OIT e o direito à consulta livre, prévia e informada*. Brasília: Funai/GIZ, 2013. Disponível em: <http://www.consultaprevia.org/files/biblioteca/fi_name_archivo.325.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2017.

A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA:

ESBOÇANDO SEU PASSADO E PRESENTE

MARIANA VIEIRA DE BRITO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, RIO
DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, BRASIL

Doutoranda pela Universidade Federal do Rio de Janeiro Departamento de Geografia.
E-mail: marianavieiradebrito@gmail.com

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p86-111>

RECEBIDO
10/08/2017

APROVADO
21/05/2018

A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA: ESBOÇANDO SEU PASSADO E PRESENTE

MARIANA VIEIRA DE BRITO

RESUMO

Este artigo é um esforço de compreender a política de patrimônio cultural francesa, pioneira no campo da preservação e valorização dos bens caros à memória nacional, e que tem passado por constantes mudanças e adaptações, principalmente a partir da adoção, nos anos 1960, do inventário geral do patrimônio cultural, com base em uma série de ações que resultaram em uma progressiva sensibilidade patrimonial e na extensão geográfica do fenômeno. Com isso, buscamos perceber tendências e desafios presentes nesse tipo de política, apresentando ao final alguns exemplos de ações recentes.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural – França. Políticas de preservação. Geografia.

FRENCH CULTURAL HERITAGE POLICY: SKETCHING ITS PAST AND PRESENT

MARIANA VIEIRA DE BRITO

ABSTRACT

This article is an effort to understand the French policy of cultural heritage, a pioneer in the field of preservation and valorization of heritage in national memory, and that has undergone changes of tendencies and adaptations, mainly from the adoption, in the 1960s, of the general inventory of cultural heritage, based on a series of actions that have resulted in a progressive patrimonial sensitivity and a geographical extension of the phenomenon. Thus, we seek to perceive trends and challenges in this policy, presenting at the end some examples of recent actions.

KEYWORDS

Cultural heritage – France. Preservation policies. Geography.

1 INTRODUÇÃO

O patrimônio no Brasil é alvo de pesquisa e debate, tanto no âmbito de sua estrutura institucional quando em circuitos acadêmicos e midiáticos. No entanto, falta o exercício de olhar e analisar outras realidades de políticas patrimoniais que poderiam contribuir para uma discussão mais qualificada a respeito desse fenômeno em constante transformação, além de evitar o problema do etnocentrismo, que pode causar equívocos e limitar a análise científica. Nesse espírito, a política de patrimônio francês foi escolhida por seu pioneirismo na constituição de um aparato político e, conseqüentemente, de uma burocracia voltada para a conservação, valorização e gestão do patrimônio e por seu movimento de renovação, iniciado nos anos 1960, ainda pouco debatido no Brasil. Obviamente essa trajetória de formação foi contada em muitas publicações que se dedicaram a descrever com detalhes tal política, embora a maioria ainda careça de tradução para o português.

Assim, o presente trabalho não possui a ambição de desenvolver um histórico completo dos fatos e acontecimentos que marcaram o patrimônio francês, mas sim apresentar aspectos incontornáveis da atual política de patrimônio, através de uma revisão bibliográfica atualizada. Daremos destaque ao inventário geral do patrimônio francês, apontado como responsável pela distensão/ampliação desse tipo de política.

A política de patrimônio francesa, como a brasileira, desde o final dos anos 1960 tem atravessado uma série de transformações que favoreceram a mudança de seu conteúdo, de suas escalas de ação e até mesmo, com menor expressividade, de certos atores sociais. Nesse sentido, buscamos compreender algumas das atuais tendências e desafios enfrentados pela política patrimonial francesa. O trabalho está dividido em cinco partes: na primeira será apresentado um brevíssimo histórico do patrimônio francês até 1913, ano de criação da lei fundadora da política de patrimônio nesse país; em seguida serão apresentados os principais aspectos da lei supracitada; na terceira apresentamos algumas leis que foram fundamentais para a evolução desse tipo de legislação; na quarta parte, procuramos apresentar a atual arquitetura burocrática do serviço do patrimônio francês e, na quinta e última parte, apresentamos o exemplo de *Nord-Pas-de-Calais* a fim de compreendermos a atual ação do Estado francês na preservação de seu patrimônio cultural.

2 BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO FRANCESA

Nesta etapa do trabalho será apresentado um breve histórico da política francesa, voltado para a contextualização desse grande conjunto de ações e dispositivos legais, que formam uma arquitetura burocrática complexa, impossível de ser detalhada em um artigo conciso. Tanto o caráter político do patrimônio quanto sua dimensão conceitual foram abordados por uma série de autores, dentre eles Françoise Choay e Dominique Poulot. Os dois contam com traduções para o português de alguns dos seus trabalhos, com destaque para *A alegoria do patrimônio*, de Choay (2001), e *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XIX*, de Poulot (2009). Possivelmente em função dessas traduções, esses trabalhos são os mais conhecidos e talvez os mais citados no país. Contudo, Jean Michel Leniaud, Pierre Nora, Greffle Xavier, entre outros, também estão no rol dos autores clássicos ligados ao tema, mas que ainda não foram traduzidos para a língua portuguesa.

Choay (2001) e Leniaud (2002) apontam que a origem dos “monumentos históricos” e da própria história do patrimônio remonta à Revolução Francesa e sua fúria destruidora contra os símbolos da aristocracia e da igreja. A fim de barrar o vandalismo contra os objetos que de alguma maneira estavam ligados a essas instituições, foi criada, em 1790, a comissão

dos monumentos, seguida, em 1794, do relatório sobre o vandalismo e como reprimi-lo. Em 1830 foi criado o primeiro posto de inspetor do patrimônio, capitaneado por Ludovic Vitet e em seguida por Prosper Mérimée, primeiro a realizar um *tour* (de 1839 a 1860 e em 1837) pela França para inventariar e diagnosticar os bens em perigo.

Os ecos da Revolução Francesa contribuíram decisivamente para a elaboração de um modelo jurídico que se reproduziu e se perpetuou nos países ocidentais. A partir dela iniciou-se o inventário, preservação e proteção de artefatos caros à nação, seja por seu valor econômico, interesse inicial, seja por seu valor simbólico (Choay, 2006). Para Poulot (2009, p. 26),

O patrimônio no sentido “legal” surgiu com as legislações nacionais do século XIX, legislações que lhe garantiram um destino específico no meio de todas as manifestações sociais dos objetos. Aliás, tal postura foi assumida em nome do povo, como destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança. A França da primeira metade do século XIX foi, por excelência, o lugar da elaboração progressiva e muitas vezes conflitante dos valores patrimoniais – em oposição, especialmente, ao direito de propriedade (POULOT, 2009, p. 26).

Segundo Heinich (2009), a criação da Comissão dos Monumentos Históricos (1837), da Sociedade dos Antiquários da Normandia (1824), da Sociedade de História da França (1833) e da Sociedade Francesa de Arqueologia (1834) atestam a institucionalização do patrimônio como um elemento de erudição dentro da cultura francesa, como uma qualificação erudita ou mesmo uma qualidade social distintiva entre os grupos sociais – notadamente a aristocracia e a nova elite burguesa – que encarnavam a figura do “erudito local”. Segundo Veschambre (2008), esse tipo de organização social (associações e sociedades ligadas ao patrimônio) caracterizava o engajamento patrimonial durante o período que vai do começo do século XIX até a Segunda Guerra Mundial.

No período da restauração da monarquia francesa (1815-1830) houve um ímpeto de discutir e eleger os elementos que figurariam na memória nacional. Dentro do empreendimento da construção do enredo nacional

francês, a arquitetura tornou-se uma das preocupações centrais, contribuindo para que edifícios e monumentos fossem vistos como obras de arte e colocados sob a tutela do Estado. Em 1887 foi instaurado o instrumento jurídico voltado para a proteção dos monumentos históricos: o *classement*, figura legislativa criada pelo então ministro de *l'Instruction Publique* et de *Beaux-Arts*, revista e relançada em 1913, tornando-se o grande alvará de proteção dos monumentos históricos, em vigor até os dias atuais. Essa lei (1913) introduziu, ao lado do *classement*, outro recurso de proteção menos restritivo: a inscrição no inventário suplementar dos monumentos históricos – *l'inscription sur l'inventaire supplémentaire des monuments historiques*. A partir da norma de 1913 outras leis foram sendo adotadas em favor da proteção do patrimônio.

3 A LEI DOS MONUMENTOS HISTÓRICOS DA FRANÇA

A lei de 1913 que criou o Serviço dos Monumentos Históricos da França foi o verdadeiro ato de fundação da política de patrimônio. Seu caráter altamente centralizado ainda marca a arquitetura institucional dessa agência, que se tornou um modelo de organização burocrática para uma série de países. Segundo (ZHANG, 2013), a política de patrimônio francês fora autoritariamente centralizada, tendo o Ministério da Cultura no topo da organização piramidal que estrutura o conjunto de departamentos, secretarias e agências que, conectadas entre si, lidam direta ou indiretamente com o patrimônio histórico-cultural francês. Geograficamente falando, Paris foi, e ainda é, o epicentro de alocação dos principais escritórios, entre eles os dos *architectes des bâtiments de France* e o do próprio Ministério da Cultura. Paralelamente à criação das primeiras leis voltadas para o patrimônio, as principais cidades francesas, com destaque para Paris, passaram por intensa reforma urbana. A modernização da capital fora idealizada por Napoleão III, que inicialmente nomeou Jean-Jacques Berger prefeito, mas foi efetivamente executada pelo Barão Hausmann, em seus 17 anos como prefeito de Paris, entre 1853 e 1870. O ímpeto modernizador do Barão foi responsável pela destruição da Paris medieval. Foi nesse contexto que a lei dos monumentos históricos foi gerida e implementada na França.

A lei de 1913 foi posteriormente copiada, inclusive, por países como Alemanha e Itália, possuidores de uma tradição descentralizadora e um

Estado menos preponderante (Choay, 2006). O patrimônio dentro dessa lei se subdivide em cinco categorias: edifícios, entorno dos edifícios, objetos móveis e imóveis, cavernas com pinturas rupestres e órgãos históricos. Duas medidas de proteção podem ser aplicadas. A primeira é a inscrição no inventário suplementar dos monumentos históricos, para a qual não é necessária a anuência do proprietário, que fica obrigado a informar ao representante do Estado qualquer intenção de modificação de sua propriedade (planejamento, destruição, deslocamento, restauração) e em seguida aceitar o controle das intervenções realizadas. O proprietário tem direito de demandar uma subvenção pública e de escolher o arquiteto responsável pelo projeto.

A segunda medida é o processo de *classement*, decidido independentemente da concordância do proprietário, e que interdita ações de destruição, deslocamento, modificação, restauração ou reparação sem acordo prévio do Ministério da Cultura. O trabalho autorizado deve ser efetuado sob a vigilância da *Administration des Affaires Culturelles*. Além disso, o entorno desse bem *classées* também é protegido; nenhuma construção nova pode ser endossada sem autorização, e nenhuma modificação pode intervir no campo de visibilidade sem o acordo dos *Architectes des Bâtiments de France*. Os trabalhos podem concorrer a benefícios técnicos do Serviço dos Monumentos Históricos, assim como o financiamento do Estado com a possibilidade de vantagens fiscais para o proprietário.

A lei dos monumentos históricos de 1913 ainda está em vigor. Embora aparentemente congelada no tempo, a legislação francesa tem evoluído, sem, contudo, contradizer seus fundamentos. Diferentes atores, em escala nacional e local, têm se envolvido em causas e questões patrimoniais. Além disso, cartas e recomendações internacionais e regionais influenciam sua apreensão e seus desdobramentos como parte e resultado de políticas públicas voltadas para o reconhecimento de valores ligados à cultura francesa.

4 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL FRANCESA

Obviamente houve uma série de acréscimos à Lei do Monumento Histórico que contribuíram para a ampliação de seus objetivos e motivações e, por conseguinte, os do conceito de patrimônio em si. Uma das principais

alterações foi a qualificação do bem em seu conjunto, e não mais isoladamente. Para Audrerie (2000), as principais leis que regem os conjuntos naturais, paisagem e complexos urbanos na França são:

- Lei de 2 de maio de 1930, que cria a noção de sítios naturais protegidos, ampliando, assim, a salvaguarda ao patrimônio natural, instituindo a proteção de um espaço e não somente de um monumento. Um aditivo, adotado em 1957, permite a criação de reservas naturais.
- Lei de 25 de fevereiro de 1943, relativa à proteção das zonas circundantes aos monumentos históricos. Essa lei completa a de 1913, estabelecendo um perímetro de 500 metros em torno dos monumentos protegidos e um sistema de controle para as obras realizadas nessa área.
- Lei de 4 agosto de 1962, relativa aos “setores de salvaguarda”, chamada “Lei Malraux”. Essa lei estende a noção de patrimônio às áreas urbanas históricas e permite que sejam administradas por meio de um “plano de salvaguarda e valorização”.
- Lei de 7 de janeiro de 1983, que trata da divisão de poderes entre comunas, departamentos, regiões e o Estado, estabelecendo, assim, a descentralização de poderes entre este e as coletividades locais; essa lei também criou as Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico e Urbano (ZPPAU).
- Lei de 8 de janeiro de 1993, sobre a proteção e a valorização das paisagens. Conhecida como “Lei da Paisagem”, esclarece a divisão de competências entre o Estado, garantidor da proteção e do desenvolvimento dos “territórios notáveis por seu interesse paisagístico”, e as comunas, responsáveis pela integração dessas prioridades na gestão do seu território; o “P” de paisagem foi acrescentado ao acrônimo ZPPAU, tornando-se, daí em diante, Zona de Proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbano e Paisagístico (ZPPAUP). A lei determina, ainda, um perímetro e modalidades de proteção adaptadas às características do patrimônio local.

Dentre as muitas mudanças na política patrimonial, podemos observar que a cidade adquire um novo *status* após a lei de 1943, que institui o regime de controle sobre os trabalhos efetuados em um perímetro de proteção de 500 metros em torno dos monumentos protegidos; e a lei de 1962,

conhecida como Lei Malraux¹, que cria a noção de “setores de salvaguarda”, que apresentem um caráter histórico, estético ou natural que justifique a conservação, a restauração e a valorização de todo ou parte de um conjunto de imóveis, chegando a propor a proteção de bairros inteiros.

A Lei Malraux é a primeira a considerar os fragmentos da cidade dignos de serem conservados ou mesmo rotulados como grandes monumentos. Nessa direção, foram progressivamente postas em prática medidas que levassem em conta a preservação da historicidade dos lugares e de seus elementos, quanto aos usos, às necessidades sociais e à viabilidade econômica. Essas leis mostraram um caráter inovador ao esboçar uma valorização não apenas do monumento isolado, mas do conjunto de bens que representam o patrimônio urbano e o coração da cidade, que frequentemente concentra os bens protegidos pelas leis do patrimônio. Entretanto, esses mesmos centros históricos foram sendo espremidos e, em alguns casos, destruídos para atender às novas demandas de crescimento socioeconômico em curso.

Outra medida de ampliação e modernização da política de patrimônio, a criação das Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico e Urbano (ZPPAU), propõe uma proteção menos rígida, baseada na concepção de evolução de bairros inteiros da cidade ou de vilarejos. Essa medida substituiu o perímetro de proteção de 500 metros por um perímetro mais flexível, fundamentado em um estudo histórico e morfológico da área ao redor dos edifícios salvaguardados. Em 1993, as ZPPAU tornaram-se Zonas de Proteção do Patrimônio Arquitetônico, Urbano e Paisagístico, acentuando assim o seu caráter integrador. Em 2010 as ZPPAUP tornam-se Áreas de Valorização da Arquitetura e do Patrimônio (AVAP), na tentativa de unir a gestão ambiental e a patrimonial em um mesmo instrumento jurídico. Segundo Audrerie (2000), a lei de 7 de janeiro de 1983 previu a descentralização de responsabilidades nas áreas de planejamento urbano e de desenvolvimento em benefício das municipalidades, que possuem competência para desenvolver documentos de planejamento e de uso da

1. Intelectual francês nomeado por Charles de Gaulle para chefiar o primeiro Ministério de Assuntos Culturais da França. Malraux criou a lei que leva seu nome, em 1962, o inventário do patrimônio nacional e uma série de ações que levaram a cultura francesa a um patamar elevado dentro da política desse país.

terra, autorizações, licenças de construção e demolição. Contudo, o governo central ainda é responsável por garantir a legalidade das decisões.

Atualmente, outras instâncias de governo têm disputado o controle sobre o patrimônio. As municipalidades têm contestado a maneira como o governo nacional conduz as políticas de patrimônio, apontando para um processo de congelamento e a museificação das cidades históricas francesas. Zhang (2013) ressalta que, mesmo com a tradicional centralização política, o país sofre com conflitos e disputas de poder político desde a Revolução Francesa. Os governos locais, principalmente após 1970, reivindicam mais autonomia gerando, segundo o autor, maior fragmentação territorial². O governo de Mitterrand (1981-1995) iniciou o processo de fortalecimento de outros níveis governamentais, em consonância com a agenda da União Europeia, que também prevê essa descentralização. Para Zhang (2013), a França tem se tornado uma república cada vez mais descentralizada. Uma crítica comum a essa reforma é a falha na distribuição de poderes e responsabilidades entre os níveis de governo, criando um conflito jurídico em função da ampliação de fronteiras das autoridades locais, concomitante com a não redução dos limites do poder central. Zhang (2013) aponta que uma das características da política francesa é a acumulação de cargos políticos; o mesmo político pode exercer mais de um cargo em diferentes instâncias de governo.

O Estado nacional tem perdido o predomínio na preservação urbana da cidade de Paris, que historicamente esteve sob a direção dos *Architectes des Bâtiments de France* (ABF), grupo restrito de arquitetos especializados e treinados pelo Ministério da Cultura. O caso de Paris é emblemático e serve de paralelo para observar as mudanças no âmbito da política de patrimônio cultural. Após um plano de desenvolvimento urbanístico executado pela municipalidade durante a década de 1990, o conjunto de ações levadas a cabo por essa instância foi duramente contestado pelo governo nacional francês. Esse episódio serve de exemplo para compreender os novos arranjos, conflitos e acordos da política de preservação nesse país. A descentralização da política de patrimônio francesa inseriu novos agentes, e entre eles outras

2. Para Zhang (2013), a fragmentação territorial está normalmente associada à distribuição desigual de recursos ou populações sobre os limites territoriais, podendo existir em diferentes níveis do aparato burocrático.

instâncias de poder, o que gerou uma fragmentação intergovernamental da preservação urbana (ZHANG, 2013).

Para Veschambre (2008), a evolução da legislação é interessante para resumir esse processo de mudança e ampliação do fenômeno patrimonial, que repercutiu em sua “extensão geográfica”. Esta, sob o efeito da sensibilidade patrimonial, tem tendência a abranger espaços cada vez maiores e, portanto, a estar cada vez mais próxima da vida cotidiana de uma grande parte da população. Da lei de 1913, sobre os monumentos históricos, até a lei sobre as paisagens, assistimos a uma extensão espacial considerável na apreensão das heranças culturais e naturais francesas.

QUADRO 1. Principais etapas de extensão espacial da noção de patrimônios			
LEI	OBJETO	DIMENSÃO ESPACIAL	NÚMERO
31 de dezembro de 1913	Proteção dos monumentos históricos	Proteção limitada a uma parcela	42310 (2005)
2 de maio de 1930	Proteção dos monumentos naturais e dos sítios, sob o modelo dos monumentos históricos	Delimitação dos sítios (inicialmente em torno dos monumentos históricos)	7460 (2004)
25 de fevereiro de 1943	Proteção dos monumentos históricos	Instauração de um perímetro de 500 metros em torno dos monumentos históricos	
4 de agosto de 1962	Lei sobre os setores de salvaguarda	Delimitação do perímetro do setor de salvaguarda	97 (2006)
7 de janeiro de 1983	Instauração das ZPPAU	Delimitação do perímetro da ZPPAU	532 (2007)
8 de janeiro de 1993	Lei da Paisagem	Conjunto do território nacional definido como patrimônio	

Fonte: VESCHAMBRE (2008).

5 UM ESBOÇO DA ATUAL ARQUITETURA DO PATRIMÔNIO FRANCÊS

Na organização política administrativa francesa existem três níveis de governo local: as regiões (22), os departamentos (96) e os municípios (36.600). Os municípios e os departamentos foram criados em 1798; já as regiões foram criadas em 1982, durante a reforma descentralizadora. O ministro da Cultura e da Comunicação francês é responsável pela política de salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio arquitetônico, histórico e urbano. Ele também é responsável pela aplicação da regulamentação relativa às áreas de conservação e às zonas de proteção urbana, arquitetônica e paisagística.

O nível mais basal dessa disposição são as Direções Regionais dos Assuntos Culturais (DRAC), que atuam em nível regional e local. A reorganização da administração central do Ministério da Cultura e da Comunicação no âmbito da política de modernização, lançado em 2007, pela revisão geral das políticas públicas, gerou em 2010 a criação de quatro grandes entidades: a Secretaria-Geral, a Direção-Geral do Patrimônio, a Direção-Geral de Criação Artística e a Direção-Geral dos Meios de Comunicação e das Indústrias Culturais. Além disso, criou-se uma delegação-geral para a língua francesa e as línguas da França.

A Direção-Geral do Patrimônio é composta de quatro grupos (Departamento de Arquitetura, Departamento Interministerial de Arquivos na França, Museus da França e Serviço do Patrimônio), contando também com a inspeção do patrimônio, sete departamentos transversais e a missão da fotografia. Dentro desse quadro, o Serviço de Patrimônio, responsável pela política de proteção, conservação, manutenção, restauro e valorização de monumentos, arqueológicos e etnológicos e áreas protegidas, ramifica-se em três setores (monumentos históricos e áreas protegidas, arqueologia e a missão do inventário geral do patrimônio cultural). Os dois primeiros continuam a se subdividir: o domínio responsável pelos monumentos históricos e áreas protegidas é composto por seis segmentos (direção adjunta de monumentos históricos e áreas protegidas; os escritórios de proteção dos monumentos históricos; de proteção e gestão de áreas; de conservação dos bens imóveis; de conservação de bens imóveis e instrumentais; e de engenharia e *expertise* técnica).

Nessa complexa arquitetura institucional, dois órgãos são responsáveis por eleger e valorar o que é patrimônio na França: o Serviço de Inventário e o Serviço dos Monumentos Históricos, duas instituições que se distinguem claramente por suas funções, científica para o primeiro e de proteção para o segundo, mesmo que os dois exerçam a função de identificação e seleção. Eles não apenas se distinguem por finalidades diferentes como não obedecem à mesma lógica. O processo de patrimonialização dentro do Serviço dos Monumentos Históricos é operado coletivamente, por comissões de *experts* regularmente organizados. Essas comissões são estabelecidas em dois níveis: o nível regional, por intermédio das *Commission Régionale du Patrimoine et des Sites* (CRPS), que votam proposições de “*inscription*” ou

“*classement*” que, em seguida, serão examinadas em Paris pela *Commission Supérieure des Monuments Historiques*, que avaliará as proposições. Esses processos são altamente controlados e envolvem uma grande variedade de atores, de universitários e especialistas a associações de defesa do patrimônio e, evidentemente, os representantes de várias administrações (culturais, do meio ambiente etc.).

O Inventário Geral é um marco desse processo de distensão do fenômeno patrimonial na França, e por isso apresentaremos aspectos históricos e características de seu funcionamento. Seu ano de criação foi 1964, durante o mandato de André Malraux, então ministro *des Affaires Culturelles*, que instituiu uma *commission nationale* encarregada de preparar e assegurar o inventário geral dos monumentos e riquezas artísticas da França. Na época, a ideia não era totalmente nova. Alguns inventários tinham sido realizados sobre a Revolução Francesa, e algumas tentativas inacabadas de um inventário geral tinham sido conduzidas depois do século XIX. Ao contrário do *classement* ou da *inscription* no *inventaire supplémentaire*, o Inventário Geral não visa nenhum objetivo administrativo ou fiscal.

A *Commission Nationale* ficou encarregada de preparar o Inventário Geral dos Monumentos e das Riquezas Artísticas da França, que se realiza em um contexto de pesquisa científica pura, voltada a recensear, estudar e conscientizar sobre todas as obras, que devido a suas características artísticas, históricas ou arqueológicas, constituem um elemento do patrimônio nacional.

A constituição do Inventário Geral foi um dos marcos da ampliação e/ou extensão desse tipo de política, contribuindo para a reformulação da categoria “patrimônio”, que ao longo do século XX foi alvo de constantes adaptações e transformações. Dessa forma, edifícios, objetos da história industrial, científica e técnica, entre outros, foram sendo “descobertos”, como também os patrimônios hospitalares, militares, escolares e ferroviários. Em outros termos, o patrimônio abarcado pelo inventário não é somente o dos objetos de arte produzidos “intencionalmente”, mas também o dos objetos de arte “não intencionais” – e entre eles, objetos simplesmente utilitários na origem que se tornaram inúteis, tais como ferramentas agrícolas, que conservam ou adquirem força emocional ou simbólica ao mesmo tempo em que perdem sua função (Heinich, 2009). André Chastel, reconhecido

intelectual francês e um dos responsáveis pela *Commission Nationale*, encarregada do inventário, afirmava que todas as categorias deveriam ter lugar, “da catedral à colherinha”. Desde sua origem, a investigação tinha se expandido não somente às igrejas, aos castelos e aos solares, próprios da concepção tradicional dos monumentos históricos, mais também à arquitetura vernacular das fazendas, das casas e dos “pequenos patrimônios”, como chafarizes, trens etc.

Mais adiante, o patrimônio também experimentou uma forte vulgarização de seu conteúdo. Choay (2006) e Heinich (2009) apontam que, a partir dos anos 1980, houve uma onda patrimonial aliada à memória, responsável por um movimento de exaltação e distensão do conceito de patrimônio que pareceu ter chegado ao seu limite, visto que tudo poderia estar sujeito à patrimonialização; questionou-se mesmo a validade do conceito. Choay (2006) denominou essa distensão do conceito de patrimônio de “inflação patrimonial”. Essa inflação do *corpus* patrimonial foi acompanhada conseqüentemente por uma inflação editorial desse tipo de conteúdo, a partir de 1980.

Atualmente, a ideia de inflação tem sido fortemente criticada por aqueles que não acreditam que o patrimônio, efetivamente, tenha alcançado variados setores sociais e culturais do país, uma vez que ainda está concentrado nas mãos da elite cultural francesa. Para Veschambre (2008), essa ideia de inflação ou proliferação patrimonial não se sustenta pelos seguintes argumentos: ela (a proliferação patrimonial) contradiz certas forças de mercado, de construção, de urbanismo. Em segundo lugar, esse discurso se contradiz diante da realidade dos objetos protegidos como monumentos históricos, que constituem o reconhecimento jurídico da vontade de conservação. Se a década de 1980 foi caracterizada por um forte aumento no número de proteções, em uma espécie de “folia” da noção de patrimônio, a década de 1990 marcou um retorno aos anos 1970, de contínuo decréscimo.

Em resumo, a situação atual se caracteriza por um desacordo significativo entre a ampliação da demanda patrimonial e a redução no número de novas proteções a título de monumento histórico. Para Veschambre (2008), em uma lógica econômica, a criação de novos “valores patrimoniais” ameaça desvalorizar o patrimônio “hegemônico” em seu conjunto e, de maneira mais concreta ainda, a cobertura das subvenções do Estado. Assim, a proteção dos novos patrimônios ameaça a redução de ajuda de

que dispõem os proprietários dos edifícios já protegidos. Nesse caso, os que denunciam a “proliferação ou inflação patrimonial” seriam os porta-vozes dos detentores de um patrimônio já reconhecido que buscam o controle do campo patrimonial e uma limitação de seu acesso. Corroborando esse argumento, M. Pinçon e M. Pinçon-Charlot (1989) mostram que a legitimidade dos privilégios da aristocracia e dos grandes burgueses franceses passa pela inscrição de seu patrimônio (o castelo da família), de um *terroir* (a terra dos ancestrais), de um espaço residencial (o bairro), enquanto os grupos sociais abastados e dominantes podem materializar sua existência e sua posição social nas áreas de maior prestígio (de que eles se apropriaram ou que até mesmo produziram “sob medida” à sua imagem). Os grupos mais pobres e dominados deixam poucos traços “patrimoniais”, e esses traços modestos são normalmente relegados a áreas periféricas e/ou desvalorizadas. Assim, há uma linha de clivagem que aparece entre aqueles que podem acessar “a conservação do espaço” e os outros. Especificamente entre aqueles que têm uma “memória morta”, ou seja, cujo passado se inscreve nos espaços materiais, nas coisas e até mesmo nos escritos, e aqueles que têm apenas uma “memória viva” cujo passado se inscreve no corpo, em palavras e em seus gestos para manifestar a sua existência.

O Inventário Geral foi o ponto de partida do movimento de ampliação do patrimônio na França (Heinich, 2009 e Veschambre, 2008), que se traduziu institucionalmente através da criação da Direção do Patrimônio, em 1978, e, do ponto de vista midiático, pela celebração do Ano do Patrimônio, em 1980, e da entrada da *Journée du Patrimoine* no calendário de festas nacionais, cujo impacto foi muito além da esfera científica. Dentro do registro da proteção, ocorreu também a desconcentração da *inscription* com o estabelecimento das *Commissions Régionales du Patrimoine Historique, Archéologique et Ethnologique* (COREPHAE), que, em 1997, tornaram-se *Commissions Régionales du Patrimoine et des Sites* (CRPS), transferindo mais poderes às regiões que têm concebido maior atenção ao patrimônio “de proximidade”.

Os inventários dos bens eram realizados pelas *Direction Régionale des Affaires Culturelles* (DRAC), criadas pelo Ministério da Cultura e Comunicação para este se fazer presente em todas as regiões e departamentos do país. A lei de 1992 que reorganizou a estrutura administrativa

da República francesa deu mais poderes para essas direções. As DRAC são responsáveis pela execução, sob a autoridade do prefeito regional e dos prefeitos dos departamentos, das políticas culturais definidas pelo governo nacional. Elas também desempenham um papel consultivo e de estímulo às parcerias entre atores e autoridades locais e os setores do Ministério da Cultura e da Comunicação: patrimônio, museus, arquivos, livros e leitura pública, música, dança, teatro e entretenimento, cultura científica e técnica, artes visuais, cinema e audiovisual.

Quarenta anos após a criação do Inventário Geral, a Lei de Descentralização, e mais precisamente o artigo 95 da lei de 13 de agosto de 2004, relativa às liberdades e responsabilidades locais, confia a realização daquilo que, a partir dessa data, será chamado de *inventaire général du patrimoine culturel* às regiões, e não mais aos serviços desconcentrados do Ministério da Cultura. A esse rearranjo administrativo seguiu um impressionante conjunto de ampliações conceituais e cronológicas que tem modificado profundamente o trabalho de inventário ao longo dos últimos quarenta anos. Assim, ocorreram paralelamente dois movimentos: uma constante ampliação da noção de patrimônio e uma ampliação dos critérios de seleção dos bens caros à memória nacional.

O trabalho de inventário se distanciou da estética e da história das artes, domínios fundadores do Serviço dos Monumentos Históricos, para se aproximar das ciências humanas: não é mais a beleza que deve guiar o observador, mas a função dos objetos, a pesquisa de “explicação” dos fenômenos observados. Nesse sentido, a escola dos *Annales* teve uma forte influência na história dos inventários, na qual se opunha aos métodos tradicionais dos historiadores da arte. Segundo Heinich (2009), a nova versão do *Inventaire Général du Patrimoine Culturel* indica que o *corpus* do inventário ampliou seus limites para além da arte, em direção à cultura, no sentido antropológico que caracteriza o estado de uma civilização. O “monumento” transformou-se em “patrimônio” ao mesmo tempo em que a arte se tornou cultura: esse é o preço da perda de seletividade dos critérios, que ganharam uma espetacular extensão de seu *corpus*.

Desde o período posterior à Segunda Guerra Mundial até os últimos decênios, as políticas, tanto educativas e culturais do Estado Providência como sociais e urbanas, fizeram com

que o culto da herança deixasse de ser a preocupação de uma reduzida elite para se tornar um compromisso coletivo, nem que fosse por delegação. Além dos desafios tradicionais a enfrentar pelas instituições, o fenômeno participa de uma mutação fundamental: verifica-se, a partir da década de 1960, a mudança da definição da cultura, que, daí em diante engloba os mais diversos aspectos das práticas sociais, misturando alta e baixa cultura, de acordo com a afirmação dos sociólogos, no momento em que a paisagem material e imaterial passava por alterações aceleradas (POULOT, 2009, p. 199).

Ao encontro desse movimento de ampliação do patrimônio, as associações se constituem como novos atores que interferem nos critérios de reconhecimento do patrimônio. Elas desempenham um papel de destaque em relação ao engajamento individual. Para Veschambre (2008), a entrada das associações correspondeu a uma despersonalização e desinstitucionalização desse campo; elas contribuem para a mobilização, posicionam-se em relação a projetos de demolição ou degradação e à entrada de novos objetos na categoria de patrimônio. Em relação ao perfil social dos membros dessas associações, Veschambre aponta que pode variar bastante segundo o tipo de patrimônio e de sua localização, contudo as pessoas relativamente dotadas de capital cultural e social ainda aparecem frequentemente sobrerrepresentadas em relação às camadas mais populares da sociedade, que aparecem sub-representadas.

Segundo Heinich (2009), de 1980 a 2000 foram recenseadas 2.241 associações cujo objeto declarado é o patrimônio ou o quadro de vida “o pequeno patrimônio”. Em sua grande maioria, essas associações são jovens e foram criadas após 1980, década na qual o patrimônio industrial fez sua aparição no inventário. Degrémont (2000) relata o crescente papel dessas associações na proteção e gestão do patrimônio francês.

Se o movimento de conservação não é uma ação particularmente inovadora em matéria de projetos patrimoniais, contudo, seu contexto de funcionamento se renova completamente. Dessa forma, observamos a chegada de financiadores

públicos locais, mais associações de defesa que se tornaram onipresentes no apoio ao trabalho de restauração e à animação, até mesmo em projetos de animação do lugar. Essas associações privadas tornaram-se verdadeiros pilares da gestão e conservação do patrimônio. Nesse campo, elas servem de ligação entre os diferentes serviços do Estado e outros financiadores. Os cidadãos, mesmo não reagrupados em associações, também podem exercer um peso sobre essa política, através de pressões sobre vereadores, a fim de financiar uma restauração (DEGRÉMONT, 2000, p. 5).

Outra característica desses novos tempos é a prevalência do valor de autenticidade perante o valor de beleza, que esteve fortemente presente dentro da patrimonialização, mesmo que de maneira subjetiva, e que vem perdendo força nessa abordagem antropológica e culturalista. Assim, o valor autenticidade tornou-se determinante nos inventários e no serviço dos monumentos históricos, e uma exigência dentro da lista do patrimônio mundial.

Para Heinich (2009), em apenas alguns anos o conceito de patrimônio sofreu uma formidável extensão:

- cronológica, incluindo o tempo recente e atual, com a proteção da arquitetura dos séculos XIX e XX;
- topográfica, que levou à proteção de locais, centros das cidades, paisagens;
- tipológica, responsável por atribuir valor aos testemunhos da vida cotidiana que estão em risco de desaparecer: fazendas, lavanderias, instrumentos artesanais rurais, cinemas, lojas, fábricas.

O patrimônio deixou sua fase histórica, nacional e monumental para entrar em uma fase memorial, social e identitária. A quarta mudança recai sobre a noção em si, que consistiu na abertura da categoria “monumento histórico”, não mais focado, exclusivamente, nos monumentos de prestígio, mas também em obras de menor valor dentro da estética tradicional, que, em função de sua singularidade ou por terem valor de testemunho da vida cotidiana tradicional, dos transportes, da indústria etc., tornaram-se parte dos bens caros à preservação pelo Estado francês. A criação dos ecomuseus nos anos

1970, o patrimônio industrial e a preocupação de valorizar o patrimônio rural não protegido revelam essa nova postura.

A última extensão, de ordem propriamente conceitual, toca no princípio fundamental da qualidade do objeto. Isso aconteceu em função da passagem da lógica do “único”, que se interessava exclusivamente pelas obras únicas e excepcionais, para a lógica do “típico”, elementos de uma série ou de um conjunto, até mesmo de um contexto. Essa lógica é bastante aplicada no domínio científico do inventário e permite proteger, sobretudo através da inscrição do bem, uma casa de madeira, a decoração de uma loja, uma fazenda antiga. Dessa forma, houve uma extensão da noção de monumento histórico. A extensão da categoria se traduz nas estatísticas dos edifícios protegidos. Os monumentos históricos, em sua acepção tradicional, passaram de 86% em 1962 (72 *classement* e 214 *inscription*) para 30% em 1982 (123 *classement* e 268 *inscription*). A queda em valores relativos se deve ao aumento do interesse pela arquitetura religiosa (de 6% a 25%); pela arquitetura rural, que durante um longo período esteve invisível (de 0% a 17%); pelos conjuntos urbanos (de 3% a 15%); e pela arquitetura industrial, que foi levada em conta somente na última geração dos técnicos do monumento histórico (0% a 5,5%). Quanto aos objetos mobiliários, estima-se, segundo dados do Ministério da Cultura, que somam mais de 10.000 objetos de arte *classés* como monumentos históricos franceses.

O patrimônio francês é alvo de transformações e adaptações conferidas na era da descentralização e globalização; várias competências foram transferidas para as autoridades locais, incluindo-se a gestão do patrimônio cultural. Nesse mesmo contexto, cria-se a Lei 2006-791, que autoriza a aprovação da Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura (Unesco) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, gerando a rediscussão das estratégias de produção de imagens e representação do território.

A França iniciou a implementação da política de patrimônio imaterial a partir do ano de 2007. Um dos principais mecanismos de salvaguarda para a Unesco é o inventário dos bens imateriais, e na França a “missão etnológica” foi a primeira encarregada de realizar esse empreendimento, criada no começo dos anos 1980 com o objetivo de efetuar uma política nacional de patrimônio etnológico para agir nas áreas da pesquisa e da

formação, da ação cultural, da conservação e da difusão. Efetivamente os inventários dos bens imateriais franceses começaram a ser realizados em 2007, com o objetivo de identificar e fornecer informações sobre o estado dessas manifestações culturais (AGUIAR, 2014). Os inventários na França são divididos em sete categorias, nas quais as expressões culturais são classificadas em: Arte do conto (3), *Savoir-faire* (61), Práticas rituais (42), Práticas festivas (25), Música e dança (14), Práticas esportivas (4) e Jogos (71), somando um total de 220 bens inventariados.

Segundo Heinich (2009), a ascensão de um “novo patrimônio” no ambiente acadêmico francês foi consagrada pela penetração da história do folclore na arqueologia e na história da arte e pela criação dos primeiros museus dedicados à cultura camponesa. Atualmente, o interesse dos etnólogos pelo estudo e conservação das práticas da cultura francesa nutre o recente movimento de “patrimonialização”. Uma das materializações dessa valorização foi a missão do patrimônio etnológico, em 1980, no âmbito da direção do patrimônio, órgão do Ministério da Cultura. Outras medidas nesse sentido foram as primeiras ações de patrimonialização da gastronomia e a noção de “lugar de memória”, surgida nos anos 1980 graças ao trabalho do historiador Pierre Nora. Essa noção apoiou a consagração e a proteção dos domicílios testemunhos do caráter ou modo de vida dos homens ou mulheres célebres da França.

6 MUDANÇAS NA POLÍTICA FRANCESA DE PATRIMÔNIO: EXEMPLOS DE *NORD-PAS-DE-CALAIS*

A questão do patrimônio industrial refere-se a um patrimônio recente e, portanto, “frágil”, no sentido de que sua aceitação não é óbvia como os bens anteriormente consagrados, como as catedrais, palácios, entre outros. Isso se refere a uma aceitação difícil, no sentido de que de um lado há o fechamento de usinas e a produção de uma paisagem até então repulsiva, na qual paralelamente se coloca a questão da patrimonialização desses sítios. Segundo Fagoni (2014), com a desindustrialização, a imagem da mina e da usina foi rejeitada, sendo necessário conceber novas formas de desenvolvimento que gerassem o apagamento das formas e processos anteriores. Um exemplo bastante ilustrativo na área de mineração do norte da França é o do parque de diversões *Loisi Nord*, construído em 1994 em

um terreno baldio industrial. Entre os equipamentos do parque há uma pista de esqui sobre uma montanha de rejeitos industriais. Para a autora supracitada, essa transformação seria uma estratégia de “tábula rasa”, na direção de apagar os vestígios de um passado inconveniente. Contudo, esse processo conduziu em direção a uma consciência da perda de referências coletivas e que, mais recentemente, considera paisagem industrial como objeto de patrimonialização, reconhecendo que ela carrega uma história, sendo portadora de heranças.

A luta contra a situação da exclusão das paisagens industriais tornou-se um pré-requisito para a integração dessas áreas industriais ao cenário político francês. Em 2004 foi decretado o fim das concessões de exploração de carvão no país e a renúncia pelo Ministério da Indústria a extrair carvão. Nesse mesmo ano, o cavalete do poço n. 6 e os edifícios adjacentes, situados em *Lens*, na região de *Nord-Pas-de-Calais*, foram inscritos como monumentos históricos da França. Progressivamente, uma série de equipamentos e edifícios ligados à história industrial dessa região foi consagrada como patrimônio.

A temática patrimonial invadiu os discursos dos políticos e gestores. Como prova disso, citamos a atuação da *Mission Bassin Minier*, uma organização governamental criada para o desenvolvimento e o ordenamento territorial da região, após o fechamento das minas de carvão, que viu na candidatura a patrimônio da humanidade uma resposta ao declínio da cidade. A *Mission Bassin Minier* contou com a ajuda de atores institucionais em outras escalas de ação, incluindo a DRAC, em escala regional, e a Associação *Bassin Minier Uni* (BMU), criada em 2003 pela *Mission Bassin Minier* e encarregada de produzir o dossiê e inventariar e descrever o patrimônio mineiro da região. Dessa maneira, o conjunto de equipamentos fabris e coletivos diretamente relacionados à vida dos trabalhadores foi convertido em patrimônio. A presença desses equipamentos demonstra a herança social presente nessa região, que se transformou em uma vitrine dos 150 anos de políticas sociais.

No início dos anos 2000, o Estado, através do Ministério da Cultura e da Comunicação, quis transferir alguns museus importantes de Paris para descentralizar a oferta cultural em nível nacional. Juntamente com o Museu do Louvre, em Paris, e outros atores institucionais que apoiaram e incentivaram o projeto (região, departamento e a comuna de Lens), foi construído

o museu *Louvre-Lens*, sobre uma antiga mina de carvão. Inaugurado em 2012 em pleno coração da região mineira de *Nord-Pas-de-Calais*, o museu foi uma maneira de tornar atraente uma região problemática como a bacia de mineração francesa. O museu se caracteriza como um híbrido entre as políticas tradicionais de patrimônio, afinal de contas seu acervo é de um museu clássico, com obras da antiguidade, em um sítio com proposta patrimonial recente. Assim, o patrimônio industrial, que *a priori* era um “patrimônio inconveniente”, *a posteriori* atribuiu à mina de ferro e de carvão novos valores, que lhe permitiram acessar um *status* inédito: o de patrimônio.

Esse processo permitiu constatar que a indústria não é mais exclusivamente considerada sob o ângulo econômico, tornando-se um referencial de desenvolvimento, redensolvimento local e de pertencimento identitário, após sua reconversão para território patrimonializado, tanto em escala nacional quando em escala global, que abastecem a “fabrica do patrimônio”.

O exemplo da inscrição da região de *Nord-Pas-de-Calais* como paisagem cultural evolutiva pela Unesco, em 2012, ilustra como o “patrimônio inconveniente” passou a representar um conjunto de elementos icônicos da paisagem industrial e, mesmo, o fundamento da candidatura ao título de patrimônio da humanidade, a partir de uma vontade de reconhecimento universal, conduzindo a uma mudança de perspectiva que erigiu carcaças de equipamentos, entulho, rejeitos e conjuntos industriais residenciais em paisagem cultural evolutiva da humanidade.

7 CONCLUSÃO

Nos últimos 30 anos, a política francesa tem sofrido grandes transformações, e o patrimônio, em suas várias acepções, tem estado cada vez mais em pauta dentro da sociedade, deixando de ser um conhecimento exclusivo de técnicos ligados à área. A inscrição geral, as associações do patrimônio, o recente patrimônio imaterial e industrial, o processo de descentralização e o conseqüente fortalecimento das comunas têm transformado/ampliado o fenômeno patrimonial, gerando uma série de questões acerca do atual papel do patrimônio nacional e de como esse fenômeno em processo tem se adaptado.

Retornando ao tema da extensão patrimonial, podemos compreender *Nord-Pas-de-Calais* à luz das ampliações anteriormente citadas: a extensão

cronológica pode ser percebida através da incorporação do tempo recente e atual às políticas públicas de proteção do patrimônio, incluindo, assim, bens dos séculos XIX e XX. Logo, os elementos industriais se inseriram tanto na *inscription* e/ou *classement*, em nível nacional, quando na entrada na lista de patrimônio da humanidade; a extensão topográfica é expressa pela valorização das qualidades globais e do entorno. Dessa maneira, ocorreu a ampliação da escala do fenômeno patrimonial. No caso, o sítio industrial ficou sujeito à proteção nacional e a paisagem industrial foi alvo de proteção por parte da Unesco, não apenas bens isolados; a extensão tipológica está claramente presente na atribuição de valor aos objetos-testemunhos da vida cotidiana industrial, que, com risco de desaparecer em consequência da extinção da atividade carbonífera, foram alvo de políticas de proteção; a extensão da noção em si também está presente em *Nord-Pas-de-Calais*, através da valoração de obras com “menor valor estético”, como as grandes estruturas e as montanhas de rejeitos que, em uma perspectiva tradicional, não seriam concebidos como objeto de proteção; por fim, a extensão de ordem propriamente conceitual que tira o foco da singularidade do objeto e se volta para o conjunto ou série, no qual uma sorte de objetos, podendo ter, ou não, a mesma função em sua origem, torna-se alvo de proteção. Nesse caso, observamos o *classement* e a *inscription* de vários equipamentos carboníferos em série.

Essas mudanças sem dúvida se expressam nas atuais ações do Estado francês, que legalmente inseriu “patrimônios inconvenientes”, até pouco tempo atrás, no rol de bens consagrados à nação. Obviamente essas transformações não estão isoladas no ambiente político-burocrático francês; elas correspondem em grande parte ao aumento da mundialização e da emergência do turismo mundial. É importante observar que a inscrição na lista de patrimônios da humanidade tende a amplificar a importância do patrimônio em nível mundial e a divulgá-lo como atrativo turístico, transformando a política nacional em trampolim para alcançar níveis maiores de proteção.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Luciana de Araújo. Políticas de patrimônio imaterial em perspectiva: a experiência no Brasil e na França. *Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia*. Natal, 2014.

AUDRERIE, Dominique. *La protection du patrimoine culturel dans les pays francophones*. Paris: ESTEM –Éditions Scientifiques, Techniques et Médicales, 2000.

CHOAY, F. *A alegoria do patrimônio*. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2001.

DEGRÉMONT, Isabelle. Une année d'aménagement du patrimoine à Bordeaux: entre mise en scène et mise en débat. *SudOuest Européen*, t. 8, Géographies Culturelles. p. 65-73, 2000.

DENSITÉ de bâtiments monuments historiques par département et par 100 km². *Data.gouv.fr*. Disponible em: <<https://www.data.gouv.fr/fr/reuses/densite-de-batiments-monuments-historiques-par-departement-et-par-100-km2/>>. Acesso em : 30 ago. 2018.

Di MÉO, Guy. Patrimoine et territoire, une parenté conceptuelle. *Espace et Sociétés*, n. 78, p. 16-33, 1995.

Di MÉO, Guy; Castaingts, Jean Pierre; Ducournau, Colette. Territoire, patrimoine et formations socio-spatiales. *Annales de Géographie*, p. 472-502, 1993.

Di MÉO, Guy; Hinnewinhei, Jean-Claude. Représentations patrimoniales et recomposition territoriales vécues dans l'Entre-deux-mers girondin. *Géographie et Cultures*, n. 30, p. 51-66, 1999.

FAGNONI, Edith. «Faire patrimoine» et «faire territoire»: l'exemple du Bassin Minier Uni/UNESCO. In: GRAVARI-BARBAS, Maria; JACQUOT, Sébastien. *Patrimoine mondial et développement au défi du tourisme durable*. Québec: Presses de L'Université du Québec, 2014. p. 77-109.

HEINICH, Nathalie. *La fabrique du patrimoine: de la cathédrale à la petite cuillère*. 2009.

IOGNA-PRAT, Paul. *Le patrimoine culturel entre le national et le local: chances et limites de la décentralisation*. Droit. Université d'Angers, 2009.

KLEIN, Richard. O legado da arquitetura do século XX: proteção administrativa versus salvaguarda efetiva. *Revista CPC*, São Paulo, n. 21 – especial, p. 14-30, 1. sem. 2016.

LENIAUD, Jean-Michel. *Les archipels du passé: le patrimoine et son histoire*. Fayard, 2002.

MELÉ, Patrice; LARRUE, Corinne; ROSEMBERG, Muriel (Dir.). *Conflits et territoires*. Nouvelle édition [en ligne]. Tours: Presses Universitaires François Rabelais, 2004 (généré le 20 mai 2017). Disponible em: <<http://books.openedition.org/pufr/1823>>. Acesso em : 30 ago. 2018.

NOMBRE de classements et d'inscriptions au titre des monuments para décennie. *Data.gouv.fr*. Disponible em: <<https://www.data.gouv.fr/fr/reuses/nombre-de-classements-et-dinscriptions-au-titre-des-monuments-par-decennie/>>. Acesso em : 30 ago. 2018.

PINÇON, Michel; Pinçon-Charlot, Monique. *Dans les beaux quartiers*. Paris: Seuil, 1989.

POULOT, Dominique. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

RIEGL, A. *Le culte moderne des monuments*. Tradução de D. Wiczorek. Paris: Le Seuil, 1903.

SCIFONI, Simone. Práticas da preservação na França, México e Brasil: convergências de um debate. *Revista CPC*, São Paulo, n. 21 – especial, p. 49-66, 1. sem. 2016.

VESCHAMBRE, Vincent. *Traces et mémoires urbaines: enjeux sociaux de la patrimonialisation et de la démolition*. Presses Universitaires de Rennes, 2008.

ZHANG, Yue. *The fragmented politics of urban preservation: Beijing, Chicago, and Paris*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013 (Globalization and Community, Book 22).

RESTAURAÇÃO DA “CASA DA CANDINHA”, GUARULHOS-SP: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

DANIEL CARLOS CAMPOS PREFEITURA DE GUARULHOS, GUARULHOS, SÃO PAULO, BRASIL

Prof. Me. Daniel Carlos de Campos, Arquiteto e Urbanista da Prefeitura de Guarulhos. Vice-presidente do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico, Ambiental e Cultural de Guarulhos.

E-mail: acdccampos@hotmail.com

TÂNIA CRISTINA BORDON MIOTO SILVA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Doutora pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, abrangendo Projetos de Reconstrução e Restauo a partir da Memória Coletiva, tendo como objeto de estudo a cidade de São Luiz do Paraitinga. Mestre pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, a respeito do Projeto de Restauo da Capela de São Miguel Arcanjo, São Miguel Paulista, São Paulo. Atualmente é professora da Universidade Anhembi Morumbi.

E-mail: tmiotto@uol.com.br

NÍVEA DA COSTA SALES UNIVERSIDADE GUARULHOS, GUARULHOS, SÃO PAULO, BRASIL

Graduada em arquitetura e urbanismo pela Universidade Guarulhos.

E-mail: nivea_cst@yahoo.com.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p112-139>

RECEBIDO

28/11/2017

APROVADO

24/07/2018

RESTAURAÇÃO DA “CASA DA CANDINHA”, GUARULHOS-SP: DESAFIOS E PERSPECTIVAS

RESUMO

A Casa da Candinha, edificação em taipa de pilão, principal residência da Fazenda Bananal, em Guarulhos-SP, foi objeto de projeto de restauro empreendido pelo corpo docente e discente da Universidade Guarulhos e técnicos da Prefeitura de Guarulhos. Exemplar da arquitetura colonial na Região Metropolitana de São Paulo, está localizada cerca de 4 km ao norte do Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos, e a menos de 1 km das obras do trecho norte do Rodoanel, resistindo ao avanço da ocupação urbana e ao ritmo letárgico das ações do poder público. Nesse contexto, o presente trabalho busca evidenciar o processo de desenvolvimento do projeto de restauro, as particularidades da edificação e os desafios enfrentados para a viabilização de sua restauração.

PALAVRAS-CHAVE

Restauração. Arquitetura colonial – Brasil. Patrimônio edificado. Taipa de pilão.

RESTORATION OF “CASA DA CANDINHA”, GUARULHOS-SP: CHALLENGES AND PERSPECTIVES

ABSTRACT

Casa da Candinha, edification made in rammed earth technique, headquarters of Fazenda Bananal, in Guarulhos, was the object of a restoration project undertaken in a collaborative way between the teaching staff and students of Universidade Guarulhos and technicians of Guarulhos City Hall. Exemplary of the colonial architecture in São Paulo Metropolitan Region, it is located about 4 kilometers north of São Paulo-Guarulhos International Airport, state of São Paulo, and less than less than 1 kilometer far from work for improvement in the north region of Rodoanel, it resists facing the advancement of urban sprawl and the sluggish pace of the public authorities actions. In this context, the present work seeks to highlight the development process of the restoration project, the edification particularities and the greatest challenges for the accurate restoration.

KEYWORDS

Restoration. Colonial architecture – Brazil. Architectural heritage. Rammed earth technique.

1 INTRODUÇÃO

O casarão conhecido como Casa da Candinha possui 195 m² de área original em taipa, construída no período colonial, e uma área de 67 m² em tijolo maciço, construída no início do século XX. Trata-se da casa-sede da Fazenda Bananal, propriedade adquirida por Amador Bueno da Veiga em 1717, por meio de carta de sesmaria concedida por D. Pedro de Almeida:

Amador Bueno da Veiga, morador na cidade de São Paulo [...] na paragem chamada Nossa Senhora da Conceição, está uma sorte de terras devolutas e alagadiças que vêm do rio chamado Anhemby [Tietê] até chegar aos valos do terreiro da sua casa e fazenda que naquela mesma paragem êle tem com criações de gado vacum e cavalgaduras, as quais terão de comprimento mil braças pouco mais ou menos, começando da barra do Ribeirão Maquiroby [Rio Baquirivu Guaçu] correndo pelo dito Rio Anhemby abaixo até na barra do ribeirão chamado Canhancoya [Cocaia], e de largo cento e cinquenta braças pouco mais ou pouco menos, começando o rumo do dito Rio Anhemby até entestar nos valos e terreiros das casas e fazendas do dito Amador Bueno (NORONHA, 1960, p. 72-73).

Segundo Campos, Oliveira e Ferreira (2011), a descrição remete à porção do território guarulhense em uma faixa norte-sul, nos limites entre as cidades de São Paulo (Zona Leste) e Mairiporã, correspondendo aos bairros de Tanque Grande, Bananal, Invernada, Taboão, Vila Barros, Cecap e Várzea do Palácio, em Guarulhos.

Pinho (2010) atribui a construção da casa ao descendente de Amador Bueno da Veiga, Antônio Bueno da Silveira, pai de Bonifácio de Siqueira Bueno (1806-1880). Este, por sua vez, foi pai de Brígida Maria Bueno de Crasto, casada com José de Almeida Barbosa. Seu filho, Olegário de Almeida Barbosa (1878-1932), ficou viúvo aos 40 anos de idade, no ano de 1918, casando-se no mesmo ano com Cândida Maria Rodrigues, a Candinha, então com 16 anos. Dessa união nasceram oito filhos, o que exigiu a adaptação da casa colonial à realidade do século XX. Ao se tornar viúva, em 1932, Candinha herdou o remanescente da Fazenda Bananal, dando continuidade às atividades agrícolas e de criação de animais. É nesse período que o nome Sítio da Candinha, ou Casa da Candinha é difundido.

A partir da década de 1950, Candinha iniciou um processo de divisão da Fazenda Bananal em glebas, cujos registros foram identificados por Campos, Oliveira e Ferreira (2011) no 12º Cartório da Penha, em São Paulo. Candinha faleceu em 1970, com 68 anos de idade. A casa da Candinha foi objeto de tombamento, por meio do Decreto municipal nº 21.143, de 26 de dezembro de 2000. Em 2004, foi declarada área de utilidade pública pelo município de Guarulhos. Em 2008, uma área superior a 100 ha foi desapropriada. Em 2010, foi implantada uma cobertura metálica sobre a casa para evitar intempéries do tempo, além de um reforço estrutural provisório (Figura 1), tendo em vista o grau acelerado de degradação. A área desapropriada foi transformada em unidade de conservação ambiental pela Lei municipal nº 6.475, de 22 de dezembro de 2008, que criou o Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha.

Em 1º de dezembro de 2015, a Prefeitura de Guarulhos firmou um Termo de Cooperação Técnica com o Escritório-modelo de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Guarulhos, que envolveu dois docentes e 59 discentes dessa instituição na elaboração do projeto de restauro. Parte significativa deste artigo é resultado desse esforço. O presente trabalho busca analisar as particularidades da casa e evidenciar o processo de

FIGURA 1

Casa com o reforço estrutural de madeira e a cobertura metálica. Fonte: acervo do autor, 2015.



desenvolvimento do projeto de restauro diante de diversos desafios, tanto no ambiente acadêmico como na relação com o poder público municipal, detentor da propriedade do bem tombado.

A Casa da Candinha localiza-se no bairro do Bananal, cerca de 4 km ao norte do Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos. Trata-se de um exemplar da arquitetura colonial, pouco conhecido, na Região Metropolitana de São Paulo (Figura 2).

No *Parecer sobre a Casa Sede do Sítio da Candinha*, Campos (2008), assim relata:

O velho exemplar de arquitetura nos entusiasmou. Trata-se, sem dúvida, de um documento da maior importância, quer por sua tipologia arquitetônica, quer pelo alto grau de integridade em que se encontra o corpo principal da edificação, quer por sua localização improvável, numa área de elevada importância ambiental, nas proximidades do movimentadíssimo Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos [...]. Encravada em plena região metropolitana de São Paulo, deparamo-nos portanto [*sic*] com uma casa rural oitocentista, bastante íntegra, inserida numa remota paisagem campestre que decerto pouco mudou desde o tempo de sua construção (CAMPOS, 2008).

FIGURA 2

Fachada norte e oeste (direita).
Fonte: Arquivo Histórico de Guarulhos década de 1990.



Do ponto de vista da análise da configuração da casa, foram considerados os exaustivos estudos realizados ao longo do século XX por importantes especialistas em arquitetura colonial, como Luís Saia, Lúcio Costa, Carlos Alberto Cerqueira Lemos, Nestor Goulart Reis Filho, Robert Chester Smith, José Wash Rodrigues, que analisaram e identificaram padrões de tipologia das moradas coloniais em São Paulo.

2 CONJUNTO REMANESCENTE DA FAZENDA BANANAL E CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CASA

A edificação que é objeto do presente trabalho está implantada em uma colina, terreno de transição entre as porções mais planas e baixas do relevo e os contrafortes da Serra da Cantareira. A sede da fazenda, edificação mais sólida e perene que as demais estruturas que serviam de suporte à vida no campo, funcionou como moradia até os primeiros anos da década de 2000. Além da casa, pouco se preservou das demais edificações originais. Há, entretanto, um remanescente de parede de taipa de pilão com cerca de 12 m de comprimento e 4 m de altura, distante 30 m ao norte da sede da

fazenda (Figura 3), indicativo de uma edificação que poderia ter servido de estribaria ou senzala. Fato é que os exemplares da arquitetura colonial rural, de modo geral, restam sem terem preservados seus equipamentos de apoio (senzalas, corpo de serviços, estribarias, oficinas) – ou por terem sido edificadas com materiais mais ordinários, ou por não despertarem interesse para sua conservação, tendo em vista as mudanças econômicas, sociais e culturais do país.

Amplamente registrado na historiografia, o desenvolvimento urbano no Brasil colonial representou um processo lento em relação às demais colônias, situação que só começou a mudar, de fato, com a vinda da família real portuguesa. Por conseguinte, a vida no campo era muitas vezes mais bem estruturada em relação à urbana, pois,

No Brasil colonial, [...] as terras dedicadas à lavoura eram a morada habitual dos homens mais influentes. Só se dirigiam aos centros urbanos para assistirem aos festejos e solenidades (HOLANDA, 1936).

Nesse sentido, a oferta de água, em quantidade e qualidade, era um diferencial na vida no campo pois a “ [...] presença de cursos d’água [eram] substitutos eficientes para os equipamentos hidráulicos inexistentes nas

FIGURA 3

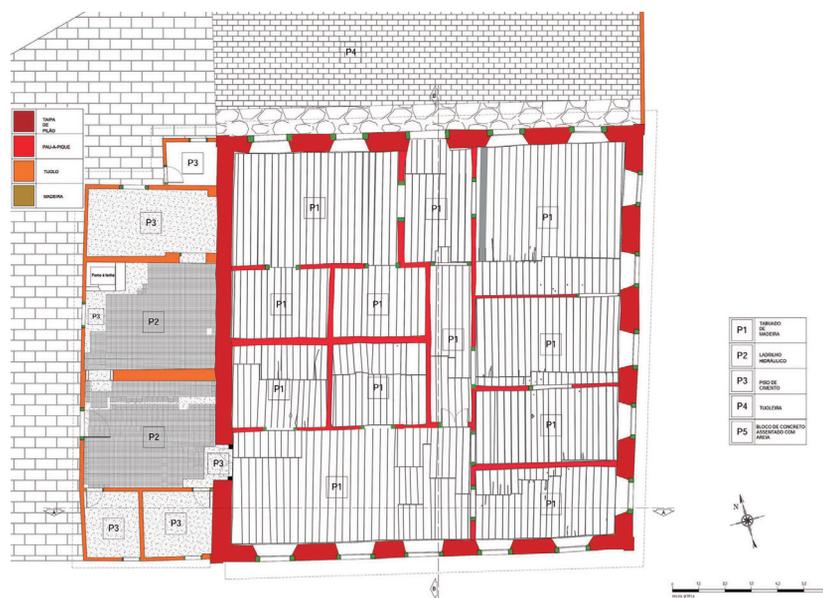
Parede de taipa de pilão próxima à casa.
Fonte: acervo do autor, 2016.



moradas urbanas” (REIS FILHO, 1973, p. 30). A existência de uma canaleta d’água, feita de pedra, desviando parte do volume do Ribeirão Tanque Grande para o uso da Casa da Candinha, junto ao corpo de serviços, evidencia a adaptação dos recursos hídricos à vida rural. Infelizmente ocupações clandestinas na bacia hidrográfica, ocorridas há cerca de três anos e consolidadas, fizeram secar esse canal d’água artificial, importante referencial histórico da Fazenda Bananal. O que resta do complexo da Fazenda Bananal, à primeira vista, é a parede de taipa de pilão isolada, a canaleta de pedra e o interessante exemplar da casa colonial.

Uma excursão de técnicos da prefeitura, realizada em 1941, assim a descreve: “Ao prédio antecede um pátio. Diante do pátio o cercado e o curral. Tudo é de taipa e recorda o braço escravo [...]. As salas são enormes e sombrias. Naquele tempo não se economizava espaço” (GUARULHOS, 1941). Trata-se de uma casa colonial, edificada em taipa de pilão (paredes periféricas) e taipa de mão (internas), com 195 m², composta de 12 ambientes originais, e um corpo de serviços de tijolos de barro construído no início do século XX, com 67 m², composto de seis ambientes (Figura 4). Embora Pinho (2010) especule que a casa fora construída no início do século XIX, não há comprovação documental que o confirme.

FIGURA 4
Planta da casa evidenciando os materiais e métodos construtivos implantados ao longo do tempo. Fonte: acervo do autor, 2017.



A parte original de taipa da Casa da Candinha possui 12 ambientes, com 14 janelas e 12 portas de madeira tipo macho e fêmea com camisa e ferragens. As envasaduras estabelecem um ritmo proporcional e constante, resultado de um processo evolutivo da arquitetura colonial, conforme observou Costa:

Nas casas mais antigas, presumivelmente nas dos fins do século XVI e durante todo século XVII, os cheios teriam predominado [...] e logo se compreende por quê; à medida, porém, que a vida se tornava mais fácil e mais policiada, o número de janelas ia aumentando; já no século XVIII, cheios e vazios se equilibram [...] e no comêço do século XIX, predominam francamente os vãos (COSTA, 1937. In: LUCIO..., 1962, p. 92).

Destaca-se a porta-janela, no centro da fachada sul, com guarda-corpo de 1 m de altura (Figura 5), possibilitando a visão na sala da família das partes mais baixas do terreno, certamente para o controle do processo produtivo da fazenda, como era comum no período colonial: “No engenho d’água o trabalho era fiscalizado da sala principal da residência, através de uma pequena janela interna estrategicamente disposta” (SAIA, 1955, p. 487).

FIGURA 5

Foto da década de 1940 evidenciando o balcão ou porta-janela na fachada sul, lado esquerdo da foto. Fonte: Arquivo Histórico de Guarulhos.



FIGURA 6

Vista, do porão, dos barrotes e assoalho. Fonte: acervo do autor, 2015.



Possui cunhais nas intersecções de todas as fachadas, constituídos de tijolos maciços sobre a taipa, implantados no início do século XX. O pátio, na fachada principal, é murado, com calçamento de pedras no alinhamento da fachada (faixa média de 1 m) e tijoleira no restante. O muro é interrompido no centro por um portal coberto de duas águas de telhas-francesas e um portão metálico, cujas conexões foram realizadas por meio de rebites, composto de volutas presas com braçadeiras. A cobertura da casa, com três águas, é composta de madeira lavrada em sua estrutura principal, possivelmente original, e sua trama de apoio direto às telhas é composta de madeira roliça, elemento do telhado que sofreu constantes substituições. As telhas são capa-calha, tendo sido removidas e dispostas junto à fachada oeste. Possui barrotes de madeira lavrada, assoalho de madeira e alguns aparelhados (Figura 6). Os ambientes possuem pé-direito de 4 m em média, e resquícios de forro de régua de madeira, tipo paulistinha.

A intersecção das águas do telhado, cumeeiras e espigão descarrega seus esforços verticalmente no banzo inferior, que, por sua vez, está apoiado nas paredes de taipa de pilão periféricas (norte e sul) e em três esteios, dispostos um no centro do corredor e os demais nas extremidades

desse ambiente, evidenciado no corte B-B (Figura 7). Esse conjunto de cargas é descarregado, por sua vez, na parede de taipa de pilão no porão, disposta no alinhamento do banzo inferior, dividindo esse ambiente em dois compartimentos. Essa parede do porão é fundamental como elemento estrutural, constituída originalmente em conjunto com a escavação do porão e a construção da casa, diferentemente, ao que nos parece, do que afirmou Campos:

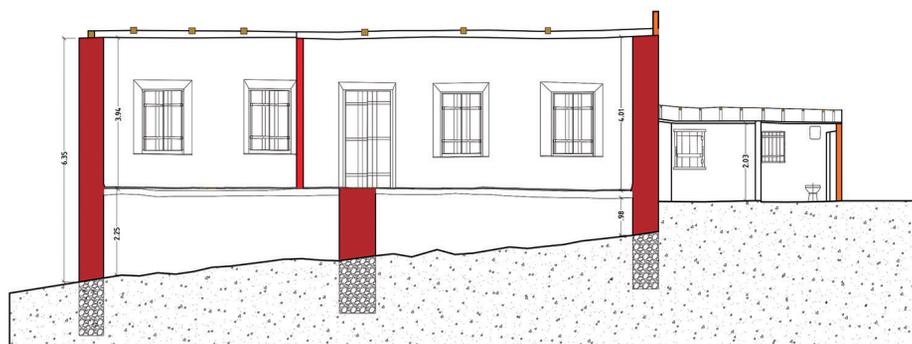
O piso de terra bruta que se vê no porão é extremamente montuoso e desigual; parece ter sido nivelado às pressas apenas nas partes mais centrais para ser utilizado, tardiamente a nosso ver, como depósito e estrebaria (CAMPOS, 2008, p. 3).

Isso porque a parede inferior só poderia ser concebida após a escavação do porão e durante a construção da casa no período colonial.

É, sobretudo, a relação solidária das paredes de taipa e dos esteios com a trama do telhado (tesouras, empenas, terças, banzo, frechal) que garante a estabilidade e a robustez da edificação. O porão possui pé-direito máximo de 2,5 m, estabelecido pela combinação do declive natural do terreno e da escavação realizada durante a obra da edificação, conforme pode ser observado nos cortes A-A e B-B, nas Figuras 7 e 8.

O corpo de serviços, de tijolo de barro, foi construído no início do século XX, em função da nova realidade da família. É composto por 6 ambientes, com um total de 5 janelas, 4 portas internas e 2 externas, todas

FIGURA 7
Corte A-A.
Fonte: acervo
do autor, 2016.

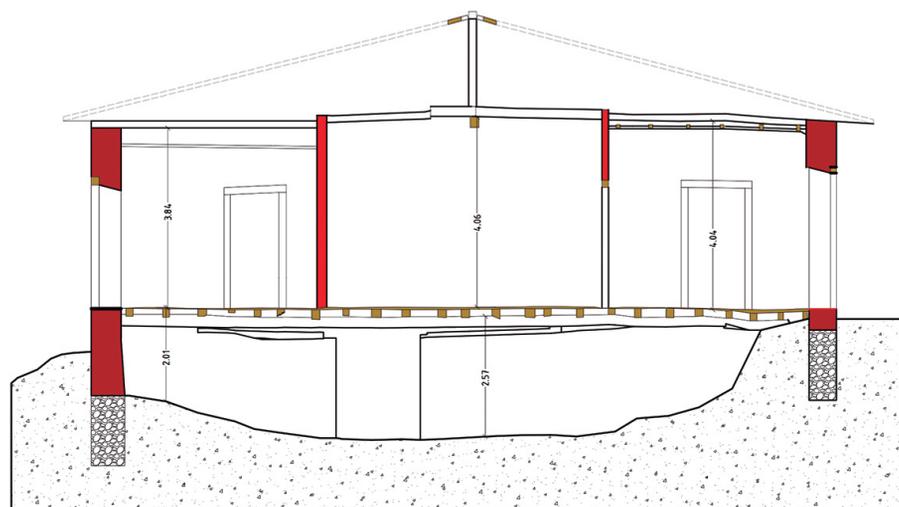


CORTE A-A

FIGURA 8

Corte B-B.

Fonte: acervo do autor, 2016.



CORTE B-B

de madeira, com dobradiças, fechaduras e trincos de metal. Possui telhado de três águas de madeira em caibro e roliço, coberto por telhas-francesas (Figura 9). Esse corpo não possui porão. Seu piso é em parte ladrilho hidráulico e cimento queimado, com pé-direito de, em média, 2,4 m, tendo um fogão a lenha em seu interior.

FIGURA 9

Vista parcial da fachada oeste, evidenciando o corpo da edificação de tijolo de barro e telhado de três águas, construído no início do século XX. Fonte: acervo do autor, 2016.



A planta da casa é articulada, a partir da entrada principal (vestíbulo ou alpendre goiano por um corredor central (Figura 4), destinado ao acesso e separação entre a porção social e a íntima:

[Na casa urbana a] circulação realizava-se sobretudo em um corredor longitudinal que, em geral, conduzia da porta da rua aos fundos. Esse corredor apoiava-se a uma das paredes laterais, ou fixava-se no centro da planta, nos exemplos maiores (REIS FILHO, 1973, p. 24).

A partir do vestíbulo, temos um ambiente à direita, a ermida, onde se encontra um excepcional oratório (descrito adiante), e através do qual é possível acessar duas alcovas, configuração típica das edificações rurais:

Tanto nas fazendas que possuem vestíbulo e sala nobre, quanto nas que dispõem apenas da sala nobre, encontra-se, de um lado, a capela ou ermida e, do outro, um quarto de hóspedes – exatamente como na antiga varanda (CRUZ, 2010, p. 99).

À esquerda do vestíbulo, temos um ambiente destinado à recepção social, por onde é possível acessar dois dormitórios intercomunicantes e sucessivos. O primeiro deles apresenta passagem para o corredor, estabelecendo os limites da área social. Esse dormitório, na realidade, é a transição entre as áreas íntima e social, pertencendo, no entanto, à segunda. Possui três portas, pois eram comuns os “quartos que possuem mais de uma porta, podendo estar ligados ora ao setor íntimo, ora ao setor social”, segundo Cruz (2010). A disposição das portas nesse ambiente evidencia a necessidade do anfitrião de controlar os estranhos. Essa hierarquização da planta da casa colonial é decorrente do lento desenvolvimento das cidades da época:

As longas distâncias, entre propriedades e núcleos urbanos aliadas à vagarenta locomoção a pé ou a cavalo, tornavam necessários os pernoites em meio do caminho. A hospitalidade, longe de ser uma virtude, era uma obrigação social, [...] Essa hospitalidade brasileira, outrossim, não se limitava só às casas rurais, mas também, às moradas urbanas (LEMOS, 1993, p. 99).

A partir do segundo dormitório subsequente, é possível acessar o principal e maior ambiente da edificação, a sala da família. Esse cômodo é “a vida da casa, por ela tudo passa e é dela que a matriarca pode controlar o movimento da família, agregados e empregados”, de acordo com Cruz (2010). Encontramos nesse ambiente um alçapão de acesso ao porão. Era comum a sala da família servir como ambiente de trabalho, e o alçapão facilitaria a passagem de materiais. Nesse ambiente, ainda, é possível acessar um terceiro dormitório, disposto na intercessão das fachadas leste e sul, duas alcovas e o corpo de serviços. Estes últimos cinco cômodos (de taipa) faziam parte da área íntima da edificação.

Em relação às alcovas, duas são destinadas à área íntima e duas à social, pois, “na roça, [havia] quartos de hóspedes na faixa de recepção, quase sempre alpendrada; na cidade, *alcovas para os de fora, dando portas para a sala da frente*”, de acordo com Lemos (1993, grifo nosso). As alcovas eram cômodos resultantes da configuração da planta de moradas rurais, que, normalmente, não possuíam corredores. Dessa forma, restavam-lhes cômodos sem janelas. Na Casa da Candinha, no entanto, além do corredor, as alcovas estão dispostas na parede periférica original, na fachada oeste. “Isso mostra que a alcova não é apenas a resultante da impossibilidade técnica de dotar de iluminação os cômodos centrais, mas sim, uma tradição milenar” (CRUZ, 2010, p. 101).

Na casa da Candinha, o corpo de serviços, construído posteriormente em tijolo, é conectado na parte original de taipa, na fachada oeste. A parede que divide as duas partes é de taipa de pilão, com média de 0,70 m de largura, e sobre essa parede há um oitão de tijolo de barro, inserido na ocasião da construção da parte da edificação mais recente. De acordo com a Prefeitura Municipal de Guarulhos,

A impressão que se tem, baseada especialmente na compartimentação tradicional desta tipologia, é que *o prédio original era maior*, continuava na direção do atual corpo de serviços (GUARULHOS, 2008, p. 111, grifo nosso).

O prédio original não era necessariamente maior, mas a configuração da casa sugere que na área de tijolos havia um alpendre, típico das moradas rurais e urbanas, pois se trata-se de “cobertura situada fora do perímetro

das paredes mestras de uma construção [...] pode ser um mero prolongamento do telhado principal”, segundo Lemos (1993), complementando o telhado com sua quarta água. Afinal, “todas as casas rurais antigas de São Paulo tinham quatro [ou duas] águas” (LEMOS, 1957). Esses alpendres eram destinados à preparação de alimentos: “Nas casas sem puxado as atividades culinárias eram exercidas nos alpendres dos fundos ou em construções especialmente feitas para isso, nas proximidades da casa principal” (LEMOS, 1957, p. 442). Observa, ainda, Smith:

Quanto às cozinhas, parece não se incluir neste rol [ambientes internos à casa] e há razões para crêr que para tanto se usassem o quintal da casa, embora algumas das varandas trazeiras mostrem sinais de ter servido de cozinha (Smith, 1969, p. 66).

É possível, ainda, que o alpendre servisse de conexão para uma construção à parte, conectada pelo prolongamento do telhado, a tacaniça, como na sede da Fazenda do Governo (Figura 10).

O corpo de serviços original, demolido e substituído pelo de tijolos, possivelmente era composto por uma frágil estrutura, pois, segundo Lemos (1957): “Acreditamos que estas construções tivessem feitura mais ordinária,

FIGURA 10

Fazenda do Governo – Parayba do Sul, litografia de Victor Frond, 1858. Notam-se o alpendre e a tacaniça. Fonte: acervo do Instituto Moreira Salles.



ou menos caprichada [do] que as [das] casas-grandes.” Afinal, “a cozinha apartada, mesmo separada totalmente da casa, foi uma das primeiras características da casa brasileira” – Lemos (1993), constatado por Rodrigues (1943): “A cozinha e suas dependências estão geralmente reunidas em um corpo agregado aos fundos. Uma varanda ou terraço coberto [...] liga geralmente a sala de jantar à cozinha”.

O telhado de três águas, o oitão de tijolos maciços e a ausência de um corpo de serviços original são situações encontradas, também, na Casa do Caxingui, e a hipótese de a quarta água ter sido uma tacaniça foi sugerida por Luís Saia, segundo Mayumi (2005, p. 124). Diferentemente do que afirma Mayumi, “no lugar do oitão o arquiteto propôs uma tacaniça, o que resultou em um telhado de quatro águas”. A sugestão de Saia não foi contemplada, pois, em vez da ampliação, com a constituição da quarta água, foi feito o telhado no perímetro da casa como se encontrava (Figura 11).

O telhado da Casa do Caxingui ficou com a forma piramidal, semelhante à Casa do Butantã. Essa solução não nos pareceu adequada. As figuras 12, 13 e 14 evidenciam a hipótese de tacaniça na Casa da Candinha, com as quatro águas, o que nos parece a situação original mais coerente.

FIGURA 11
Casa do Caxingui.
Configuração
antes da restauração
(acima) e depois
(abaixo). Fonte:
Mayumi, 2005,
p. 109.

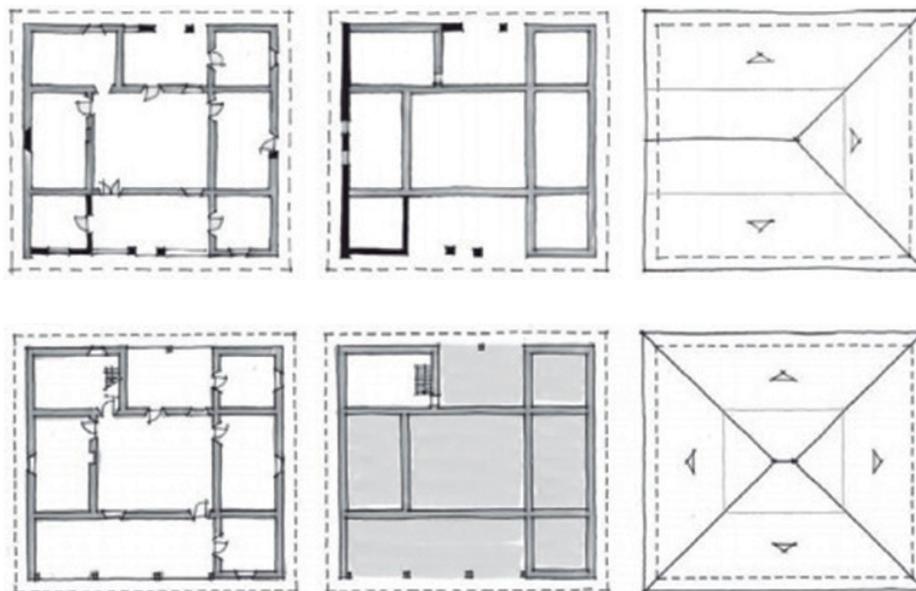


FIGURA 12

Casa da Candinha. Fachada norte existente (esquerda) e a possível configuração original (direita). Fonte: acervo do autor, 2017.

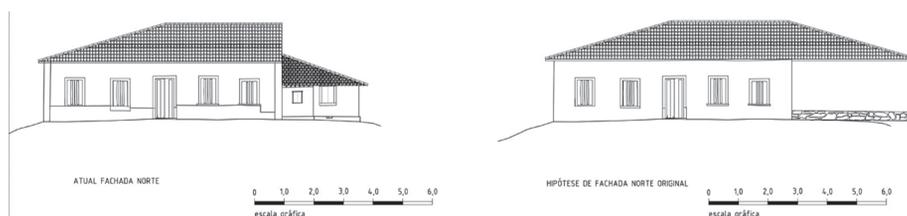


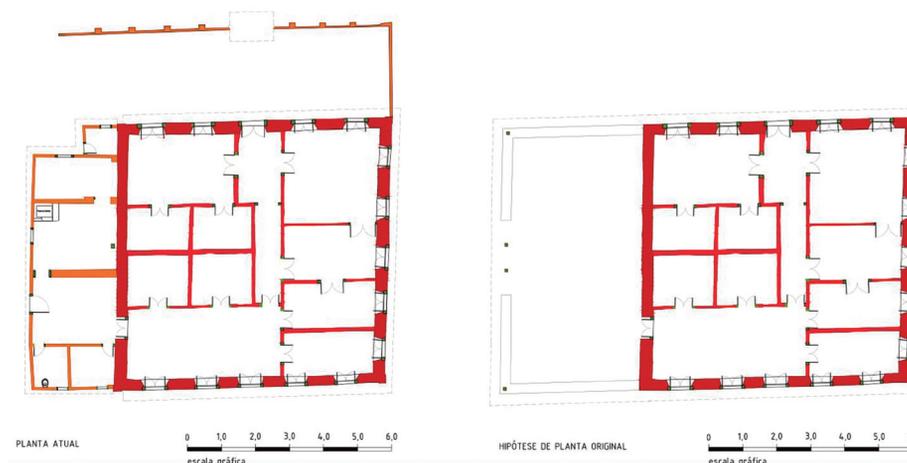
FIGURA 13

Casa da Candinha. Fachada oeste existente (direita) e a possível configuração original (esquerda). Fonte: acervo do autor, 2017.



FIGURA 14

Casa da Candinha. Planta da situação existente (esquerda) e a possível configuração original (direita). Fonte: acervo do autor, 2016.



Certamente, prospecções arqueológicas futuras (e necessárias) elucidarão a existência da tacaniça e/ou alpendre na Casa da Candinha.

Em relação à fundação, acreditamos, a partir de observações no porão, que as paredes de taipa de pilão nascem diretamente do solo, cerca de 0,5 m abaixo do nível atual do terreno. Descarta-se, portanto, o uso de fundação em pedra, pois o “alicerce de pedra vem criar um processo de infiltração de umidade”, identificado por Saia (1955) em certa casa demolida em Parnaíba,

“onde as paredes estavam completamente embebidas, [situação] que não acontece nas paredes com alicerce de taipa”.

O embasamento nas fachadas leste e sul foi revestido por tijolos maciços, evidenciados por afloramentos pontuais. Na fachada norte, principal, o preenchimento de tijolos está presente até a altura dos beirais das janelas. Esse envelopamento das paredes de taipa foi necessário, e certamente realizado na primeira metade do século passado, em função do desgaste ocorrido pela ação da chuva.

3 O ORATÓRIO

O oratório merece uma análise particular. Policromático, com 2,9 m de altura e 1,7 m de largura, evidencia imagens sacras, com ornamentos dourados (Figura 15).

FIGURA 15

Oratório com imagens sacras e os ornamentos dourados. Fonte: acervo do autor, 2016.



Assim descrevem o oratório os expedicionários da prefeitura em 1941:

Em uma sala, à direita de que entra, vê-se um armário ajustado à parede e de grandes dimensões. É o altar. Caracteriza bem uma casa de fazenda antiga, onde a moradia do “sinhô” possui também o privilégio de arrebanhar as almas e reuni-las nos dias santos e de guarda (GUARULHOS, 1941).

Os oratórios foram bastante comuns em terras brasileiras por um longo período. A prática religiosa dentro das residências é parte integrante da cultura dos países ibéricos e suas colônias.

O exercício da prática religiosa intramuros também propiciou agenciamentos, que podemos chamar de nacionais, porque raros em Portugal [...] Em Portugal, qualquer santo na parede ou em pequeno oratório já satisfaz a fé cristã. Lá seria, digamos, um luxo o santo sacrifício da missa a domicílio, o que foi normalíssimo aqui nos engenhos e nas fazendas (LEMOS, 1993, p. 98-99).

Cada casa quer ter sua capela própria, onde os moradores se ajoelham ante o padroeiro protetor. Cristo, Nossa Senhora e os santos já não aparecem como entes privilegiados e eximidos de qualquer sentimento humano. Todos, fidalgos e plebeus, querem estar em intimidade com as sagradas criaturas e o próprio Deus é um amigo familiar, doméstico e próximo (HOLANDA, 1936).

De fato, os oratórios ganharam uma dimensão diferenciada, sendo parte integrante da cultura colonial:

De origem medieval, esses objetos de fé ganham formas amoldadas às necessidades dos. Muitas vezes produzidos pelas mãos incultas dos nativos ganham formas e tipos inusitados, movimentando as forças da vida nova numa sociedade em formação. Ora utilizados na sua dimensão de pequenos armários de guarda dos santos patronos de cada fiel, portanto individualizados, ora instalados em locais apropriados ao fluxo de um número maior de pessoas – as

ermidas – ou ocupando o espaço essencialmente privado e doméstico, o oratório se torna parceiro e cúmplice dessa cidade encantada do passado brasileiro, (GUTIERREZ, s.d.).

4 PATOLOGIAS – MAPA DE DANOS

O mapa de danos é um instrumento fundante para um projeto de restauro. Por meio dele, busca-se quantificar e qualificar os danos provocados pelos mais diferentes agentes degradadores dos elementos componentes de um monumento histórico. Em última instância, o mapa de danos dá pistas sobre o nível de intervenção que se pode alcançar para a consolidação de um monumento histórico, sendo seus resultados imprescindíveis para a contratação da obra de restauro, sobretudo em patrimônios edificados sob a responsabilidade do poder público. Pode-se afirmar que o arquiteto francês Viollet-le-Duc, não obstante as críticas em relação às suas intervenções, foi o pioneiro no registro e análise detalhada dos elementos constituintes das edificações medievais e sua lógica estrutural, das causas e consequências das degradações, no contexto do século XIX.

É, portanto, essencial, antes de qualquer trabalho de reparação, constatar exatamente a idade e o caráter de cada parte, compor uma espécie de relatório respaldado por documentos seguros, seja por notas escritas, seja por um levantamento gráfico (VIOLLET-LE-DUC, 2000, p. 29).

Ao longo do século XX, consolidaram-se os princípios e diretrizes de intervenções em monumentos históricos, evidenciados pelas Cartas Patrimoniais. A Carta de Atenas, de 1931, em particular, já recomendava o diagnóstico de danos:

[...] os técnicos unanimemente aconselham, antes de toda consolidação ou restauração parcial, análise escrupulosa das moléstias que os afetam, reconhecendo, de fato, que cada caso contribui um caso especial (OIM, 1931, p. 3).

De modo geral, na Casa da Candinha, a maior degradação se refere ao ataque de insetos xilófagos, com mais intensidade na estrutura do telhado, especialmente no frechal, e nos esteios, provocando uma desestabilização

estrutural evidenciada nas trincas e rachaduras no encontro das paredes, e nas ondulações no assoalho. O ataque desses insetos está presente também nos barrotes, tendo sido necessária a implantação, nos últimos anos, de uma série de pilares de madeira e de tijolos maciços no porão. As vergas e ombreiras também não saíram imunes a esse processo, presente em algumas esquadrias. Nos assoalhos, entretanto, não há presença dessa patologia.

Foram identificadas, no projeto de restauro, sete diferentes patologias e duas intervenções de conservação realizadas no século XX:

- patologias: lacuna de elementos constitutivos; madeira comprometida pelo ataque de insetos xilófagos; pau-a-pique aparente; taipa de pilão aparente; esfoliação ou descasque total da pintura; rachaduras e trincas; madeira comprometida por umidade;
- intervenções de conservação: encamisamento com tijolo maciço; revestimento com argamassa cimentícia.

Para estabelecer as patologias que deveriam ser mapeadas primeiramente, em relação à pintura foi identificado o descasque generalizado, evidenciando, a princípio, até sete camadas. Diante disso, foi estabelecido que o mapeamento fosse realizado somente nos locais em que o descasque fosse integral, aflorando o revestimento original, a superfície caiada. A Figura 16 evidencia um exemplo de parede de taipa de pilão mapeada na casa com a maior diversidade de patologias.

6 DIRETRIZES PARA A RESTAURAÇÃO

No Brasil, e em diversos países, as diretrizes para as intervenções em bens tombados carecem de normativas legais, em âmbito federal. De modo geral, os procedimentos são embasados nos princípios presentes nas chamadas Cartas Patrimoniais. Nas intervenções em bens edificados, baseadas na Teoria do Restauro, algumas diretrizes e princípios devem ser observados. Por exemplo, em casos em que há falta de elementos arquitetônicos, descaracterizando sua unidade, deve-se restabelecê-los com materiais distintos dos originais, conforme o art. 12 da Carta de Veneza:

Art. 12. Os elementos destinados a substituírem as partes em falta devem integrar-se harmoniosamente no conjunto, no entanto, distinguindo-se das partes originais, para que o

FIGURA 16

Vista da parede norte do ambiente de recepção social.
Fonte: acervo do autor.



restauro não falsifique o monumento, e para que permaneçam respeitadas, quer a exigência estética, quer a histórica (UNESCO, 1964).

Necessário ressaltar que a reconstrução plena, com materiais que não sejam os originais, embora sejam idênticos, não é restauração. Ou seja, reconstrução, nessa situação, não é restauração, pois perde seus atributos histórico e artístico, conforme o art. 15 da Carta de Veneza:

Art. 15. [...] Deve ser excluída, *a priori*, qualquer trabalho de reconstrução, sendo apenas considerada aceitável a *anastilose*, ou seja, a recomposição das partes existentes, mas desmembradas. Os elementos de integração devem ser sempre reconhecíveis e limitados ao mínimo que seja necessário, para se garantir a conservação do monumento e para se restabelecer a continuidade das suas formas. (UNESCO, 1964).

Os princípios da Carta de Veneza, de 1964, foram ampliados pela Carta do Restauro, de 1972, que subsidiou a legislação italiana e teve como seu principal idealizador Cesare Brandi:

Art. 4º [...] entende-se por restauração qualquer intervenção destinada a manter em funcionamento, a facilitar a leitura e a transmitir integralmente ao futuro as obras e os objetos definidos nos artigos precedentes (ITÁLIA, 1972).

A Carta do Restauo, de 1972, em seu anexo “b”, apresenta uma série de diretrizes para restauros arquitetônicos, constituindo-se em importante balizador para projetos de restauro juntamente com a Carta de Atenas, 1964, e demais normativas do Iphan.

As discussões entre a segunda metade do século XIX e ao longo do XX, presentes nas concepções e diretrizes das Cartas Patrimoniais, podem ser sintetizadas nas palavras de Cesare Brandi:

[...] a restauração deve visar ao restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço de passagem da obra de arte no tempo (BRANDI, 2004, p. 33).

Na busca de uma restauração que devolva a unidade potencial da obra não se deve, com isso, eliminar a veracidade do monumento, seja mediante uma falsificação artística ou uma falsificação histórica. E, ainda:

[...] a integração deverá ser sempre e facilmente reconhecível; mas sem que por isto se venha a infringir a própria unidade que se visa a reconstruir [...] que qualquer intervenção de restauro não torne impossível, mas, antes, facilite as eventuais intervenções futuras (BRANDI, 2004, p. 47-48).

A restauração deve ser evitada ao máximo. Para tanto, é necessário que haja um processo de manutenção permanente. Uma das principais maneiras de garantir a preservação do bem tombado é lhe dar uso compatível com sua importância histórica e que não promova a aceleração de sua degradação física. Na restauração é necessário o registro descritivo/analítico e fotográfico antes, durante e depois.

Particularmente, as diretrizes para as futuras intervenções na Casa da Candinha foram definidas considerando, com visão crítica, as experiências

acumuladas pelo Iphan – com destaque para Luís Saia e, em especial, as obras de restauro da Casa do Butantã (1954) e da Casa do Caxingui (1967), ambas de taipa de pilão, consolidando diretrizes que foram experimentadas em diversas restaurações a partir da década de 1930. Nesse sentido, a restauração da Casa da Candinha deverá seguir a sistemática:

- arqueologia: prospecção em um raio de 100 m a partir da casa para identificar remanescentes de edificações que serviam de apoio à fazenda ou de extensão da própria casa, como o alpendre;
- cadastro e desmonte do madeiramento do telhado: destinados a sua recuperação e para aliviar a carga nas paredes, esteios, barrotes e pilares;
- avaliação e estabilização estrutural: a princípio, propõe-se a criação de um sistema estrutural independente no porão, constituído de aço e concreto, destinado a receber a carga dos barrotes, aliviando as paredes de taipa;
- prospecção das tintas em todas as paredes, internas e externas: destinada a identificar possíveis pinturas murais e subsidiar a decisão quanto à intervenção que será realizada – pintura, inserção de argamassas, deixar testemunhos pontuais;
- avaliação e substituição dos esteios: após a estratigrafia nas paredes será possível a prospecção nos trechos em que se encontrem os esteios. Propõe-se a inserção de pilares de concreto armado no lugar dos esteios das paredes periféricas, amarrados com uma cinta, também de concreto armado, destinada, além de elemento de estabilização estrutural, a substituir o frechal e impedir a infiltração de água nas paredes por possíveis infiltrações;
- consolidação da taipa: tratando-se de material e técnica para os quais não é recomendado o seu refazimento, propõe-se consolidar o encamisamento com tijolos (intervenção já realizada em parte) e a criação de vitrines para a observação da taipa, garantindo sua respiração;
- esquadrias: desmonte, tratamento de carpintaria e remontagem das esquadrias;
- assoalho: tratamento e consolidação; substituição das lacunas com lâminas de vidro, destinadas à observação do porão;

- remontagem do telhado e entelhamento: substituição das partes comprometidas por madeiras secas, retiradas manualmente todas as marcas mecânicas e gravada a data de instalação no dorso dos novos elementos; troca completa da trama (madeiras roliças); teste de permeabilidade nas telhas originais, de acordo com a NBR 15310:2005, que se encontram empilhadas junto à fachada oeste; aquisição de telhas capa-calha de produção artesanal para substituir as telhas inutilizáveis e entelhamento; guarda das telhas remanescentes como testemunhos; será deixada a telha-vã;
- finalização da obra: retirada das estruturas provisórias de estabilização estrutural e da cobertura metálica existentes.

7 PERSPECTIVAS DE RESTAURAÇÃO

Pode-se dizer que o processo de restauração iniciou-se a partir da disseminação do reconhecimento social do imóvel. Até o ano de 2001, a existência da casa era pouco conhecida pelos munícipes de Guarulhos. A partir desse ano, a gestão municipal passou a demonstrar interesse em sua preservação. Entre 2001 e 2008, houve uma intensa discussão entre os técnicos da prefeitura e a sociedade civil organizada, com destaque aos grupos ligados à cultura afro-brasileira. Como resultado, em 2008, uma área superior a 100 ha foi desapropriada, incluindo a própria casa, que ficou desocupada e sem uso, sofrendo um rápido processo de deterioração.

Em 2015 foi firmado o Termo de Cooperação Técnica entre o Escritório-modelo de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Guarulhos e a Secretaria de Cultura, marcado por muitas rupturas decorrentes da instabilidade na participação dos alunos, mas, principalmente, da rotina burocrática e, por vezes, de questões políticas que envolveram o projeto. A própria gestão dos espaços da casa e seu entorno estabeleceu alguns desafios. A gestão da área de 100 ha, caracterizada por remanescentes de Mata Atlântica com forte atributo ambiental, era da Secretaria de Meio Ambiente, e a gestão da casa propriamente dita era da Secretaria de Cultura. Essa situação criou dificuldades para o desenvolvimento do projeto, pois não possibilitava condições para uma visão de conjunto da casa e sua ambientação. A destinação do imóvel, aspecto importante para o projeto, ficou condicionada às disputas entre as duas secretarias, indefinida até o final de

2016. Assim, o projeto, a princípio, foi elaborado em nível de consolidação. Na gestão municipal seguinte, que começou em 2017, iniciou-se, novamente, um processo de “convencimento” da importância desse documento histórico e da sua necessária e urgente restauração.

Diante das demandas sociais não atendidas pelo poder público, e da atual baixa mobilização social, mesmo em áreas extremamente carentes e urgentes; e, sobretudo, do atual quadro decadente da economia observado em Guarulhos, assim como no país de modo geral, o último remanescente da Fazenda Bananal permanece no aguardo das decisões políticas, com poucas perspectivas de efetivação do seu restauro.

REFERÊNCIAS

APESP – Arquivo Público do Estado de São Paulo. *Inventário de Amador Bueno da Veiga*. Coo729. 1720.

BRANDI, Cesare. *Teoria da restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

BRASIL. Instituto Brasileiro do Patrimônio Histórico e Artístico. *Portaria nº 420/2010*. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_420_de_22_de_dezembro_de_2010.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2018.

CAMPOS, Daniel Carlos de; OLIVEIRA, Elton Soares de; FERREIRA, José Abílio. *Revelando a história do São João e região: nossa cidade, nossos bairros!* São Paulo: Noovha America, 2011.

CAMPOS, Eudes. Parecer sobre a casa-sede do sítio da Candinha, em Guarulhos. In: Prefeitura de Guarulhos. *Grupo de Trabalho – Decreto 25.491/2008 – Criação da Unidade de Conservação Parque Natural da Cultura Negra Sítio da Candinha e Geoparque Ciclo do Ouro*, 2008.

COSTA, Lucio Marçal Ferreira Ribeiro de Lima. Documentação necessária, 1937. In: *Lucio Costa: sobre arquitetura*. Porto Alegre: Centro dos Estudantes Universitários de Arquitetura, 1962.

CRUZ, Cícero Ferraz. *Fazendas do Sul de Minas Gerais: arquitetura rural nos séculos XVIII e XIX*. Brasília: IPHAN/Programa Monumenta, 2010.

GUARULHOS. Prefeitura Municipal. *1ª Excursão do Diretório Municipal de Geografia*. Guarulhos, 1941.

_____. *Grupo de Trabalho – Decreto Municipal 25.491/2008, para a Criação da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha e Geoparque Ciclo do Ouro, Guarulhos*. Guarulhos, 2008.

GUTIERREZ, Angela. *Depoimento da Presidente do Instituto Cultural Flávio Gutierrez*. Disponível em: <<http://museudooratorio.org.br/conheca/apresentacao/>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Itatiaia, 1936.

ITÁLIA. Ministério de Instrução Pública da Itália. *Carta do Restauo*. Circular nº 117, 1972.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira. A casa bandeirista nos inventários do segundo século. *Revista Acrópole*, São Paulo, ano 19, n. 228, 1957.

_____. *Transformações do espaço habitacional ocorridas na arquitetura brasileira do século XIX*. *Anais do Museu Paulista*, nova série n. 1, 1993.

MAYUMI, Lia. *Taipa, canela preta e concreto: um estudo sobre a restauração de casas bandeiristas em São Paulo*. 2005. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

NORONHA, Afonso de Vasconcelos. *Guarulhos: cidade símbolo*. Guarulhos: Prefeitura Municipal de Guarulhos, 1960.

OIM – Office International des Musées. *Carta de Atenas*, 1931.

PINHO, Celso Luiz. *Candinha, a senhora do Bananal*. São Paulo: Kaesse, 2010.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da arquitetura no Brasil: 1500/1720*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1973.

RODRIGUES, José Wash. Casas de moradia no Brasil antigo. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN*, n. 9, 1943.

SAIA, Luís. Notas sobre a evolução da morada paulista. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN*, n. 203, 1955.

SMITH, Robert Chester. Arquitetura civil do período colonial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN*, n. 17, 1969.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Carta Internacional sobre a Conservação e o Restauo de Monumentos e Sítios – SPHAN – Carta de Veneza*, 1964.

VIOLETT-le-DUC, E. E. *Restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2000.

O QUE É, AFINAL, A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL? UMA ANÁLISE DO *GUIA BÁSICO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL*

JOÃO LORANDI DEMARCHI UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Mestrando em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo, com graduação e licenciatura em História (bacharelado e licenciatura) pela mesma universidade. Membro da Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep). Professor dos Ensinos Fundamental e Médio. Santos-SP

E-mail: joao.l.demarchi@gmail.com

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p140-162>

RECEBIDO

15/03/2018

APROVADO

05/07/2018

O QUE É, AFINAL, A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL? UMA ANÁLISE DO *GUIA BÁSICO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL*

JOÃO LORANDI DEMARCHI

RESUMO

É paradigmática na história da educação patrimonial brasileira a publicação do *Guia Básico de Educação Patrimonial*, em 1999. Desdobramento do 1º Seminário sobre o Uso Educativo de Museus e Monumentos, realizado em 1983, esse guia apresenta uma metodologia educativa específica a ser trabalhada com o patrimônio cultural. Apesar de sua importância, é incipiente a análise crítica acerca dos conceitos e concepções adotados pelas autoras, acarretando o uso do guia pela sociedade sem uma consciência clara do que isso significa. Diante disso, este artigo contribui ao refletir sobre as definições e propostas apresentadas por ele, buscando identificar quais as implicações práticas e epistemológicas de tais posicionamentos. Nesse esforço de compreensão, são utilizados os estudos desenvolvidos por pesquisadores específicos da área do patrimônio e da educação patrimonial, e recorre-se com frequência aos conceitos e análises desenvolvidos por Paulo Freire e Marilena Chauí, teóricos da educação e da cultura brasileiras. Dessa forma, o artigo busca incentivar o debate crítico sobre o *Guia*, objetivando sua compreensão.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Educação patrimonial. Teoria da educação.

WHAT IS, AFTER ALL, THE HERITAGE EDUCATION? ANALYSIS OF THE BASIC GUIDE TO HERITAGE EDUCATION

ABSTRACT

It is paradigmatic in the history of Brazilian heritage education the publication of the *Basic Guide to Heritage Education*, in 1999. From the *1st Seminar on the Educational Use of Museums and Monuments*, in 1983, this guide presents a specific educational methodology to be worked with the cultural heritage. In spite of its importance, the critical analysis about the concepts and conceptions adopted by the authors is incipient, resulting in the society's use of the guide without a clear awareness of what this means. Thus, this article contributes to the reflection on the definitions and proposals presented by it, seeking to identify the practical and epistemological implications of such positions. In this effort of understanding, the studies developed by specific researchers in the area of heritage and heritage education are used, and the concepts and analyzes developed by Paulo Freire and Marilena Chaui, theorists of Brazilian education and culture, are frequently used. In this way, the article seeks to encourage the critical debate about the Guide in order to understand it.

KEYWORDS

Cultural heritage. Heritage education. Education theory.

1 INTRODUÇÃO

O *Guia Básico de Educação Patrimonial* é um marco paradigmático para o campo da educação mediada pelo patrimônio cultural no Brasil. Publicado em 1999 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em parceria com o Museu Imperial, ele consolida a introdução no Brasil do “trabalho pedagógico desenvolvido na Inglaterra sob a designação de *Heritage Education*” (HORTA et al., 2006, p. 5). Essa proposta pedagógica foi apresentada no 1º *Seminário sobre o Uso Educativo de Museus e Monumentos*, realizado em Petrópolis, em 1983, organizado pela diretora do museu, Maria de Lourdes Parreiras Horta – depois de sua participação em um seminário na Inglaterra em que se discutiu como utilizar fontes primárias nas aulas de História, trouxe para o Brasil os conceitos e a metodologia aprendidos lá.

O Guia foi editado em uma parceria entre o Museu Imperial, o Iphan e o Ministério da Cultura até 2006. Mesmo com mudanças políticas como a que propiciou a nomeação de Gilberto Gil para ministro dessa pasta e a que propôs uma atuação ao Ministério diferente da que estava sendo adotada na década de 1990. Isto quer dizer que, a despeito da posição político-ideológica, o guia se manteve como uma publicação central do Iphan na sua concepção de educação patrimonial. Ainda na década de 2010, o guia se mantém uma grande referência para os proponentes de ações educativas (OLIVEIRA, 2011). Isto pode se dar por vários motivos. Seja pela sua chancela estatal, que

lhe confere credibilidade; pela sua acessibilidade – em uma pesquisa rápida na internet pelo termo “educação patrimonial”, o Guia é sugerido como uma das primeiras opções; ou pela ausência de outras publicações consolidadas que ofereçam caminhos de como atuar nessa área. Mas também pode ser pelo seu próprio mérito, pela sua eficiência metodológica e conveniência teórica. No entanto, este artigo problematiza esta última opção. A análise se debruça sobre as contradições internas ao guia, sobre como ele apresenta noções progressistas ao passo que são propostos métodos educativos conservadores; sobre as contradições externas, será observado como ele delimita conceitos, obliterando outras possibilidades de embasamento teórico e de atuação para a educação patrimonial.

Em contraposição à grande demanda da sociedade por orientações de como conciliar suas ações educativas que envolvam o patrimônio cultural, o meio acadêmico ainda não desenvolveu uma reflexão sistemática e suficiente sobre o Guia na qual explique quais são as concepções educacionais e de patrimônio adotadas por ele. Dessa forma, a hipótese deste artigo – fundamentada em uma revisão bibliográfica e na análise da educação patrimonial desenvolvida no estado de São Paulo – é que muito se tem utilizado o Guia sem a consciência crítica das concepções que fundamentam suas propostas. Dessa forma, dada sua importância, é necessária a discussão teórica-conceitual sobre os princípios da educação patrimonial apresentados no Guia.

As primeiras análises críticas sobre o Guia partiram do campo da Museologia Social, sobretudo de Mario Chagas (2006), que problematizou a tentativa de o Guia forjar uma data e um local de nascimento para uma prática – a educação com bens patrimoniais – presente no Brasil desde o século XIX. A crítica se estende na monografia de Cléo Oliveira (2011) que atenta para o fato de a educação patrimonial ser um campo que dispõe de várias metodologias, embora o Guia tente vincular a prática a apenas uma metodologia, a saber, as quatro etapas metodológicas (observação, registro, exploração e apropriação) apresentadas por ele. Apesar disso, como afirma Simone Scifoni (2012), o Guia foi importante para sistematizar questões que estavam dispersas e consolidar o campo da educação mediada pelo patrimônio cultural. Foi a partir dele que a rubrica “educação patrimonial” ganhou força a ponto de o Iphan lançar o edital, em 2005, por meio do qual

contratou técnicos para atuar nessa área. No entanto, a autora atenta para a necessidade de torná-lo objeto de pesquisa, considerando que ele expressa um conhecimento e, portanto, é datado. Por isso, é necessário superá-lo para fornecer novos fundamentos teóricos às práticas de educação patrimonial.

No período que medeia o 1º *Seminário*, em 1983, e a publicação do *Guia*, em 1999, as noções sobre patrimônio e educação patrimonial são plurais, e chegaram até a se opor às veiculadas pelo *Guia*. Como exemplo, tem-se o projeto *Interação* entre a educação básica e os diferentes contextos culturais presentes no país, realizado de 1982 a 1985, atuando com a noção de referências culturais, isto é, considerando que os bens culturais são uma atribuição de valor de grupos sociais e que, portanto, é a partir da perspectiva deles que se deve olhar o patrimônio. Assim, é incentivada a participação dos educandos e se considera seu contexto cultural (BRANDÃO et al., 1996, p. 39). Também há a própria Constituição de 1988, no artigo 216, entendendo o patrimônio como aquilo que faz referência aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988). Isso demonstra um campo ainda a ser pesquisado. Nesse sentido, faz-se necessária a citação de Fernanda Biondo (2016, p. 48-49):

é importante considerar, ainda, que a metodologia “inaugurada” no Brasil em 1983 – e amplamente divulgada a partir da publicação do *Guia*, em 1999 – distanciou-se, também das discussões fomentadas pelo *Projeto Interação* durante o final da década de 1970 e início de 1980, no âmbito das secretarias do MEC, assim como da concepção de educação integral que aproxima as práticas cotidianas dos conteúdos estudados nos setores da educação formal e não formal. É interessante notar como os marcos temporais aqui estabelecidos se inter cruzam neste momento. O *Projeto Interação*, que trouxe diversas contribuições tanto para o campo da educação, como da cultura e do patrimônio, esteve em vigor de 1981 a 1985, enquanto o seminário que “oficializou” a Educação Patrimonial no Brasil foi realizado em 1983. O que a história mostra é que nos anos 1980 ocorreram movimentos de caráter educativo que partiam de visões que poderíamos considerar como antagônicas. O interessante é que com o passar do tempo

o *Projeto Interação* desaparece e a metodologia de EP se estende pelo país sendo amplamente divulgada através do Guia. Embora não seja objetivo desta pesquisa responder a esta indagação, fica a pergunta: que decisões políticas teriam levado a esta escolha em relação às práticas educativas no campo de preservação do patrimônio cultural?

Assim também, da publicação do Guia até hoje, as noções sobre patrimônio cultural e educação patrimonial mudaram muito, com elas novas políticas públicas foram implantadas e o Iphan lançou portaria e publicações que fornecem novos subsídios teóricos para balizar as ações educativas. Nesse sentido, destaca-se a criação da Coordenação de Educação Patrimonial (Ceduc), em 2000, transformada em Gerência de Educação Patrimonial e Projetos (Geduc), em 2004, dentro da estrutura do Iphan; a implantação das Casas de Patrimônio, em 2007; a Portaria 137, de 28 de abril de 2016, que estabelece diretrizes para a educação patrimonial nacional; e as publicações de 2016: *Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos* e *Educação patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação*. Tais medidas, que se fundamentam em noções diferentes de educação e patrimônio das que são defendidas pelo Guia, não foram capazes de eclipsar a importância do Guia no campo da educação patrimonial. Isso reforça, como afirmou Paulo Freire, a esfera conflitiva da educação e sua dimensão política. Tenhamos ou não consciência disso.

Este artigo apresenta algumas reflexões críticas sobre o Guia, buscando incentivar o debate teórico sobre os conceitos apresentados por esse material didático. Conforme o título deste artigo, “*uma análise do Guia...*”, é descartada a pretensão de esgotar a análise ou de ser “a” análise absoluta. Este artigo destina-se a ser questionado. Dessa forma, espera-se intensificar o diálogo e promover avanços nos princípios que fundamentam as práticas educativas mediatizadas pelo patrimônio cultural.

2 CONHECER PARA PRESERVAR

O slogan “conhecer para preservar” é de importância central para a compreensão sobre a teoria educacional que fundamenta o Guia. Na apresentação da primeira edição, em 1999, Luiz Antônio Custódio, então diretor de

Promoção do Iphan, vincula a valorização do patrimônio cultural ao seu conhecimento. “A valorização do patrimônio cultural brasileiro depende, necessariamente, de seu conhecimento. E sua preservação do orgulho que possuímos de nossa própria identidade” (HORTA et al., 2006, p. 5, grifo nosso). Essa concepção recupera a proposta educacional dos anos iniciais do Iphan, em que Rodrigo Melo Franco de Andrade¹, primeiro diretor do órgão nacional de patrimônio, relacionava, direta e mecanicamente, o conhecimento do bem à sua preservação (SIVIERO, 2015). Nessa perspectiva, para Fernando Siviero (2015, p. 88), “o sucesso pedagógico seria o (re) conhecimento por parte da população da importância coletiva de preservar os bens históricos e artísticos escolhidos pelo Estado”. Essa ideia, reiterada no Guia, pode ser analisada a partir de dois conceitos desenvolvidos por Marilena Chaui. O primeiro refere-se à ideologia da competência (2014a), que trata do privilégio dado ao conhecimento científico-tecnológico, legitimando as pessoas que detêm esse saber e invalidando outras pessoas como sujeitos de ação: “não é qualquer um que tem o direito de dizer alguma coisa a qualquer outro [...]. O discurso competente, portanto, é aquele proferido pelo especialista” (op. cit., p. 57).

Assim, no âmbito da educação patrimonial sob a ideologia da competência, os cidadãos são alijados da eleição e identificação de suas referências culturais, são invalidados de contribuir com seus saberes para a construção do conhecimento acerca de tal patrimônio. Eles são colocados na situação passiva de receberem as informações sobre o patrimônio a ser preservado. A educação, neste caso, conforme Freire (2014, p. 81), é bancária, isto é, “o ‘saber’ é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber”. Nesse sentido, Hugues de Varine (2013, p. 140) afirma que a educação patrimonial não deve ser propriedade dos agentes públicos e dos técnicos: ela pode ser desenvolvida por qualquer um, pelas instituições ou por grupos associativos.

O segundo conceito de Chaui que lança luz sobre esse *slogan* trata das manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro. Estas, por sua vez, podem ser identificadas em duas dimensões. A primeira é o ocultamento

1. O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), criado em 1937, teve Rodrigo Melo Franco de Andrade como diretor entre 1937 e 1967.

da luta de classes, da divisão social em que o Estado, favorecendo a classe dominante, exerce poder e busca construir uma imagem na qual a sociedade aparece como homogênea e harmônica (CHAUI, 2013, p. 97). Constrói-se uma falsa ideia de que o Estado representa toda a sociedade e de que todos são representados nele. Esta “é uma das grandes forças para legitimar a dominação dos dominantes” (CHAUI, 2013, p. 130). A história é despolitizada, criando-se um vazio político em que “o Estado surge, pois, como único sujeito político e como único agente histórico real” (CHAUI, 2013, p. 12). Isso leva à segunda dimensão da ideologia autoritária brasileira, qual seja, a visão demiúrgica do Estado em que, obliterando a história a ser feita pelos homens e mulheres, acredita-se haver um modelo de sociedade completo e desenvolvido a alcançar – no caso a capitalista; ele é o único agente histórico que levará a sociedade ao seu fim, *telos*.

Esses conceitos, aplicados ao campo do patrimônio cultural, veem o Estado se legitimando – somente ele – como capaz de identificar e determinar o que é patrimônio nacional. Nesse processo, escamoteia-se a dimensão política do patrimônio, os embates pelos seus significados, isto é, a luta pelo direito à memória e os conflitos históricos. Como afirma Bauman (2005, p. 28), a identidade nacional não reconhece competidores nem opositores; só o Estado tem o monopólio de definir identidades. Dessa forma, a educação patrimonial fundada no lema “conhecer para preservar” quer convencer as pessoas – Paulo Freire chamaria de invasão cultural (2013) – sobre os valores de determinado bem patrimonial, determinando que elas preservem sua integridade física. Mais do que isso, determina-se também a preservação do seu significado; trata-se da história única.

Essa concepção educativa é despolitizada e despolitiza o patrimônio porque, não encarando a educação como um ato criador, como defendeu Paulo Freire, anula a análise crítica que se pode fazer sobre ele. Ela já define de antemão aonde quer chegar: à preservação do patrimônio cultural. Considerando o patrimônio como um campo de conflito, um lugar de disputa identitária, a educação patrimonial não deve definir previamente o que deverá ser preservado nem estabelecer qual o significado que a ele deve ser dado. Senão ela se rende ao autoritarismo, como definiu Chauí, em que se ignora a luta de classes e se cria o vazio político para só o Estado assumir as rédeas da História, “determina o indeterminado” (CHAUI,

2013, p. 21). A contraposição ao “conhecer para preservar” não é o incentivo à demolição de patrimônio e à eliminação das referências culturais. A alternativa a esse *slogan*, mesmo que se preconize a preservação física de determinado bem patrimonial, não pode prescindir de que a educação patrimonial promova o debate sobre as possíveis significações do patrimônio em questão, permitindo todas as interpretações. Desvinculando-se da história única, comumente vinculada à das classes dominantes, é possível fazer emergir as memórias subterrâneas (POLLAK, 1989) que estão à margem das grandes narrativas.

Essa visão alternativa da educação patrimonial leva-nos à ideia que Hannah Arendt tem sobre a educação, que é legar às próximas gerações a liberdade de interpretação e apropriação do mundo.

“Nossa esperança está pendente sempre do novo que cada geração aporta; precisamente por basearmos nossa esperança nisso, porém, é que tudo destruímos se tentarmos controlar os novos de tal modo que nós, os velhos, possamos ditar sua aparência futura” (ARENDRT, 2013, p. 243).

Essa perspectiva faz com que o patrimônio nunca seja algo anacrônico. Ele está sendo apropriado sempre, porque ressignificado. Esse entendimento dialoga com o pensamento de Chauí sobre o fato de as sociedades serem históricas. Assim sendo, essas sociedades põem como objeto de reflexão sua temporalidade, não cessam de “criar internamente sua diferença consigo mesmas, pois o tempo, não é senão criação da diferença temporal interna pela qual uma sociedade reconhece seu passado e visualiza seu futuro como *seus outros*”. Sendo histórica, ela “não pode, senão sob a forma de violência e da máscara, repousar numa identidade fixa, na qual se reconheceria a si mesma” (2013, p. 119). Por isso, a educação patrimonial que seja politizada, no sentido arendtiano, é o lugar da liberdade mental; “somos livres para reformar o mundo e começar algo novo sobre ele” (ARENDRT, 2017, p. 15). Essa é uma concepção que já estava presente na lógica do *Projeto Interação* de “não apenas resgatar bens e tradições de cultura, mas significados atuais da cultura, reapropriados e relidos segundo a lógica da vida das pessoas populares” (BRANDÃO, 1996, p. 51).

3 AQUISIÇÃO DE CONCEITOS E HABILIDADES

O Guia define a linha educativa a que se vincula da seguinte maneira:

O processo educativo, em qualquer área de conhecimento/aprendizagem, tem como objetivo levar os alunos a utilizarem suas capacidades intelectuais para a aquisição de *conceitos e habilidades*, assim como para o *uso* desses conceitos e habilidades na prática, em sua vida diária e no próprio processo educacional. A aquisição é reforçada pelo uso dos conceitos e habilidades, e o uso leva à aquisição de novas habilidades e conceitos (HORTA et al., 2006, p. 8).

Dessa forma, as autoras generalizam e resumem todas as concepções educativas ao objetivo de que os alunos adquiram conceitos e habilidades. Mas isso não é ponto pacífico. Paulo Freire, por exemplo, se incomodaria com a proposta de “aquisição”. Na perspectiva dele, o conhecimento é um ato criador, e tomar os conceitos como algo pronto e acabado é descolá-los da realidade. Os conceitos, que, na verdade, intermedeiam a compreensão da realidade, são tomados pelo Guia como se estivessem pairando sobre ela, independentes dela. Assim, considera-se “[...] a ciência como algo já concluído e absoluto” (FREIRE; FAUDEZ, 2017, p. 92). O conteúdo é alienado do seu contexto. Não se problematizam as relações sociais. Não se pergunta a quem ou ao que serve tal conhecimento, ou contra quem ou o que ele está. Freire não desconsidera a importância do conhecimento científico; ele apenas se coloca contra o cientificismo, isto é, a fetichização da ciência como se ela fosse autônoma e transformasse a realidade sozinha. Ele se preocupa com o que é feito com o saber (FREIRE, 2013). O *Guia* oblitera essa discussão e perfila o que é o processo educativo. Define a educação patrimonial a partir desses princípios educativos, e os universaliza. Tudo o que for diferente não é processo educativo nem educação patrimonial?

A partir da leitura do Guia, o que se percebe como conceitos e habilidades a serem *adquiridos* por meio da educação patrimonial são aqueles propedêuticos ao conhecimento arqueológico. Daí o emprego de tantas palavras e termos específicos desse campo (estratificação, camadas estratigráficas e superpostas, estratigrafia, datação relativa). A introdução a esse campo científico também se dá pela divulgação nas seções em que se define

“O que é arqueologia?” e “O que faz o arqueólogo?”. Com isso, reforça-se a noção de ideologia da competência presente no Guia. Só alguns são capazes de fazer educação patrimonial. O Guia habilita apenas os arqueólogos na área da educação patrimonial, possuidores de conhecimento científico-técnico, e legitima só esse saber.

A análise do Guia é complexa porque se verificam diversas contradições.

Se por um lado há uma definição bem progressista do conceito de cultura, aproximando-se da noção antropológica, qual seja, “todas as ações por meio das quais os povos expressam suas formas específicas de ser constituem a *cultura*, que vai ao longo do tempo ganhando formas e expressões diferentes” (HORTA et al., 2006, p. 7). E as imagens que ilustram a publicação contemplam pessoas de diversas etnias e várias expressões culturais, chamando a atenção para o caráter plural do patrimônio cultural. Por outro lado, o Guia propõe que a educação patrimonial seja “um *instrumento* de ‘alfabetização cultural’” (HORTA et al., 2006, p. 6). Ora, se as comunidades, nas suas singularidades, expressam-se conforme sua complexa estrutura de compreensão da realidade, constituindo sua cultura, e, portanto, leem essa cultura a partir da mesma estrutura, como podem ser consideradas analfabetas culturais? Só incorrendo na invasão cultural. Para Silveira e Bezerra (2007, p. 87), essa concepção é uma violência simbólica, pois desconsidera o outro como capaz de desenvolver seu próprio entendimento sobre o mundo.

Voltando à problemática da arqueologia, é recorrente a afirmação sobre a importância do objeto real, da sua presença física, para a educação patrimonial. Com isso, há uma valorização da experiência na construção do conhecimento, e o patrimônio é apropriado como fonte primária. No entanto, o Guia não considera o patrimônio imaterial – mesmo nas edições posteriores ao Decreto n. 3.551, de 2000, que reconhece essa tipologia de patrimônio –, e os objetos materiais de uso cotidiano ou doméstico são levados em consideração apenas na medida para se chegar ao patrimônio consagrado. Incentiva-se que os alunos lancem um olhar de estranhamento ao seu entorno, aos materiais que os cercam, tentando identificar seus aspectos formais, mas não se instiga uma análise crítica da realidade, em que se problematizem as relações sociais e até a sobrevivência/permanência de tais objetos. Paulo Freire diria que se mostra sem desvelar. Nesse

sentido, o exemplo proposto na página 12 de observação da sua própria cadeira objetiva o trono de D. Pedro II. Ou, ainda, nas páginas 14 e 15, em que é proposto um “exercício de estímulo à percepção e análise”, a xícara e o pires do acervo do Museu Imperial, *apenas* por serem peças que pertenceram a personalidades da Corte Imperial, possuem um valor histórico e afetivo.

Isso nos permite concluir que o diálogo anunciado nas primeiras páginas, “o diálogo permanente que está *implícito* neste processo educacional” (HORTA et al., 2006, p. 6, grifo nosso), trata-se apenas de uma estratégia de aproximação aos seus interlocutores para lhes apresentar o que já estava previamente determinado. A abertura para a observação da cadeira de cada aluno prepara-os para o trono do imperador. Isso contraria o diálogo radical de Paulo Freire (2014), no qual o papel do educador não é falar sobre sua visão de mundo, ou tentar impô-la aos educandos, mas fazer as visões dialogarem.

A educação não dialógica pode ser lida a partir da reflexão desenvolvida por Marilena Chaui (2014b) sobre a comunicação de massa, que está sob a égide da Informação, que, por sua vez, é orientada pela objetividade científica. Isto é, admitindo como único emissor autorizado o especialista, não se abre o diálogo para responder a condições novas. Os objetivos são delimitados antes da comunicação. Quanto à informação, ela funciona como intimidação social ao dicotomizar os que sabem e os que não sabem – Paulo Freire (2014, p. 81) falaria em absolutização da ignorância, segundo a qual a ignorância está sempre no outro.

Aqueles que imaginam desconhecer o que o saber estabelecido está divulgando ou que imaginam haver descompasso entre suas ideias e as dos conhecimentos “objetivos” sentem-se não só destituídos de saber, mas também despojados de uma humanidade válida (CHAUÍ, 2014b, p. 36).

Reforça-se, com isso, a ideologia do discurso competente.

Há mais contradições. Embora possam ser lidas algumas frases que vinculem a educação patrimonial apresentada pelo Guia a um conhecimento crítico ou a uma análise da realidade, na leitura geral da cartilha não se verifica como isso pode se dar. Pelo contrário, é presente a reificação

do patrimônio ao privilegiar seus aspectos formais em detrimento das questões sociais. Isso se aproxima da crítica que Sérgio Miceli (1987, p. 44) fez à história do patrimônio no âmbito do Iphan. Preferiram-se, segundo ele, as características técnicas em detrimento das marcas sociais. Adotou-se uma política de preservação do patrimônio classista em que as classes dirigentes brasileiras estão representadas nos bens acautelados, enquanto há “uma amnésia da experiência dos grupos populares”. As fichas que orientam a observação do patrimônio sugeridas pelo Guia, a serem preenchidas pelos alunos, reforçam essa visão ao incentivar apenas a percepção sobre os aspectos físicos do objeto, do que ele é feito, qual sua forma, se está íntegro. Quanto ao estudo dos sítios históricos, pede-se para serem observadas as transformações físicas ao longo do tempo, sem problematizá-las. O diálogo, então incompleto, funciona de maneira que o professor estabelece quais são as perguntas e os alunos respondem, preenchendo com o que observam. Burocratiza-se o conhecimento, aproximando-se da *pedagogia da resposta*, que consiste em uma pedagogia da adaptação e não da criatividade, “não estimula o risco da invenção e da reinvenção” (FREIRE; FAUNDEZ, 2017, p. 75). Reforça-se, com isso, a condição passiva do aluno e a ativa do professor. É este que escolhe o patrimônio a ser trabalhado, enquanto àquele cabe utilizar “num trabalho de campo os bens culturais locais, previamente selecionados” (HORTA et al., 2006, p. 46). Esse antagonismo entre professor-ativo e aluno-passivo está presente, por exemplo, nas oficinas propostas pelo Guia, nas páginas 46 e 47, em que,

Vivenciando a experiência concreta da observação, análise e registro, os participantes são logo após convidados a retornar à função de professores e a elaborar os planejamentos pedagógicos interdisciplinares. É nesta etapa da Oficina em que eles integram os bens culturais objetos de estudo como instrumento de ensino/aprendizagem, utilizando os resultados aplicados aos conteúdos programáticos em todas as disciplinas.

Num terceiro momento, novamente se propõe aos participantes voltar ao papel de alunos. A partir do material observado, analisado e pesquisado sobre o objeto de estudo, devem

então elaborar uma atividade ou produto final (exposição, vídeo, filme, história em quadrinhos, dramatização etc.) utilizando a vivência e o conhecimento adquiridos. Nesta etapa pede-se aos participantes o exercício da criatividade com a emissão de um juízo de valor (HORTA et al., 2006, p. 47).

4 PATRIMÔNIO EXEMPLAR

A preferência aos aspectos formais, em detrimento da análise crítica, implica a contemplação e o fetiche do patrimônio exemplar/monumental. No Guia, retoma-se a noção presente no Decreto-lei n. 25, de 1937, em que a definição de patrimônio é vinculada aos fatos memoráveis e ao seu caráter exemplar. Essa visão foi expressamente superada na Constituição de 1988, no artigo 216, no qual o patrimônio é definido como aquilo que faz referência aos grupos formadores da sociedade brasileira. Para Ulpiano Meneses (1998), a grande mudança está em que agora o patrimônio é concebido como um fato social, isto é, a Constituição de 1988 inova ao deslocar a matriz e reconhecer que os valores culturais são criados pela sociedade. Dessa forma, está implícito o reconhecimento da dimensão conflitiva do patrimônio, que é também a das práticas sociais.

Paulo Freire e Antonio Faundez, a partir de uma rica discussão, propõem o conceito de *nacional popular*. Os autores identificam na ideia de *nacional* um caráter ideológico. Comumente se tenta caracterizar o nacional como universal, atemporal, e como se fosse de interesse geral. No entanto, esse discurso favorece as classes dominantes e alija do *nacional* as classes populares. “Porque, na verdade, para as classes dominantes, a cultura nacional é o que faz parte de seu universo de classe [...]. A não cultura nacional é o ‘desgosto’ das classes populares” (FREIRE; FAUNDEZ, 2017, p. 139). Com isso, constrói-se o desprezo pela cultura popular. Porém, no conceito de *nacional popular* apresentado pelos autores, nem as expressões dos dominantes nem as expressões dos populares se sobrepõem ou impõem os valores de uns sobre os outros. Trata-se de uma posição dialógica, de participação total, democrática. A educação patrimonial, nessa perspectiva, compreende o patrimônio atrelado ao direito à memória: todos têm o direito de indicar suas referências culturais,

que devem ser preservadas, e, dessa forma, ele deve contribuir para que todos os cidadãos e grupos sociais tomem a sua História nas mãos, isto é, “fazer História é estar presente nela e não simplesmente nela estar representado” (2011a, p. 53). Portanto, não é uma concessão do Estado às classes populares. É a possibilidade que todos têm de se colocar, propor, gerir aquelas referências culturais que lhes representam. A patrimonialização das referências culturais passa a ser um direito social. Um direito que todas as comunidades formadoras da sociedade brasileira possuem: o direito de pronunciar suas memórias.

Recuperando a relação direta entre monumento e patrimônio cultural, o Guia explica que “um monumento é uma edificação ou sítio histórico de caráter *exemplar*, por seu significado na trajetória de vida de uma sociedade/comunidade e por suas características peculiares de forma, estilo e função” (HORTA et al., 2006, p. 16). Dessa maneira, a noção de nacionalidade é concebida de tal modo a aproximar-se das grandes narrativas, elitistas e ufanistas. Como exemplo, tem-se o primeiro “caso de estudo” proposto pelo Guia, “um casamento na corte”. Nessa sugestão de atividade, a ser realizada no Museu Imperial, os alunos devem encenar o casamento de D. Pedro II e D. Teresa Cristina. Da maneira abordada pelo Guia, essa encenação fetichiza a vida na corte; é como se lhe fosse imanente um valor a ser preservado ou, na concepção do Guia, a ser apropriado pelos alunos a partir do envolvimento afetivo. Não é indicada, na sugestão de atividade, nenhuma análise crítica do próprio casamento em que se problematizem as relações sociais, desvelando uma sociedade desigual e estratificada. Embora seja sugerido “explorar a linguagem, os gestos e códigos sociais da época”, eles são estéreis, pois não se propõe uma análise histórico-sociológica em que se perceba a busca por distinções sociais, isto é, por exclusões sociais. Nesse caso, a alfabetização das crianças resume-se à valorização incondicional do casamento na Corte Imperial.

5 A METODOLOGIA ESPECÍFICA

O método apresentado pelo Guia, definido como “a *metodologia* específica da Educação Patrimonial” (HORTA et al., 2006, p. 6), consiste em quatro etapas:

QUADRO 1. As quatro etapas metodológicas da educação patrimonial		
ETAPAS	RECURSOS/ATIVIDADES	OBJETIVOS
1) Observação	Exercícios de percepção visual/sensorial, por meio de perguntas, manipulação, experimentação, medição, anotações, comparação, dedução, jogos de detetive...	<ul style="list-style-type: none"> • identificação do objeto/função/significado; • desenvolvimento da percepção visual e simbólica.
2) Registro	Desenhos, descrição verbal ou escrita, gráficos, fotografias, maquetes, mapas e plantas baixas.	<ul style="list-style-type: none"> • fixação do conhecimento percebido, aprofundamento da observação e análise crítica; • desenvolvimento da memória, pensamento lógico, intuitivo e operacional.
3) Exploração	Análise do problema, levantamento de hipóteses, discussão, questionamento, avaliação, pesquisa em outras fontes como bibliotecas, arquivos, cartórios, instituições, jornais, revistas.	<ul style="list-style-type: none"> • desenvolvimento das capacidades de análise e julgamento crítico, interpretação das evidências e significados.
4) Apropriação	Recriação, releitura, dramatização, interpretação em diferentes meios de expressão como pintura, escultura, drama, dança, música, poesia, texto, filme e vídeo.	<ul style="list-style-type: none"> • denvolvimento afetivo, internalização, desenvolvimento da capacidade de auto-expressão, apropriação, participação criativa, valorização do bem cultural.

Fonte: HORTA et al., 2006, p. 11.

Primeiro, a *observação* que busca uma aproximação do objeto, ensinando a experiência empírica do aluno com o patrimônio cultural. Depois, o *registro* em desenhos, escritos, gráficos, fotos, importante para a “fixação do conhecimento percebido” (HORTA et al., 2006, p. 11). No terceiro momento está a *exploração*, em que se desenvolverão as capacidades de análise crítica e interpretação das evidências. Por fim, a *apropriação*, na qual se espera o envolvimento afetivo dos alunos e, por conseguinte, a valorização do bem cultural.

Essas etapas metodológicas são precedidas pela seleção realizada pelo professor do patrimônio cultural a ser trabalhado com os alunos. Para o *Guia*, ele deve definir também quais objetivos almeja e quais conceitos, habilidades e conhecimentos quer que seus alunos adquiram ao final da atividade. Na primeira etapa, os alunos *observarão* o objeto ou fenômeno cultural escolhido pelo professor (“exercícios de percepção visual/sensorial, por meio de perguntas, manipulação, experimentação, medição, anotações, comparação, dedução, jogos de detetive...” – HORTA et al., 2006, p. 11), como um contato primário e com um olhar curioso, tentando responder a questões sobre suas características físicas e buscando mais informações que o objeto pode conter. Essa etapa tem o mérito de incentivar o olhar de estranhamento acerca da nossa realidade. No entanto, considerando

as sugestões de abordagem e exemplos utilizados, a cultura material é privilegiada em detrimento das diversas manifestações culturais, ou do chamado patrimônio imaterial. A predefinição, realizada pelo professor, do patrimônio a ser trabalhado é questionável. Dessa forma, mais do que definir de antemão qual será o objeto mediador da atividade educativa, não se considera aquela característica indicada por Ulpiano Meneses (1998) de que o patrimônio é um fato social, portanto é a sociedade quem lhe atribui valor. Para o Guia, o professor deve escolher o objeto que deverá ser valorizado pelos alunos. Parte-se do final. O olhar de estranhamento acerca da realidade é inócuo, pois direcionado. Contraposta a essa etapa poderia estar a noção de *patrimônio gerador*. Trata-se de uma ideia que parte da sugestão de Paulo Freire (2014, p. 121) sobre a busca do universo temático ser tanto dos educadores quanto dos educandos e que, por isso, se inaugura o diálogo da educação como prática da liberdade. Portanto, o primeiro passo poderia ser o inventário colaborativo das referências culturais das comunidades². O olhar curioso, de estranhamento, seria lançado sobre elas e sobre os valores que as pessoas atribuem a elas.

A segunda etapa refere-se ao *registro* do que foi observado anteriormente, das deduções feitas, descrição das suas dimensões. Esse momento objetiva a “fixação do conhecimento percebido, aprofundamento da observação e análise crítica; desenvolvimento da memória, pensamento lógico, intuitivo e operacional” (HORTA et al., 2006, p. 11). Dessa forma, confunde-se conhecimento com memorização. Registrar as reflexões sobre o que foi observado é importante no processo de construção do conhecimento, mas não é o que está sugerido no Guia. Essa etapa, tal como é descrita, só faz sentido quando o patrimônio utilizado como mediador da atividade educativa é alheio ao educando, isto é, quando nunca foi observado por ele antes. Em contraposição, trabalhando com as referências culturais escolhidas pela comunidade é provável que as pessoas não precisem escrever as características físicas do objeto ou elementos das práticas culturais para os memorizar, pois eles fazem parte da sua vida. O contato é tão íntimo que a relação se dá no campo simbólico e da representação. O registro,

2. Essa perspectiva de atuação está presente na publicação do Iphan (2016), e, a partir dela, destaca-se a experiência da Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep) no Minhocão. Ver: NITO; SCIFONI, 2017.

portanto, poderia ser o do mapa mental que cada educando possui sobre tal patrimônio, a expressão de como este é visto por cada um. Teria, assim, uma grande fonte de discussão e de análise da realidade. O conhecimento confundido com memorização incorre na educação bancária, definida por Paulo Freire (2014) como se o conhecimento fosse algo pronto e acabado e coubesse aos educadores depositá-lo na cabeça dos educandos. O acúmulo de informação vira sinônimo de sabedoria, e Funes, o memorioso, seria o aluno exemplar.

A terceira etapa de *exploração* oportuniza aos educandos extrapolar o bem cultural em questão e buscarem mais informações sobre ele em arquivos e bibliotecas. Incentivam-se discussões e o levantamento de hipóteses. Esse momento é importante para inventariar as outras visões sobre o patrimônio por meio de entrevistas; saber quais outros sentidos e significados lhe são atribuídos, questionando-os e desvelando-os; compreender a alteridade; descobrir o que se sabe cientificamente sobre ele, se já foi objeto de estudo acadêmico e o que se debateu sobre ele. O objetivo dessa etapa é o “desenvolvimento das capacidades de análise e julgamento crítico, interpretação das evidências e significados” (HORTA et al., 2006, p. 11). Todas as metodologias de educação patrimonial teriam muito a ganhar se reservassem pelo menos um momento como esse para que os educandos, mediados pelo patrimônio cultural, superassem sua experiência imediata e percebessem as outras apropriações que ele sofreu. É possível, com isso, apreender a tolerância sobre as inúmeras referências culturais por meio da percepção de que a atribuição de sentido é cultural.

Por fim, as etapas findam na *apropriação* do bem cultural, que, por meio da “recriação, releitura, dramatização, interpretação em diferentes meios de expressão como pintura, escultura, drama, dança, música, poesia, texto, filme e vídeo” (HORTA et al., 2006, p. 11), levará ao envolvimento afetivo dos educandos e à valorização do bem cultural. Conforme esperado desde antes da primeira etapa, chega-se à valorização daquele patrimônio escolhido pelo professor. Como não houve, nas etapas definidas pelo Guia, um momento para problematização do significado do patrimônio cultural, a sua preservação imagina-se estar garantida. Conhecido, logo, preservado. Pretende-se que o lúdico auxilie a revelar a internalização da valorização do patrimônio realizada. Assim, retiradas todas as marcas

sociais do patrimônio cultural, resta apenas sua valorização. Mas não é o que se verifica na realidade. Utilizando o exemplo da página 16, o Monumento às Bandeiras, na perspectiva de educação patrimonial adotada pelo Guia não é possível compreender as inúmeras intervenções/manifestações de grupos indígenas nesse monumento, que exalta o apresamento e extermínio indígena. Conforme a metodologia específica apresentada, era de esperar que todos valorizassem e preservassem esse monumento pelo seu “significado na trajetória de vida de uma sociedade/comunidade e por suas características peculiares de forma, estilo e função” (HORTA et al., p. 16). Mas como compreender, então, a ação desses índios e índias? A única maneira é repolitizar o patrimônio cultural. Perceber que a História, isto é, a narrativa sobre o que se passou, é um campo de disputa. Há inúmeras apropriações possíveis sobre um determinado patrimônio. Assim, reconhecer-se-á que não cabe à educação patrimonial determinar de antemão o que é patrimônio cultural nem quais são os significados que lhe serão atribuídos.

6 APROPRIAÇÃO

Na análise crítica percorrida, este artigo parte do reconhecimento da importância histórica que o Guia tem para a área da educação patrimonial, ao consolidar o termo desse campo de atuação e criar a rubrica dentro do próprio Iphan, que será utilizada na contratação de profissionais especializados no tema. No entanto, na medida em que o Guia definiu uma metodologia específica do que é educação patrimonial – a qual subjaz uma determinada concepção de patrimônio cultural e de educação –, aqueles que desenvolviam ações educativas mediadas pelo patrimônio cultural se afastaram da terminologia e criaram outras, tais como “educação para o patrimônio”, “educação museal”.

Este artigo buscou ressignificar o termo “educação patrimonial” a fim de fortalecê-lo. A educação patrimonial é uma ação educativa que pode se utilizar de várias metodologias. O educador precisa ter consciência de quais são suas concepções sobre *educação*, *patrimônio* e *cultura* para que, assim, não adote métodos contrários às suas convicções. Nesse sentido, o Guia não deve ser descartado, mas lido e apropriado criticamente. Há muitas sugestões importantes que devem balizar as ações educativas, tais como as concepções de cultura e a de que a educação patrimonial deve ser

uma prática que permita a análise crítica do patrimônio. Mas é preciso pô-las em prática. Afinal, como demonstrado a partir da leitura do Guia, esses conceitos não são praticados, pois as quatro etapas metodológicas definidas não o permitem.

Com isso, espera-se que novas análises sejam desenvolvidas para que desvelem os conceitos e as concepções utilizados pelo Guia e que fundamentam a sua proposta de educação patrimonial.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 2017.

_____. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da História. In: _____. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre a literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 241-252.

BIONDO, Fernanda Gabriela. *Desafios da educação no campo do patrimônio cultural: Casas do Patrimônio e redes de ações educativas*. Dissertação de Mestrado. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2016.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues et al. *O difícil espelho: limites e possibilidades de uma experiência de cultura e educação*. Rio de Janeiro: Iphan/Depron, 1996.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

_____. *Portaria n. 137*, de 28 de abril de 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_n_137_de_28_de_abril_de_2016.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2016.

CHAGAS, Mário. Educação, museu e patrimônio: tensão, devoração e adjetivação. *Dossiê Educação Patrimonial*, n. 3, Iphan, jan.-fev. 2006.

CHAUÍ, Marilena. *A ideologia da competência*. Organizado por André Rocha. Belo Horizonte-São Paulo: Autêntica/Fundação Perseu Abramo, 2014a.

_____. *Conformismo e resistência*. Organizado por Homero Santiago. Belo Horizonte-São Paulo: Autêntica/Fundação Perseu Abramo, 2014b.

_____. *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro*. Organizado por André Rocha. Belo Horizonte-São Paulo: Autêntica/Fundação Perseu Abramo, 2013.

CHUVA, Marcia R. R. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

_____. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. *Topoi*, v. 4, n. 7, p. 313-333, jul.-dez. 2003.

DEMARCHI, João L. Educação, patrimônio, sujeitos: diálogo democrático. In: TOLENTIO, Átila B.; BRAGA, Emanuel O. (Org.). *Educação patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas* (Caderno Temático 5). João Pessoa: Iphan-PB/Casa do Patrimônio da Paraíba, p. 49-56, 2016. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/caderno_tematico_educacao_patrimonial_05.pdf>. Acesso: 9 dez. 2016.

_____. Perspectivas para atuação em educação patrimonial. *Revista CPC*, n. 22, jul.-dez. 2016.

FLORÊNCIO, Sonia R. R. Educação patrimonial: algumas diretrizes conceituais. In: PINHEIRO, Adson (Org.). *Caderno do patrimônio cultural*. Fortaleza: Secretaria Municipal de Cultural, 2014.

_____. Educação patrimonial: um processo de mediação. In: TOLENTINO, Atila B. *Educação patrimonial: reflexões e práticas*. João Pessoa: Superintendência do Iphan-PB, 2012.

_____. et al. *Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos*, Brasília: Iphan, 2014.

FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

_____. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____.; FAUNDEZ, Antonio. *Por uma pedagogia da pergunta*. Rio de Janeiro-São Paulo: Paz e Terra, 2017.

HORTA, Maria de Lourdes P.; GRUMBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Q. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 2006 [1999].

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Educação patrimonial: inventários participativos: manual de aplicação*. Texto Sônia Regina Rampim Florêncio et al. Brasília, 2016.

MENESES, Ulpiano T. B. Memória e cultura material: documentos pessoais e espaço público. *Estudos Históricos*, São Paulo, n. 21, p. 89-103, 1998.

MICELI, Sérgio. SPHAN: refrigério da cultura oficial. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 44-47, 1987.

NITO, Mariana K.; SCIFONI, Simone. O patrimônio contra a gentrificação: a experiência do Inventário Participativo de Referências Culturais no Minhocão. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, n. 5, set. 2017.

OLIVEIRA, Cléo Alves P. *Educação patrimonial no Iphan*. Monografia de Especialização. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2011.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

REDE PAULISTA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. *Princípios da educação patrimonial*. São Paulo: 2014. Disponível em: <<http://repep.fflch.usp.br/sites/repep.fflch.usp.br/files/u63/Principios%20da%20Repep.pdf>>. Acesso em: 6 jul. 2015.

SCIFONI, Simone. Educação e patrimônio cultural: reflexões sobre o tema. In: TOLENTINO, Atila B. *Educação patrimonial: reflexões e práticas*. João Pessoa: Superintendência do Iphan-PB, 2012.

_____. Para repensar a educação patrimonial. In: PINHEIRO, Adson (Org.). *Caderno do patrimônio cultural*. Fortaleza: Secretaria Municipal de Cultura, 2014.

_____. Desafios para uma nova educação patrimonial. *Revista Teias*, v. 18, p. 5-16, 2017.

SILVEIRA, Flávio L. A.; BEZERRA, Márcia. Educação patrimonial: perspectivas e dilemas. In: LIMA FILHO, Manuel F. et al. (Org.). *Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos*. Blumenau: Nova Letra, 2007. p. 81-97.

SIVIERO, Fernando Pascuotte. Educação e patrimônio cultural: uma encruzilhada nas políticas públicas de preservação. *Revista CPC*, n. 19, p. 80-108, jun. 2015.

VARINE, Hugues de. *As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local*. Porto Alegre: Medianiz, 2013.

CIDADE EM EXTENSÃO:

ARQUITETURA, CIDADE E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL
EM SÃO PAULO

JOANA MELLO DE CARVALHO E SILVA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteta e urbanista pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP). Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo pela mesma instituição e pós-doutorado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. É professora do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da FAU-USP.

E-mail: joana-mello@usp.br

ANA CLAUDIA VEIGA DE CASTRO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteta e urbanista pela Universidade de São Paulo (FAU-USP), com mestrado e doutorado pela mesma instituição. É professora do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto da FAU-USP.

E-mail: anacvcastro@usp.br

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i25p163-177>

CIDADE EM EXTENSÃO: ARQUITETURA, CIDADE E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM SÃO PAULO¹

JOANA MELLO DE CARVALHO E SILVA, ANA CLAUDIA VEIGA DE CASTRO

RESUMO

O curso de extensão universitária *Caminhos urbanos: arquitetura, cidade e educação patrimonial em São Paulo* reconstrói a história da capital paulista a partir da articulação de três dimensões intrínsecas ao espaço urbano: a de artefato, a de campo de forças e a de representação. Sua proposta é a de refletir sobre como lógicas distintas vêm atuando em São Paulo por meio de diversos agentes, procurando-se identificar os estratos de tempo e as escalas espaciais que a têm constituído. Dessa forma, parte-se do campo da arquitetura e do urbanismo, mas se recorre ao aporte de outras disciplinas, como as ciências sociais, a literatura, a fotografia, o cinema, as artes visuais, e a escuta das falas de seus habitantes em geral. Sua intenção é a de desnaturalizar representações recorrentes desta metrópole moderna, contribuindo, assim, para a formação de cidadãos mais ativos nas disputas políticas e simbólicas que perpassam a construção da cidade e sua história e, portanto, mais capazes de agir no seu desenvolvimento e na sua preservação. Por isso, seu público-alvo são professores da rede pública de ensino e técnicos de serviços públicos vinculados à cultura e à educação.

PALAVRAS-CHAVE

Cidades. Arquitetura. Patrimônio cultural.

1. Nota do Editor: o curso de difusão *Caminhos urbanos: arquitetura, cidade e educação patrimonial em São Paulo* foi realizado pelo Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo no âmbito da extensão universitária, em abril/maio de 2017 (Módulo 1) e agosto/setembro de 2018 (Módulo 2).

CITY UNDER EXTENSION: ARCHITECTURE, CITY AND HERITAGE EDUCATION IN SÃO PAULO

JOANA MELLO DE CARVALHO E SILVA, ANA CLAUDIA VEIGA DE CASTRO

ABSTRACT

The university extension course *Urban paths: architecture, city and heritage education in São Paulo* reconstructs the history of the city of São Paulo by articulating three intrinsic dimensions to the urban space: as artifact, as force field, and as representation. The proposal is to reflect on how distinct logics have been acting in São Paulo through different agents, seeking to identify the stratum of time and the spatial scales that have constituted it. In this way, the course focuses on the fields of architecture and urbanism, but resorts to other disciplines such as social science, literature, photography, cinema, visual arts, as well as listening to the speeches of its inhabitants in general. Its intention is to denaturalize recurring representations of this modern metropolis to contribute to the training of more active citizens in the political and symbolic disputes that permeate the construction of the city and its history, therefore, more capable of enacting in favor of its development and preservation. For this reason, its target audience is teachers of the public education network and technicians of public services related to culture and education.

KEYWORDS

Cities. Architecture. Cultural heritage.

1 INTRODUÇÃO

É comum descrever a cidade de São Paulo como um caos, fruto da ausência de pensamento e de ação política coordenada sobre o espaço urbano. Tomado como um destino inexorável, esse caos expressa uma das representações mais potentes da capital paulista. Uma representação que define a cidade como um organismo vivo, mas doente, cujos efeitos deletérios seriam incontroláveis. A força dessa imagem impulsiona uma atitude passiva e conformada que não deixa ver que a cidade, ao contrário da natureza, é feita de um conjunto de disputas sociais que incidem e ordenam a forma urbana.

Outra representação igualmente recorrente é a de São Paulo como uma cidade sem passado. Tal imagem é retomada sob *slogans* diversos que, dos anos 1920 até mais recentemente, a definem como a cidade “construída por ciclopes”; que “cresce feito cogumelo após a chuva”; “que mais cresce no mundo”; “que não pode parar” ou “que acelera”², reatualizando seu sentido último: a imagem de uma cidade voltada para o futuro, cujos vestígios de outras épocas seriam apagados.

2. Expressões que aparecem em textos de época, em artigos de jornais ou em obras de analistas, como, por exemplo, nas crônicas de Menotti del Picchia no jornal *Correio Paulistano* na década de 1920, nos livros lançados nas comemorações do IV Centenário, em 1954, nas reportagens de inauguração da ligação Leste-Oeste (o famoso Minhocão) ou na campanha para a Prefeitura em 2016.

De fato, por meio de um conjunto de reformas urbanas, a face da cidade se transforma radicalmente a partir dos últimos decênios dos oitocentos, buscando, em contraponto ao passado colonial (SCHWARCZ; COSTA, 2007), equiparar-se às capitais europeias, em especial à Paris do Segundo Império, num movimento similar ao vivido por outras cidades latino-americanas que passam contemporaneamente por processos de modernização análogos (ROMERO, 2004). Contudo, se essa mudança é sensível e sua representação, persistente, nota-se que nem sempre ela foi apenas acompanhada do elogio ao progresso, ouvindo-se ecos de uma nostalgia por um passado perdido que motivou a defesa das tradições nacionais (SILVA; CASTRO, 2015). Desde a segunda metade do século XIX, fotógrafos como Militão Augusto de Azevedo mostram-se preocupados com as mudanças em curso na cidade que atingem inclusive seu marco fundador, o Pátio do Colégio (AZEVEDO, 1887). Algumas décadas mais tarde, um conjunto de profissionais e intelectuais se engaja na chamada Campanha de Arte Tradicional no Brasil, apontando que essas mudanças não continham apenas aspectos positivos, mas também negativos. Formulada pelo engenheiro Ricardo Severo em 1914, essa campanha encontra respaldo entre membros das elites econômicas e culturais que gravitam ao redor de instituições e veículos de comunicação de renome, como a Sociedade de Cultura Artística, a Escola Politécnica, *O Estado de S. Paulo* e a *Revista do Brasil* (SCHWARCZ, 1993; LUCA, 1999; CHIARELLI, 1995; MELLO, 2007; CASTRO, 2008). Nesse processo, o passado colonial, corporificado em edifícios que remontam à ação dos jesuítas e dos portugueses colonizadores, é reabilitado. Paradoxalmente, é esse mesmo grupo que valoriza marcos do progresso da cidade, sobretudo a partir da sua aliança com as novas elites não só por brasileiros, mas também por estrangeiros que aqui alcançam fortuna na passagem do século XX, inventando-se laços entre esse e outros períodos da história.

Laços que consagram certos episódios do passado, mas deixam de fora outros agentes e períodos constitutivos da cidade, que passam a ser reconhecíveis na sua ação e importância a partir de revisões historiográficas atentas às representações (CHARTIER, 1990); à produção, circulação e consumo dos discursos sobre a cidade (CASTRO; SILVA, 2016) e ainda à cultura material (MENESES, 1996). A partir delas, identificam-se no tecido da cidade várias camadas de tempo, materializadas em intervenções

reais, que foram modificando o espaço, transfigurando, desfigurando, redesenhando-o, sempre por meio de embates sociais intensos, muitas vezes violentos, embora nem sempre explícitos. Camadas que deixam vestígios na materialidade da cidade, que deve, por isso, ser pensada como um documento, testemunho de diversos momentos da vida humana no espaço urbano (MUMFORD, 1961), passível de leituras e interpretações históricas diversas (SCIFONI, 2012).

O curso de extensão universitária *Caminhos urbanos: arquitetura, cidade e educação patrimonial em São Paulo* foi formulado a partir dessas considerações com a intenção de desvelar essas camadas e desnaturalizar as representações recorrentes da metrópole e, assim, contribuir para a construção da consciência dos homens sobre o seu papel de sujeito na e da cidade (SCIFONI, 2012, p. 33). Afinal, a cidade

é cultura, criação, não só pelo que fazemos nela e dela, pelo que criamos nela e com ela, mas também é cultura pela própria mirada estética ou de espanto, gratuita, que lhe damos. A Cidade somos nós e nós somos a Cidade. Mas não podemos esquecer de que o que somos guarda algo que foi e que nos chega pela continuidade histórica de que não podemos escapar, mas sobre que podemos trabalhar, e pelas marcas culturais que herdamos (FREIRE, 2001, p. 13).

Um trabalho que envolve a reflexão crítica acerca da memória e de sua construção, também ela histórica e social. Somente a partir dessa reflexão é possível a formação de cidadãos mais ativos nas disputas políticas e simbólicas que perpassam a construção da cidade e, por isso, mais capazes de agir na sua preservação e desenvolvimento. Para tanto, o público-alvo do curso são os professores da rede pública de ensino dos ciclos fundamentais e médios e os técnicos de serviços públicos vinculados à cultura e à educação, entendidos como agentes multiplicadores, cujas vivências cotidianas podem contribuir na construção e difusão da história da cidade e de sua arquitetura.

2 CAMINHOS URBANOS EM EXTENSÃO

O curso articula as três dimensões da cidade – a de artefato, a de campo de forças e a de representação –, trabalhando com o aporte de outras disciplinas

das ciências sociais, mas também da literatura, da fotografia, do cinema, das artes visuais, extrapolando o campo da arquitetura e do urbanismo *stricto sensu* e atentando às falas de seus habitantes (MUMFORD, 1961; CASTRO; SILVA, 2016). Trata-se de refletir sobre como lógicas distintas atuam em São Paulo por meio de diversos agentes ao longo do tempo (CASTRO; MELLO, 2009), reconhecendo que a cidade é constituída por vários estratos de tempo (KOSELLECK, 2014) e escalas espaciais (LEPETIT, 2001).

O curso se estrutura em dois módulos, nos quais são apresentados os saberes técnicos e estéticos sobre a cidade, mas também os valores afetivos e simbólicos que a constituem. Cada módulo conta com oito aulas, sendo duas delas visitas de campo com percursos na cidade.

O primeiro módulo, intitulado *A construção do centro de São Paulo (1877-1954)*, tem como escopo apresentar o processo de formação e desenvolvimento de São Paulo desde 1877, quando se idealiza o Viaduto do Chá e a colina histórica se torna o núcleo de uma cidade que começa a se expandir, até 1954, quando, nas comemorações do seu IV Centenário de Fundação, nota-se um momento-chave da modernização. Tomando esses dois marcos temporais como baliza, pode-se notar como várias imagens da cidade vão surgindo, por vezes obliterando as anteriores, por outras convivendo, dando conta das ambiguidades que o próprio discurso da modernidade compreende.

A primeira aula desse módulo – *Compreender a arquitetura, pensar a cidade, reconhecer seu patrimônio I* – apresenta parâmetros de compreensão da arquitetura, do urbanismo e do patrimônio.

A segunda aula – *A cidade de taipa e sua expansão (meados do século XIX)* – investiga os primeiros impulsos transformadores da cidade, a partir de meados do século XIX: a fundação da Academia de Direito (1847), o surgimento da imprensa, a implantação das linhas férreas, a presença de estrangeiros e ex-escravos em busca de seu lugar na cidade. É nesse momento que ocorrem as primeiras reformas classicizantes nas antigas construções de taipa, e que se impõe a necessidade de cruzar o vale do Anhangabaú. Nesse processo, o Viaduto do Chá é idealizado e posteriormente construído, dando início à expansão da cidade no setor sudoeste, logo ocupado pelos setores de elite e médios.

A terceira aula – *Ecletismo como índice da modernidade [fim do século XIX, início do XX]* – aponta como a vontade modernizadora posterior à Independência, à abolição e à proclamação da República se materializa

numa arquitetura eclética de inspiração europeia que remodela o centro e inaugura as novas áreas de expansão da capital. O vale do Anhangabaú deixa de ser os fundos da cidade para se tornar o seu cartão-postal – seu novo centro geográfico –, envolvendo um conjunto de disputas em torno do que era considerado moderno e civilizado.

A quarta aula – *Primeira verticalização [décadas de 1920 e 1930]* – reflete sobre como a necessidade de intervir num centro já congestionado gera planos e intervenções, como o Perímetro de Irradiação (1924) e a Praça do Patriarca (1926), que culminam no Plano de Avenidas (1930), o primeiro a regulamentar o conjunto da cidade, prevendo sua forma de expansão (não sem críticas). Aponta-se também o desenvolvimento de uma primeira verticalização, que se sobrepõe à cidade eclética recém-construída, criando novas imagens urbanas, dessa vez mais próximas das metrópoles Nova York e Chicago do que apenas da Paris de Haussmann.

A quinta aula – *Segunda verticalização [décadas de 1940 e 1950]* – enfoca o processo de metropolização da cidade, com a expansão e consolidação da mancha urbana e o aumento significativo da população com a vinda de novos fluxos migratórios. Edifícios modernistas povoam a paisagem do centro velho e do centro novo, conformando uma nova área de investimentos, o mercado imobiliário, uma das frentes econômicas mais importantes do período. O IV Centenário simboliza o momento, por inaugurar no novo bairro do Ibirapuera um conjunto cultural, que irradiará transformações urbanas em toda a região.

A sexta e sétima aulas do primeiro módulo são dedicadas às visitas de campo. A primeira, um circuito pelo centro velho da cidade, tem como objetivo percorrer as bordas da colina histórica, percebendo as suas dimensões e apontando como os processos históricos e os diversos projetos de modernidade abordados durante as aulas expositivas estão ainda presentes na materialidade da cidade. A segunda visita, que ocorre no centro novo, também procura reconhecer os processos históricos e os diversos projetos de modernidade da cidade, ao mesmo tempo que pontua as diferenças entre esse espaço e o centro velho, permitindo aos alunos a compreensão das distintas lógicas de produção e escalas da cidade.

O primeiro módulo se encerra com uma aula dedicada a pensar os desafios do patrimônio no centro de uma cidade que congrega diversas

camadas e inúmeras imagens, e que formulou sua identidade na destruição do passado e no elogio do novo. Esse desafio foi enfrentado a partir da apresentação da ação de um coletivo – SP Safari – que, vinculado ao Laboratório para Outros Urbanismos, vem desenvolvendo um conjunto de percursos na região a partir da memória de diversos grupos sociais.

O segundo módulo, intitulado *A expansão da cidade de São Paulo (1954-2015)*, apresenta o processo de expansão de São Paulo, novamente considerando não apenas a sua materialidade, através dos edifícios e planos urbanos, mas os diversos significados simbólicos que o seu patrimônio construído assume ao longo da história. O período abordado neste módulo vai de 1954 até a contemporaneidade. A baliza inicial marca a consolidação de um processo de crescimento apoiado na verticalização do centro e no espraiamento da mancha urbana, que vai adquirindo novas conformações ao longo do tempo, ora reforçando esse padrão de crescimento, ora apresentando novas dinâmicas que materializam os sentidos de memória e pertencimento.

A primeira aula do segundo módulo – *A metropolização da cidade (1950-1960)* – apresenta como a disposição urbana a partir dos anos 1950 é em grande medida orientada pelo Plano de Avenidas, cujas vias cruzam a cidade e induzem o espraiamento do território em todas as direções. Nesse período, o centro se consolida como uma área verticalizada, majoritariamente comercial, e a função residencial paulatinamente se desloca para outros bairros, em especial por meio de residências unifamiliares. Ao mesmo tempo, novas áreas industriais se estabelecem nas áreas de expansão que, a partir da abertura das rodovias, dão início à conurbação de São Paulo, com seus antigos e novos subúrbios, cidades-satélites que vão conformar o ABC paulista – sua principal área industrial.

A segunda aula – *Verticalização dispersa (1960-2015)* – aponta como a verticalização se espraia do centro para os bairros contíguos (chamados agora de bairros centrais), abrigando uma população de classe média em busca dos atributos metropolitanos. A Avenida Paulista vê seus antigos palacetes ecléticos cederem espaço aos novos edifícios em altura que passam a abrigar predominantemente sedes de empresas e do sistema financeiro, antes no centro da cidade. O deslocamento dessas atividades econômicas, também definido como um deslocamento da centralidade, segue pelo vetor sudoeste, com a verticalização de áreas próximas à Marginal Pinheiros, que

passa a conformar uma área de expansão corporativa e assume uma das faces mais conhecidas da cidade a partir dos anos 1990.

A terceira aula – *Da consolidação dos bairros-jardins ao padrão condomínio fechado (1950-2015)* – apresenta e discute o surgimento de bairros estritamente residenciais que se consolidam como uma área voltada para as classes mais altas. A tendência à exclusividade lançada por esses bairros concebidos pela Companhia City encontra espaço e se amplia com os condomínios fechados, que confirmam a tendência de fuga da cidade expressa de maneira sutil no ideário cidade-jardim. O “fantasma da violência”, que contribui para tal tendência, afeta a convivência urbana, produzindo o enclausuramento das elites em condomínios fechados e em *shoppings centers*, levando ao progressivo abandono do espaço das ruas ou a sua privatização por meio de muros, grades, cercamentos e vigilância ostensiva.

Após essa primeira sequência de aulas, fazemos a primeira visita de campo, que percorre o eixo de expansão sudoeste, partindo da Avenida Paulista até a Marginal Pinheiros, com o objetivo de reconhecer as especificidades dos espaços de elite e dos diversos centros financeiros da cidade.

A quinta aula – *Habitação social e consolidação dos bairros periféricos (1950 a 2015)* – aponta como a habitação se tornou um problema de Estado, o que leva à consolidação de inúmeros conjuntos habitacionais, inicialmente ligados aos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), em bairros operários do centro expandido; e, depois do golpe civil-militar de 1964, vinculados ao Banco Nacional de Habitação (BNH), implantados em áreas cada vez mais periféricas com pouca infraestrutura, produzindo e aprofundando situações de vulnerabilidade das condições de vida e do território.

A sexta aula – *Padrão periférico de crescimento e o conceito da urbanização dispersa (1970 a 2015)* – é dedicada a pensar por que bairros populares tendem a se espalhar por áreas cada vez mais distantes do centro, como resultado de um crescimento metropolitano planejado de modo inconsequente, onde a valorização da terra tende a expulsar as populações que não podem pagar o “preço do progresso”. Na sequência, fazemos a segunda visita à zona leste, área que tradicionalmente abrigou as atividades industriais e as moradias operárias. A visita é acompanhada pelo Grupo Ururay, um coletivo engajado na discussão e preservação do patrimônio dessa área (ALMEIDA, 2016).

A última aula desse segundo módulo – *Novos urbanismos* – propõe uma reflexão sobre os novos desafios que os arquitetos e urbanistas têm se colocado diante do fato de que o processo de modernização e as ações disciplinares do campo não permitiram reverter as tendências de exclusão social. A ideia é apresentar como os conceitos de ativismo, ocupação, gestão participativa etc. têm procurado debater e incidir sobre diversos problemas urbanos, ligados à violência e à segregação social, entre outros, em nome de formas coletivas e públicas de lidar com eles. Essas ações voltam-se para diversos espaços da cidade, incluindo o centro, valorizando e ocupando o espaço urbano de múltiplas formas.

Todas as aulas e visitas de campo são acompanhadas de uma bibliografia de apoio, composta por textos críticos e de época, especializados e ficcionais, e de indicações de filmes, fotografias, música, esculturas e obras visuais. Dessa forma, o discurso dos arquitetos e urbanistas, assim como o dos gestores e políticos, é cruzado com o de outros agentes que participam da construção da cidade, suas imagens e seu patrimônio.

Durante as aulas e visitas de campo, busca-se construir um diálogo com os estudantes, incentivando-os na produção de interpretações próprias por meio de textos e imagens que poderiam ser assimiladas nas atividades por eles desenvolvidas em suas instituições de ensino e cultura.

3 CAMINHOS URBANOS E SUAS RAMIFICAÇÕES

Dois exemplos parecem significativos para mostrar os rendimentos desses diálogos e a potência da análise histórica para a reflexão sobre cidade e cidadania. Um primeiro exemplo trata da construção de uma postura mais crítica sobre a memória da cidade e do que é ou não considerado patrimônio histórico. Ao final do primeiro módulo, a aluna Hilda Pereselevicius Antonietto, moradora da Vila Pauliceia, na Zona Norte, e professora de Artes na EMEF Professor Adolpho Otto de Laet, situada na mesma região, afirmou que sua relação com a Avenida Paulista mudara por completo. De uma postura idealizada, que tomava a avenida e as construções ali realizadas como os símbolos da cidade, ela passou a considerá-la como um dos espaços da cidade e sua história: um espaço vinculado às elites, mas não mais importante do que o bairro onde morava e trabalhava. O comentário revela a percepção, trabalhada durante as aulas, da desigualdade e da sacralização

do patrimônio cultural de São Paulo e da exclusão de diversos grupos sociais da memória da cidade. Ao mesmo tempo, além da tomada de consciência de que a definição do que seja patrimônio não é neutra, mas fruto de processos sociais mais complexos, o comentário aponta também para o reconhecimento por parte da aluna de que podem ser considerados patrimônio não apenas edifícios monumentais, excepcionais por seus aspectos estéticos e técnicos, mas edifícios do cotidiano, construídos inclusive por não arquitetos, representativos de outros processos sociais pelos quais se desenvolvem relações de afeto, pertencimento e representação – e que passam a ser valorizados por aqueles que os vivenciam cotidianamente (SCIFONI, 2012).

O segundo exemplo trata da sensibilidade dos estudantes para reconhecer as várias camadas de tempo que constituem a cidade. O aluno Guilherme Gadelha de Souza, morador da Vila Mariana, na Zona Sul, e professor de Artes na EMEF Duque de Caxias, no Glicério, foi especialmente sintético e potente em suas análises, construindo fotos que comentam ideias trabalhadas no curso.

A figura 1 mostra fotografia tirada com o auxílio de um espelho, unindo com clara intenção retórica imagens a princípio distantes. Nela se vê à direita o Pátio do Colégio, marco fundacional da cidade; à esquerda, edifícios ecléticos construídos no primeiro momento da modernização paulistana, na passagem do século XIX para o XX; ao fundo, um arranha-céu

FIGURA 1

Pátio do Colégio,
escultura do cacique
Tibiriçá. Foto:
Guilherme Gadelha
de Souza_Módulo 1.



eclético do segundo período de modernização, já em meados do século XX, e, em primeiro plano, a escultura do cacique Tibiriçá, hoje situada em um lugar totalmente lateral, em meio ao estacionamento aberto nos fundos da antiga igreja jesuítica. Ao centralizar a figura indígena, o autor produz uma tensão que faz pensar sobre aqueles que ocupavam originalmente este território e que foram apagados pelo processo de modernização, retratado de modo sintético e em várias camadas de tempo e escalas espaciais pelas edificações que compõem a imagem. Uma violência fruto da exclusão intrínseca desse processo de modernização, que segue produzindo outras vítimas, também focalizadas em outra foto produzida durante o curso.

Nesta outra imagem (Figura 2), captada em frente à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, o autor aproxima, com a utilização de um espelho, o busto de Álvares de Azevedo (Amadeo Zani), escritor romântico e indianista, um dos mais ilustres do Largo São Francisco; a escultura *Beijo eterno* (William Zadig), que representa o amor entre uma indígena e um europeu; o símbolo da justiça, que marca a Tribuna Livre (autor desconhecido), e um mendigo que se abriga embaixo do monumento – para produzir um conjunto de associações contundentes e irônicas, de forte teor crítico, sobre a precariedade de nossa modernização. Esse mesmo olhar aparece ainda em outra imagem, captada durante a visita ao novo centro financeiro da cidade, junto à Marginal Pinheiros (Figura 3).

FIGURA 2

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, busto de Álvares de Azevedo.

Foto: Guilherme Gadelha de Souza_ Módulo 1.



FIGURA 3

Marginal Pinheiros,
detalhe da paisagem.
Foto: Guilherme
Gadelha de Souza_
Módulo 2.



Nesse caso, o aspecto lunático da paisagem, a moderna torre de vidro atrás do emaranhado de fios elétricos, parece igualmente revelador em seu comentário crítico acerca das ambiguidades da história da cidade e de seu presente.

Os exemplos aqui recuperados, longe de esgotarem as questões que se buscou trabalhar nas aulas e nos exercícios propostos, revelam entretanto como o olhar dos estudantes sobre a cidade foi se transformando, fomentando reflexões sobre seu passado e seu presente na e da cidade. Nesse sentido, o compromisso político de transformação social que anima o curso parece se confirmar ao contribuir para a constituição de uma “atitude crítica diante do mundo, na qual o homem escolhe e decide, constrói a si mesmo como pessoa, transforma a realidade na medida em que se produz como sujeito da história” (SCIFONI, 2012, p. 33).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Patrícia Freire (Org.). *Territórios de Ururay*. São Paulo: Movimento Cultural da Penha, 2016.

AZEVEDO, Militão Augusto de. *Álbum comparativo da Cidade de São Paulo 1862-1887*. São Paulo: Photographia Americana, 1887.

CASTRO, Ana; MELLO, Joana. Cultura urbana sob novas perspectivas: entrevista com Adrián GORELIK. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 84, p. 235-249, 2009. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002009000200013>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

CASTRO, Ana Claudia Veiga de; SILVA, Joana Mello de Carvalho e. Dossiê – Fazer história: o estatuto das fontes e o lugar dos acervos nas pesquisas de história de arquitetura e da cidade no Brasil. *Anais do Museu Paulista: história e cultura material*, v. 24, n. 3, p. 11-18, 2016. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/1982-02672016v24n03do>>. Acesso em: 23 jul. 2018.

CASTRO, Ana Claudia Veiga de. *A São Paulo de Menotti del Picchia: arquitetura, arte e cidade nas crônicas de um modernista*. São Paulo: Alameda, 2008.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. 2. ed. São Paulo: Difel, 1990.

CHIARELLI, Tadeu. *Um jeca nos vernissages: Monteiro Lobato e o desejo de uma arte nacional no Brasil*. São Paulo: Edusp, 1995.

DEPARTAMENTO do Patrimônio Histórico. *Inventário de obras de arte em logradouros públicos da cidade de São Paulo*. São Paulo: DPH, 2008. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/Inventario_de_Esculturas_1261586685.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2018.

FREIRE, Paulo. Educação permanente e as cidades educativas. In: *Política e educação: ensaios*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 11-15.

KOSSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo: estudos sobre a história*. Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. PUC-Rio, 2014.

LEPETIT, Bernard. Arquitetura, geografia, história; usos da escala. In: SALGUEIRO, H. (Org.). *Por uma nova história urbana*. São Paulo: Edusp, 2001. p. 191-226.

LUCA, Tânia Regina. *A Revista do Brasil: um diagnóstico para a (n)ação*. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1999.

MELLO, Joana. *Ricardo Severo: da arqueologia portuguesa à arquitetura brasileira*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2007.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. Morfologia das cidades brasileiras: introdução ao estudo histórico da iconografia urbana. *Revista USP: Dossiê Brasil dos viajantes*, n. 30, p. 145-155, jun.-ago. 1996.

MUMFORD, Lewis. *A cultura das cidades*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1961.

ROMERO, José Luis. *América Latina: as cidades e as ideias*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2004.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

_____; Moritz; COSTA, Angela M. *1890-1914: no tempo das certezas*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCIFONI, S. Educação e patrimônio cultural: reflexões sobre o tema. In: TOLENTINO, A. B. (Org.). *Educação patrimonial: reflexões e práticas*. João Pessoa: Superintendência do Iphan-PB, 2012. p. 30-37.

SILVA, Joana Mello de Carvalho; CASTRO, Ana Claudia Veiga de. Inventar o passado, construir o futuro: São Paulo entre nacionalismos e cosmopolitismos nas primeiras décadas do século 20. *Pós. Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP*, v. 21, n. 36, p. 24-53, 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v21i36p24-53>>. Acesso em: 23 jul. 2018.